Edição 035 - 21 de fevereiro de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

Decreto de 08 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSELMA MARIA DE JESUS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4408085** e o código CRC **C5CF117F**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de fevereiro de 2019, JULIO ANDRE VIEIRA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 19/02/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4499832** e o código CRC **1B6BFA6B**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE PINHEIRO BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da RESEX (Rio Preto Jacundá-Bio Machad. Anari-FERS Cujubim), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 19/02/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4507366** e o código CRC **5D0CF46A**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DARIUS AUGUSTUS VAQUR ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da RESEX (Jaci Paraná), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 19/02/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4507462** e o código CRC **937E7E3B**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 22 de janeiro de 2019, ERVERTON PAIXAO ALVES, ocupante do cargo de 2Ten PM, RE 100092259, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Ajudante de Ordem, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4511085** e o código CRC **47667913**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CLEICIANE AGNES CORREIA ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar JARI, da Junta de Administrativa de Recursos de Infrações, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4542421** e o código CRC **718B9C57**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANA PAULA SOUZA COSTA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar JARI, da Junta de Administrativa de Recursos de Infrações, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4542447** e o código CRC **AC6CB5AA**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROSILEA BORGES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4542480** e o código CRC **F2F02293**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANDERSON PEDROSO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4542515** e o código CRC **C08D749A**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4542544** e o código CRC **C8E4591E**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DIENEFER CRISTINA MORAIS TEJAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor da Gerência da Qualidade, da Gerencia de Qualidade, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4542601** e o código CRC **08BDCCBD**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, WALDEMAISA PEREIRA DE ARAUJO MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor da Gerência da Qualidade, da Gerencia de Qualidade, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4542663** e o código CRC **52417FFD**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, WILLIAM DORE DO COUTO RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor da Gerência da Qualidade, da Gerencia de Qualidade, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4542691** e o código CRC **15124030**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDILSON CRUZ BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor da Gerência da Qualidade, da Gerencia de Qualidade, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4542719** e o código CRC **D1EA8298**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DANIEL CRUZ LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Técnico das Comissões Processantes, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4542762** e o código CRC **8F7D8C52**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DALMON BARBOSA DE CARVALHO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico Desenvolvedor Front End, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4542797** e o código CRC **9D7B19CD**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JAMILLE OSTRUFKA ALVES ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4542828** e o código CRC **889F6584**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, TAIZ FANIA CID MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4542865** e o código CRC **A00E16BE**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CLEIDE BEZERRA DOS SANTOS DE SÁ COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4542985** e o código CRC **11FC3FD6**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, IVAN CARLOS DONDÉ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Pimenteiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4543023** e o código CRC **7B3BC274**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SANDRO SALES DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria de PAV de 1ª Categoria, do PA - Zona Sul, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4543062** e o código CRC **11DF7EE1**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico Desenvolvedor Back And, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4543093** e o código CRC **9E36E460**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RUTH GIL DO NASCIMENTO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Coordenador, da Coordenadoria de Renainf, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4543175** e o código CRC **3CBEB8EC**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LARISSA OLIVEIRA BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Presidente de Comissão Administrativa de Defesa Prévia, da Comissão de Defesa Previa, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/02/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4543207** e o código CRC **D13DC0C6**.

Decreto de 07 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de fevereiro de 2019, LUCIANO VANDELINO SUNDERHUS FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Alta Floresta do Oeste, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 19/02/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4588769** e o código CRC **D278ED88**.

Decreto de 12 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, MAJ PM RE 100029501 JOAO LUIZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4661101** e o código CRC **FBDCA585**.

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, ANDREIA PEREIRA DA SILVA PINTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4680787** e o código CRC **F9919DA1**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, SUZANA ARAUJO RAPOSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Informática I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713135** e o código CRC **CF743CCF**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 20 de fevereiro de 2019, KAYNA APOYNA MOTA MATOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713209** e o código CRC **95D508E8**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 20 de fevereiro de 2019, ALZIR DA SILVA LEAL FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713342** e o código CRC **D72397C7**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de fevereiro de 2019, DIEINIELE MONTEIRO MACEDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador , da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713515** e o código CRC **10987234**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de fevereiro de 2019, RENATO DOS SANTOS REBELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713575** e o código CRC **8D724101**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de fevereiro de 2019, RUTE PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713708** e o código CRC **8A6F9051**.

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de fevereiro de 2019, LANA CAROLINE AMORIM GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Setor Financeiro, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4712202** e o código CRC **D9C1C3BD**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de fevereiro de 2019, ANA SUELEN SILVA DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713850** e o código CRC **FB4FF1AD**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de fevereiro de 2019, LEONARDO ESTOLANO BORGES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador , da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4714001** e o código CRC **C8723649**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de fevereiro de 2019, KAYNA APOYNA MOTA MATOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713278** e o código CRC **F82D3035**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de fevereiro de 2019, ALZIR DA SILVA LEAL FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713392** e o código CRC **4BEE63C3**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2019, SALETE INES KELLER MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713453** e o código CRC **8844848A**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2019, CLAUDILENE GOMES DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713634** e o código CRC **0EE64353**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2019, LANA CAROLINE AMORIM GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713776** e o código CRC **4C8ECA59**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2019, RUTE PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713908** e o código CRC **0D2661C5**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2019, ELZENAIDE CORREA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador , da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4714076** e o código CRC **752EC403**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 7 de fevereiro de 2019, CRISTINE SENGER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4714268** e o código CRC **C077C907**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.031 de 15 de fevereiro de 2019 que nomeou, a partir de 1 de fevereiro de 2019, MARISTELLA KEITILY DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador , da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4714551** e o código CRC **19E67C30**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, EURICO JULIO LOPES , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4715969** e o código CRC **6A79AC03**.

Decreto de 15 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, JOÃO PEDRO LOPES , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Mediação Tecnológica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4716582** e o código CRC **0E4D6238**.

Decreto de 18 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 7 de fevereiro de 2019, TAINA BASSANIN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4725413** e o código CRC **DD596451**.

Decreto de 18 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 31 de janeiro de 2019, BRENDA GIOVANA REBOUÇAS FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Núcleo de Compras II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4728519** e o código CRC **2E1C0B4E**.

Decreto de 18 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, EDERSON RODINEI DANTAS RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Pesquisa Ciência e Inovação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4733415** e o código CRC **4702FE9A**.

Decreto de 18 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, DOMINIQQUE DYLLUAR DA SILVA PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Tecnologia e Informação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4733485** e o código CRC **B8A91892**.

Decreto de 18 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, MILENA DOS SANTOS DALTIBA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4733544** e o código CRC **23113486**.

Decreto de 18 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, DOMINGOS FERNANDES RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4733650** e o código CRC **3B572812**.

Decreto de 18 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, CESAR AUGUSTO DE ANDRADE VICENTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4733726** e o código CRC **D4386E96**.

Decreto de 18 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2019, ROBERTA MARINA FABRICIO COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4735397** e o código CRC **38F917BD**.

Decreto de 18 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de janeiro de 2019, LEONARDO NATAN NUNES QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4738219** e o código CRC **C9660246**.

Decreto de 18 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, KLYCIA LIS MELO DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenação Pedagógica, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4744861** e o código CRC **1C6816BD**.

Decreto de 18 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, ROBERTO PREDOSA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenação Acadêmica, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4744872** e o código CRC **FDF6E2BB**.

Decreto de 18 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, RAMIRO VIEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenação Produção EAD, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4744917** e o código CRC **6048A5F2**.

Decreto de 19 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de março de 2019, MIGUEL ABRAO DIB NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor da CONSIT 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4746653** e o código CRC **9D0CF652**.

Decreto de 19 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de março de 2019, ANNA PAULA VARELA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor da CONSIT 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4746863** e o código CRC **6557B38D**.

Decreto de 19 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.019 de 30 de janeiro de 2019 que nomeou, a contar de 2 de janeiro de 2019, MILTON TAMOTSU MIZUGUTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico de Delegado, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4748717** e o código CRC **06A7DB7A**.

Decreto de 19 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 11 de fevereiro de 2019, GIOVANA MENONCIN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4750487** e o código CRC **984E1066**.

Decreto de 19 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2019, RONE KENNEDY LEMOS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo de Cerimonial, da Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4754345** e o código CRC **854F50CD**.

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, JESSICA DE AGUIAR REIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4754356** e o código CRC **6BEDF4A6**.

Decreto de 19 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de fevereiro de 2019, MIRIAN PENHA FRANCO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4754304** e o código CRC **D250E361**.

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 7 de fevereiro de 2019, MARCOS ANTONIO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117158, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente de Núcleo Administrativo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4754850** e o código CRC **D93045D8**.

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 7 de fevereiro de 2019, MARISVALDO FERNANDES BARBOZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087957, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4754967** e o código CRC **F116A2BC**.

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.011 de 17 de janeiro de 2019 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALEXSSANDRA MARIA SILVA DE ASSUNÇÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4755181** e o código CRC **36DA0C60**.

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 12 de fevereiro de 2019, ALOISIO AMORIM DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087874, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4757849** e o código CRC **6FB05BB9**.

Decreto de 19 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de fevereiro de 2019, MARIVALDO VAZ RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Contábil, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4759746** e o código CRC **BDC544FE**.

Decreto de 19 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2019, WELLINGTON MAGALHAES DE MORAIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4760114** e o código CRC **822B8AC0**.

Decreto de 19 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2019, CICLEIA CINTIA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Farmácia Hospitalar, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4760150** e o código CRC **9912B75A**.

Decreto de 20 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 11 de fevereiro de 2019, MARIA EDILENE MIRANDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de cb PM, RE 100094389, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente de Gabinete, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4768330** e o código CRC **289C230D**.

Decreto de 20 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, SEBASTIAO PROENSA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4768421** e o código CRC **8B0A6B7D**.

Decreto 20 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de fevereiro de 2019, WENNY GRACILIANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor de Gabinete, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4768577** e o código CRC **3861C9D8**.

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, WELINGTON ALVES QUEIROZ, ocupante do cargo de cb PM, RE 100081284, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4769252** e o código CRC **02E7CC9D**.

Decreto de 20 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de fevereiro de 2019, SIDNEY BENARROSH DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Logística, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4769803** e o código CRC **63E8CC31**.

Decreto de 20 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 6 de fevereiro de 2019, MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR, ocupante do cargo de Agente de Atividades Administrativas, matrícula 300014840, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4771002** e o código CRC **72920E68**.

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, DEISIANE MENDES DE FRANÇA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4771238** e o código CRC **4F068625**.

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, TARYANE DA SILVA VILAS BOAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4771323** e o código CRC **0D83CDA6**.

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de janeiro de 2019, FELIPE LORAS PALACIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4771884** e o código CRC **94F5ABFA**.

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, ALEX GADELHA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4772002** e o código CRC **B6B6A257**.

Decreto de 20 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, IZABEL SABINA MUSTAFA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4772417** e o código CRC **08C56551**.

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, 3SGT PM RE 100045646 EDSON BRIZON, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4772807** e o código CRC **E27C759C**.

Decreto de 20 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de fevereiro de 2019, KIMBERLE HIUANE SOUZA LEITE MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Revisão Ortográfica, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4774534** e o código CRC **120FB93F**.

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de janeiro de 2019, ADRIANE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de 3Sgt BM, RE 200005854, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4775988** e o código CRC **B5E8AF8D**.

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2019, CB PM RE 100081820 SUELY OLIVEIRA DA CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4776902** e o código CRC **540CB05A**.

DER

Portaria nº 102/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 184/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO — Cadastro nº 300118113

JORGE HISANORI KOMATSU — Cadastro n°300008713

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO DE 596 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS) M DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO DE DIÂMETRO = 0,80M CA-1, CONFORME LOCALIZAÇÕES APRESENTADAS EM PLANILHAS E CROQUIS, NO **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.109931/2018-20.**

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE PATRICIO SOUTO**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/02/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Souza Auler**, **Coordenador(a)**, em 20/02/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4756730** e o código CRC **DF0CBE3B**.

Portaria nº 103/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 181/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES Cadastro nº 300106410

ANDRE CARDOSO MARTINS Cadastro nº 300104797

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MINI CARREGADEIRA, 01 (UMA) VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA E 01 (UM) ROLO COMPACTADOR HIDRÁULICO, NO **MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.175082/2018-01.**

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE PATRICIO SOUTO**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/02/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Souza Auler**, **Coordenador(a)**, em 20/02/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4757967** e o código CRC **E08A18D3**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 029/2018/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços n° 029/2018/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo n° 0009.338921/2018-08, cujo objeto é Construção de prédio público – Centro Político Administrativo no Município de Cacoal - RO**,** foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: **EDIFICARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME,** com proposta no valor total de **R$ 581.756,07** (Quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sete centavos), na forma do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93. Porto Velho/RO, 19 de Fevereiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 19/02/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4758083** e o código CRC **44B24FC9**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de n° 596/2018/SUPEL/RO, do processo administrativo n° **0009.323446/2018-67**, cujo **Objeto** é Registro de preços visando futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telecomunicações, de forma contínua, de telefonia comutada com o serviço denominado PABX Virtual, nas faixas FIXO/FIXO, FIXO/MÓVEL (VC1), em forma de comodato, todos os equipamentos necessários para o bom funcionamento desses serviços, com a inclusão de todos os custos referentes às atualizações tecnológicas, substituição de equipamentos e suporte técnico, para atender a Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU/DER e Residências Regionais do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, foi homologada em favor da empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** vencedora do lote 001, com proposta no valor total de **R$ 210.313,95** (Duzentos e dez mil, trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos). Com base no art. 4°, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7°, inciso I, Decreto estadual n° 12.234/06. Porto Velho/RO**, 19 de Fevereiro de 2019.**

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 19/02/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4756777** e o código CRC **C71EE73C**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de n° 441/2018/SUPEL/RO, do processo administrativo n° **0009.159638/2018-11**, cujo **Objeto** é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando confecção de placas de sinalização rodoviária, a serem utilizadas nas rodovias estaduais – DER/RO, foi homologada em favor da empresa **IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA - ME,** vencedora do lote 001, com proposta no valor total de **R$ 2.555.883,55** (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Com base no art. 4°, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7°, inciso I, Decreto estadual n° 12.234/06. Porto Velho/RO**, 19 de Fevereiro de 2019.**

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 19/02/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4756237** e o código CRC **1162C7FC**.

CAERD

EXTRATO

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 - CAERD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1276/016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD

CONTRATADA: LINDOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do contrato nº 008/2017, contados a partir de 04 de fevereiro de 2019 até 03 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o objeto de locação no contrato elaborado, o número do imóvel diverge com o número real, portanto, corrige-se:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Onde se lê: "O presente Contrato tem como objeto de locação de uma sala comercial situada na Av. Dezidério Domingos Lopes, n° 3126, Centro, CEP: 76.857-970, Nova Mamoré – RO";

Leia-se: "O presente Contrato tem como objeto de locação de uma sala comercial situada na Av. Dezidério Domingos Lopes, n° 3116, Centro, CEP: 76.857-970, Nova Mamoré – RO".

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total do Aditivo é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo o valor do aluguel R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.
CLÁUSULA QUARTA: Os recursos destinados ao pagamento deste contrato são provenientes de Recursos Orçamentários da CAERD, consignados no elemento de despesa 413.101.309.

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: SERGIO GALVÃO DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro/CAERD

VAGNER MARCOLINO ZACARINI, Diretor Técnico e Operacional/CAERD

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA, Diretor-Presidente/CAERD

LINDOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO, Locador.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA

Diretor-Presidente
CAERD

Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Cardoso Ferreira**, **Presidente**, em 20/02/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4739010** e o código CRC **576DC829**.

JUCER

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconheço e Homologo a despesa dos exercício de 2018, tendo em vista a Justificativa apresentada pela Coordenadoria Administrativa e Financeira - DAF e Divisão de Recursos Humanos - DRH/JUCER (4632307) e Parecer nº 13/2019/JUCER-PROC (4585241), e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 0018.019470/2019-76, referente ao pagamento de diferenças decorrentes de Auxílio Saúde Condicionado da servidora **Nilceleia Mendonça da Costa**. As despesas correrão no Projeto/Atividade 04.122.1015.2234.0000, elemento de despesa n° 31.90.92, no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)** já inclusos os encargos sociais, amparados no artigo 37 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964**)**.

(assinado eletronicamente)
Vladmir Oliani
Presidente/JUCER

Mat.300147410

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 12/02/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4643407** e o código CRC **CFCA8463**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconheço e Homologo a despesa do exercício de 2018, tendo em vista a Justificativa apresentada pelo Departamento Administrativo e Financeiro - DAF e Divisão de Recursos Humanos - DRH/JUCER (4762343) e Parecer nº 06/2019/JUCER-PROC (4255603), e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 0018.471466/2018-34, referente ao pagamento de diferenças decorrentes de Auxílio Saúde Condicionado à servidora Suely Pereira Benarrósh. As despesas correrão no Projeto/Atividade 04.122.1015.2234.0000, elemento de despesa n° 31.90.92, no valor total de R$ 100,00 (cem reais) já inclusos os encargos sociais, amparados no artigo 37 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

(assinado eletronicamente)
Vladmir Oliani
Presidente/JUCER
Mat.300147410

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 20/02/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4764973** e o código CRC **FC609DCE**.

IPEM

AVISO

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 17/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2018 do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu as **Ata de Registro de Preços nº 17/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2018 do Ministério Público do Estado de Rondônia,** visando aquisição de materiais de consumo, sendo copos descartáveis, para atender as necessidades do Núcleo de Recursos Materiais, a pedido do Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia – IPEM/RO, referente ao **Processo Administrativo 0017.026859/2019-88**, em favor da empresa **IMPOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ 15.335.703/0001-48,** no valor de R$ 2.418,75 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), conforme previsto no Decreto Federal n.° 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n° 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 20/02/2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente – IPEM

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 20/02/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4766992** e o código CRC **916ADAAF**.

AVISO

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 25/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2018 do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu as **Ata de Registro de Preços nº 25/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2018 do Ministério Público do Estado de Rondônia,** visando aquisição de materiais de consumo, papel A4, para atender as necessidades do Núcleo de Recursos Materiais, a pedido do Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia – IPEM/RO, referente ao **Processo Administrativo 0017.026859/2019-88**, em favor da empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 08.228.010/0001-90,** no valor de R$ 3.792,00 (três mil setecentos e noventa e dois reais), conforme previsto no Decreto Federal n.° 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n° 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 20/02/2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente – IPEM

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 20/02/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4767606** e o código CRC **CB097025**.

SOPH

Portaria nº 61/2019/SOPH-GAB Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o empregado público **RISOMAR MIGUEL DOS SANTOS,** portador do CPF nº 422.XXX.XXX-34, Guarda Portuário, para responder interinamente como Chefe da Unidade de Segurança - CSEG, no período de 20 de fevereiro a 20 de março do corrente ano, em substituição ao Titular **LOURISVAL NUNES DE SOUSA**, conforme Portaria nº 115/2018/SOPH-GAB, sem a opção salarial do substituído.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/02/2019.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ**, **Presidente**, em 21/02/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4779459** e o código CRC **7727F2CB**.

Portaria nº 62/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Resolução nº 001/CONSUP/SOPH/2017 e Resolução nº 002/DIRPRE/SOPH/2017,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica atribuído ao empregado público **RISOMAR MIGUEL DOS SANTOS**, portador do CPF nº 422.XXX.XXX-34, Guarda Portuário, incumbido de gerenciar o sistema de automatizado de controle e gerenciamento de acessos de pessoas, cargas e veículos na Guarita 01 e 02 do Porto Organizado de Porto Velho (RO), junto a Coordenadoria da Guarda Portuária, **Gratificação de Função (FG-S),** nos termos da tabela constante no art. 2º da Resolução nº 002/DIRPRE/SOPH/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ**, **Presidente**, em 21/02/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4780356** e o código CRC **417F8933**.

CMR

Portaria nº 24/2019/CMR-DA

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado através do Termo de Posse, de 24 de julho de 2018, publicado no DOE/RO n. 139, de 1º/08/2018, às fls. 121, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei n. 017/82, e na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de julho de 2018.

RESOLVE: NOMEAR, a contar de 11 de fevereiro de 2019, JUAN PETRUS VICENTE DA SILVA, no Cargo em Comissão de Assessor Nível III, símbolo GAM-03, da Sede Administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia S/A. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2019.

RENÊ HOYOS SUAREZ
Diretor Presidente – CMR

Documento assinado eletronicamente por **RENE HOYOS SUAREZ**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/02/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4720807** e o código CRC **C488A075**.

PGE

EXTRATO

EXTRATO N° 485

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/PGE-2019

PROCESSO: 0037.195980/2018-30
CONTRATANTE: SESDEC
CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA
ASSUNTO: Correção no Termo

PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato nº 007/PGE-2019 da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, e, de outro, a EMPRESA CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.

Onde se lê:

"CONTRATADA: A CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.092.431/0001-96, com sede na Rua Armando Dias Pereira, 160, Bairro Adrianópolis, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP: 26053-640, aqui representada pelo seu procurador/ proprietário, o Sr. LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO, portador do CPF/MF nº 269.148.988-47, nos termos do documento acostado ID 2535252.

Leia-se:
"CONTRATADA: A CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.092.431/0001-96, com sede na Rua Armando Dias Pereira, 160, Bairro Adrianópolis, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP: 26053-640, aqui representada pelo seu procurador/ proprietário, o Sr. LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO, portador do CPF/MF nº 095.195.527-66, nos termos do documento acostado aos autos."

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

ASSINA:
- HORCADES HUGUES UCHÔA SENA JÚNIOR - Procurador do Estado

EXTRATO N° 486

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 208/PGE-2018

PROCESSO: 0032.445018/2018-05
FOMENTANTE: SEJUCEL
FOMENTADA: Federação de Rodeio Completo do Estado de Rondônia - FERCER
ASSUNTO: Correção no Termo de Fomento n. 208/PGE-2018

Onde se lê no Termo de Fomento n° 208/PGE-2018, na CLÁUSULA SEGUNDA e § 1°:

“O valor global do ajuste é de R$ 126.900,00 (duzentos e vinte mil setecentos e vinte reais).”

"O valor repassado pelo CONCEDENTE, segundo cronograma de desembolso, é R$ 114.900,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos reais)."
Leia-se:
“O valor global do ajuste é de R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais)."

"O valor repassado pelo CONCEDENTE, segundo cronograma de desembolso, é R$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais)"
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2019.

ASSINA:

- BRUNNO CORREA BORGES - Procurador do Estado

EXTRATO N° 487

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 220/PGE-2018

PROCESSO: 0005.072054/2018-64
FOMENTANTE: SEDUC
FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ OTINO DE FREITAS
ASSUNTO: Correção no Termo de Fomento n. 220/PGE-2018

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste à conta da seguinte programação: P/A – 0183 – Elemento de Despesa 44.50.42 - Fonte de Recursos 01017.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste à conta da seguinte programação: P/A – 0183 – Elemento de Despesa 44.50.42 - Fonte de Recursos 0100001017.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2019.

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO - Procurador do Estado

EXTRATO N° 488

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 235/PGE-2018

PROCESSO: 0005.412201/2018-43
FOMENTANTE: SEDUC
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARCELINA DE RONDÔNIA
ASSUNTO: Correção no Termo de Fomento n. 235/PGE-2018

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste à conta da seguinte programação: P/A – 0183 – Elemento de Despesa 44.50.42 - Fonte de Recursos 1009.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste à conta da seguinte programação: P/A – 0183 – Elemento de Despesa 44.50.42 - Fonte de Recursos 0100001009.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2019.

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO - Procurador do Estado

EXTRATO N° 489

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 237/PGE-2018

PROCESSO: 0005.412201/2018-43
FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO VELHO
ASSUNTO: Correção no Termo de Fomento n. 237/PGE-2018

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste à conta da seguinte programação: P/A – 1830 – Elemento de Despesa 44.50.42 - Fonte de Recursos 01017.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste à conta da seguinte programação: P/A – 1830 – Elemento de Despesa 44.50.42 - Fonte de Recursos 0100001017.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2019.

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO - Procurador do Estado

EXTRATO N° 490

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 239/PGE-2018

PROCESSO: 0005.054097/2018-68
FOMENTANTE: SEDUC
FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JUSCELINO KUBISTCHEK
ASSUNTO: Correção no Termo de Fomento n. 239/PGE-2018

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste à conta da seguinte programação: P/A – 0183 – Elemento de Despesa 44.50.42 - Fonte de Recursos 1007.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste à conta da seguinte programação: P/A – 0183 – Elemento de Despesa 44.50.42 - Fonte de Recursos 0100001007.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2019.

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO - Procurador do Estado

EXTRATO N° 491

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 246/PGE-2018

PROCESSO: 0005.061177/2018-70
FOMENTANTE: SEDUC
FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOÃO BENTO DA COSTA
ASSUNTO: Correção no Termo de Fomento n. 246/PGE-2018

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste à conta da seguinte programação: P/A – 0183 – Elemento de Despesa 44.50.42 - Fonte de Recursos 01018.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste à conta da seguinte programação: P/A – 0183 – Elemento de Despesa 44.50.42 - Fonte de Recursos 0100001018.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2019.

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO - Procurador do Estado

EXTRATO N° 492

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 259/PGE-2018

PROCESSO: 0005.438453/2018-01
FOMENTANTE: SEDUC
FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL KHRYS DAMARIS
ASSUNTO: Correção no Termo de Fomento n. 259/PGE-2018

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste à conta da seguinte programação: P/A – 0183 – Elemento de Despesa 44.50.42 - Fonte de Recursos 1018.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste à conta da seguinte programação: P/A – 0183 – Elemento de Despesa 44.50.42 - Fonte de Recursos 0100001018.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2019.

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO - Procurador do Estado

EXTRATO N° 493

ERRATA AO CONTRATO Nº 311/PGE-2014

PROCESSO Nº: 0025.252404/2018-36
CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
ASSUNTO: Errata referente ao Contrato nº 311/PGE - 2014.

O ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI torna público que no 4º termo aditivo do contrato administrativo nº. 311/PGE-2014 foi identificado erro material, devido a uma digitação incorreta do número do contrato, que deverá ser corrigida, de acordo com o que consta na presente ERRATA, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Do número do contrato

No 4º Termo Aditivo (Id 3368580), onde se lê "Contrato nº 292/PGE-2014", leia-se "Contrato nº 311/PGE-2014".

Cláusula Segunda - Do registro

A presente Errata deve ser encaminhada à Procuradoria Geral do Estado para registro e posterior publicação, bem como para retirar dos registros do Contrato nº 292/PGE-2014 o conteúdo do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 311/PGE-2014.

Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM:
- FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA - Procurador do Estado
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretario de Estado / SEAGRI
- JURACI JORGE DA SILVA - Procurador Geral do Estado

EXTRATO N° 494

ERRATA AO CONTRATO Nº 021/PGE-2017

PROCESSO Nº: 0029.210183/2018-99
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: EMPRESA F3 COMERCIAL LTDA-EPP
ASSUNTO: Errata referente ao Contrato nº 021/PGE - 2017

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA- As despesas para cumprimento do presente termo terão a seguinte programação orçamentária: valor R$ 33.200,000 (trinta e três mil e duzentos reais)P/A – 1212210152087; Fonte de recurso – 0112; natureza da despesa 33.90.39.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA- As despesas para cumprimento do presente termo terão a seguinte programação orçamentária: valor estimativo de R$ R$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais) - P/A – 1212210152087; Fonte de recurso – 0112; natureza da despesa 33.90.39.

Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2019.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO - Procurador do Estado

EXTRATO N° 495

ERRATA AO CONTRATO Nº 751/PGE-2018

PROCESSO Nº: 0036.039512/2018-96
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
ASSUNTO: Errata referente ao Contrato nº 751/PGE - 2018.

ONDE SE LÊ:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente instrumento é o fornecimento de gases especiais de uso medicinal (dióxido de carbono gasoso “USP”, dióxido de carbono sólido “gelo seco”, nitrogênio gasoso, nitrogênio líquido, mistura padrão primária gasosa (5% O2, 5% CO2 e 90% N2, hélio líquido e hélio gasoso 5.0), com a disponibilização de cilindros em comodato, de forma contínua, visando atender as demandas das Unidades de Saúde: Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal – COHREC (Composto pelo Hospital Regional de Cacoal – HRC e Hospital de Emergência e Urgência de Cacoal – HEURO CACOAL), Laboratório Central de Rondônia – LACEN, Centro de Diagnostico por

Imagem – CDI e Centro de Pesquisa em Medicina Tropical – CEPEM, de acordo com as normas legais vigentes conforme consta no edital, termo de referência e seus anexos.

LEIA-SE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente instrumento é o fornecimento de gases especiais de uso medicinal (dióxido de carbono gasoso "USP" e nitrogênio gasoso - itens 1 e 4), com a disponibilização de cilindros em comodato, de forma contínua, visando atender as demandas das Unidades de Saúde: Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal – COHREC (Composto pelo Hospital Regional de Cacoal – HRC e Hospital de Emergência e Urgência de Cacoal – HEURO CACOAL), Laboratório Central de Rondônia – LACEN, Centro de Diagnostico por Imagem – CDI e Centro de Pesquisa em Medicina Tropical – CEPEM, de acordo com as normas legais vigentes conforme consta no edital, termo de referência e seus anexos.

Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2019.

ASSINA:
- MAXWEL MOTA DE ANDRADE - Procurador do Estado

EXTRATO N° 496

ERRATA AO CONTRATO Nº 006/PGE-2019

PROCESSO Nº: 0036.470402/2018-06
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
ASSUNTO: Correção do Contrato

ONDE SE LÊ:
"CONTRATO N° 006/PGE-2018."

LEIA-SE:
"CONTRATO N° 006/PGE-2019."

Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2019.

ASSINA:
- MAXWEL MOTA DE ANDRADE - Procurador do Estado

EXTRATO N° 497

ERRATA AO CONTRATO Nº 252/PGE-2016

PROCESSO Nº: 0026.188162/2018-18
CONTRATANTE: SEAS
CONTRATADA: PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP
ASSUNTO: Errata ao Contrato nº 252/PGE - 2016.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica a Cláusula quinta do Contrato n° 252/PGE/2016 sob ID nº 1924731, no sentido de acrescentar a redação a seguir:

Onde se Lê:

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA:.....

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 08244129020090000, Natureza de Despesa nº 33.90.39, Fonte Recurso nº 0100, e conforme Nota de crédito com a devida Adequação Financeira.

Leia-se:

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA:.....

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 08244129020090000, Natureza de Despesa nº 33.90.39, Fontes de Recursos nº 0100 e 0216, conforme Nota de crédito com a devida Adequação Financeira.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2019.

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO N° 498

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/PGE-2018

FOMENTANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ/MF N°: 04.880.418/0001-91

Representante: IRANILDO SOARES SOUZA

OBJETO: Amplia-se a Meta do Termo de Fomento n° 003/PGE/2018 de acordo com o novo plano de trabalho (fl. 355 à 359), visando a aquisição de material de consumo, tais como fatura de consumo de água, de energia elétrica e de telefone, na APAE do Município de Mirante da Serra
- RO.

PROCESSO: O1-1601.17639-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.01.2019

ASSINAM:
- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária de Estado / SEDUC
- IRANILDO SOARES SOUZA – Presidente da Associação

EXTRATO N° 499

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 187/PGE-2018

FOMENTANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
FOMENTADA: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO
CNPJ/MF N°: 13.644.957/0001-12
Representante: ISRAEL MARTINS VEIGA

OBJETO: Cláusula Primeira – Fica autorizada a alteração da data de início e fim do evento disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA de 10/02/2019 a 05/05/2019 para 28/04/2018 a 09/06/2019, respectivamente, bem como do cronograma previsto.

Segue o cronograma atualizado e válido:

FASES	PERÍODO
Cacaulândia	05/05/2019
Machadinho do Oeste	19/05/2019
Monte Negro	26/05/2019
Alto Paraíso	02/06/2019
Cujubim	09/06/2019
Itapuã do Oeste	12/05/2019
Ariquemes	28/04/2019

Altera-se a vigência final do termo para 09/06/2018, sem prejuízo da prestação de contas final pela entidade quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0032.422311/2018-96
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 30.01.2019
DATA DE ASSINATURA: 30.01.2019

ASSINAM:
- ROBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL
- ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente da Associação

EXTRATO N° 500

5° TACNV Nº 022/PGE-2016

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CNPJ/MF N° 84.744.994/0001-40
Representado: MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 180 dias, a contar de 08/02/2019.

PROCESSO: 0025.264840/2018-58
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 07.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 08.02.2019

ASSINAM:
- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 501

3° TACNV Nº 112/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ/MF N° 63.761.944/0001-00
Representado: JOÃO ALVES SIQUEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos participes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.025754/2019-83
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 05.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 07.02.2019

ASSINAM:
- KATIANE MAIA DOS SANTOS – Secretária Adjunta de Estado / SESAU
- JOÃO ALVES SIQUEIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 502

2° TACNV Nº 216/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ
CNPJ/MF N° 63.787.097/0001-44
Representado: CELIO DE JESUS LANG – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de aquisição estipulado na Cláusula 3.2 do termo de convênio por mais 180 dias, a contar de 15/02/2019.

PROCESSO: 0025.237088/2018-72
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 14.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 15.02.2019

ASSINAM:
- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- CELIO DE JESUS LANG – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 503

2° TACNV Nº 224/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CNPJ/MF N° 63.761.993/0001-34
Representado: LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos participes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.398952/2018-82
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 07.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 11.02.2019

ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 504

3° TACNV Nº 243/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
CNPJ/MF N° 04.394.805.0001-18
Representado: LUIZ ADEMIR SCHOCK – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de aquisição do objeto estipulado na Cláusula 3.2 do termo de convênio por mais 120 dias, a contar de 09/02/2019, sem prejuízo da prestação de contas final pelo Convenente quanto à boa aplicação dos recursos, a ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a partir do término da vigência do convênio.

PROCESSO: 0025.229696/2018-11
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 01.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 11.02.2019

ASSINAM:
- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- LUIZ ADEMIR SCHOCK – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 505

3° TACNV Nº 269/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CNPJ/MF N° 01.254.422/0001-56
Representado(a): GISLAINE CLEMENTE - Prefeita Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de aquisição estipulado na Cláusula 3.2 do termo de convênio por mais 90 dias, a contar de 05/03/2019.

PROCESSO: 0025.224121/2018-02
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 07.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 11.02.2019

ASSINAM:
- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- GISLAINE CLEMENTE - Prefeita Municipal

EXTRATO N° 506

1° TACNV Nº 063/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDI
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO
CNPJ/MF N° 63.761.993/0001-34
Representado(a): LEONILDE ALFLEN GARDA - Prefeita

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 063-PGE/2018 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 28.02.2019.

PROCESSO: 0041.068494/2018-81
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 28.01.2019
DATA DE ASSINATURA: 08.02.2019

ASSINAM:
- SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA – Secretário de Estado / SEDI
- LEONILDE ALFLEN GARDA - Prefeita Municipal

EXTRATO N° 507

1° TACNV Nº 077/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO
CNPJ/MF N° 63.761.977/0001-41
Representado: EVANDRO EPIFANIO DE FARIA - Prefeita Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02.01.2019, sem prejuízo da prestação de contas final pelo Município quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0035.120122/2018-51
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL – Secretário de Estado / SEPOG
- EVANDRO EPIFANIO DE FARIA - Prefeita Municipal

EXTRATO N° 508

1° TACNV Nº 120/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONVENENTE MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

CNPJ/MF N° 04.092.680/0001-71

Representado: ARISMAR ARAÚJO DE LIMA - Prefeita Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02.01.2019. Excepcionalmente, o presente termo de convênio será assinado na data de 03.01.2019, por se tratar de feriado, o dia do seu vencimento, e conforme estabelecido no art. 110, parágrafo único, da Lei n2 8.666/1993, só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade.

PROCESSO: 0005.026979/2018-33
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.01.2019

ASSINAM:
- JAILSON VIANA DE ALMEIDA – Secretário de Estado / SEPOG
- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA - Prefeita Municipal

EXTRATO N° 509

7° TACNT Nº 245/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SESAU
CONTRATADA: CENTRO MÉDICO ANESTESIOLÓGICO DE RONDÔNIA - CMA
CNPJ/MF N°: 02.430.12910001-65
Representante: JOSÉ RICARDO COSTA E JACOB CAMPOS DE MENDONÇA NETO

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA:
Programa de Trabalho 2034 - Atividade do Fundo Estadual de Saúde - 4004- Fonte de Recursos 110 - Elemento de Despesa 3390-34 (fls. 2170 e 2177/2185).

PROCESSO: 01-1712.01391-00/2013
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.02.2019

ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- JOSÉ RICARDO COSTA - Representante / Contratada
- JACOB CAMPOS DE MENDONÇA NETO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 510

7° TACNT Nº 163/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEJUS
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LV LTDA
CNPJ/MF N°: 08.538.000/0001-51
Representante: MATTHEW JAMES CALDWELL- Procurador
INTERVENIENTE: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes por mais 180 (cento e oitenta) dias, e o prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22.01.2019, permitindo que prossigam com a prestação de serviços, conforme estipulado no Contrato n° 163/PGE-2014.

DA DESPESA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421124213720000 - Fonte de Recursos: 0616000000 - Elemento de Despesas: 449051.

PROCESSO: 01-2101.00195-0036/2014
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.01.2019

ASSINAM:
- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS
- MATTHEW JAMES CALDWELL – Procurador / Contratada

EXTRATO N° 511

4° TACNT Nº 315/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PMRO
CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGTS S/A
CNPJ/MF N°: 03.506.307/0001-57
Representante: LUCIANO RODRIGO WEIAND e DIEGO DA SILVA GONÇALVES – Procurador / Empresa

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os partícipes por mais 12 (doze) meses a contar de 24.10.2018.

DA DESPESA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 06181223621540000 - Natureza da Despesa: 339039- Fonte de Recursos: 010000000.

PROCESSO: 01-1505.00999-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.10.2018

ASSINAM:
- MAURO RONALDO FLORES CORRÊA – Comandante-Geral / PMRO
- LUCIANO RODRIGO WEIAND - Procurador Empresa / Contratada

- DIEGO DA SILVA GONÇALVES - Procurador Empresa / Contratada

EXTRATO N° 512

5° TACNT Nº 001/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: CLEIDA MARCIA ALVES
CPF N°: 408.785.662-49
Representante: CLEIDA MARCIA ALVES

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/PGE - 2015 3886314, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de janeiro de 2019, nas mesmas condições preestabelecidas, ficando condicionada ao cumprimento dos apontamentos feitos no Parecer 002 4388667.

DA DESPESA:
UG: 23001 - Programa: 1015 - P/A: 2087 - Fonte: 0100 - Elemento de despesa: 3390.36 4188424.

PROCESSO: 0026.446331/2018-31
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 28.01.2019
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2019

ASSINAM:
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS - Secretária de Estado / SEAS
- CLEIDA MARCIA ALVES - Representante / Contratada

EXTRATO N° 513

3° TACNT Nº 282/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO
CONTRATADA: G.J. SEG VIGILÂNCIA LTDA-ME
CNPJ/MF nº 21.361.698/0001-40
Representante: JUCILENE SANTANA AGUIAR

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 282/PGE/2015, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30.12.2018.

PROCESSO: 0019.314068/2018-10
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.01.2018

ASSINAM:
- MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI – Delegado Adjunto da Policia Civil / PCRO
- JUCILENE SANTANA AGUIAR - Representante / Contratada

EXTRATO N° 514

3° TACNT Nº 283/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO
CONTRATADA: G.J. SEG VIGILÂNCIA LTDA-ME
CNPJ/MF nº 21.361.698/0001-40
Representante: JUCILENE SANTANA AGUIAR

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 283/PGE-2015, por mais 02 (dois) meses, a contar da data 30.12.20 18, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da PCRO, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0019.303651/2018-97
VIGÊNCIA: 02 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- WALKYRIA VIEIRA B. MANFROI – Delegada Geral da Policia Civil / PCRO
- JUCILENE SANTANA AGUIAR - Representante / Contratada

EXTRATO N° 515

4° TACNT Nº 028/PGE-2016 DO CONTRATO MÚLTIPLO: 9912393202/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO
CONTRATADA: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
CNPJ/MF nº 34.028.316/0027-42
REPRESENTANTE: MÁRCIO CALDEIRA JUNQUEIRA e outro

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Em conformidade com o art. 57. II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 12/02/2019 até 12/02/2020.

DA DESPESA:
R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: PA 15.003.06.181.2020.2154 - Elemento de Despesa: 33.90.39.

Processo Físico: 01-1503.00619-0000/2015
Processo Eletrônico: 53153.000455/2019-66
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.02.2019

ASSINAM:
- SAMIR FOUAD ABBOUD – Delegado Geral da Polícia Civil
- MARCIO C. JUNQUEIRA – Gerente de Vendas Rondônia

EXTRATO N° 516

5° TACNT Nº 172/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG
CONTRATADA: CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ/MF nº 05.671.889/0001-52
Representante: MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 23 de janeiro de 2019, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato n0 172/PGE - 2016.

DA DESPESA:
ATIVIDADE: 13.001.10.301.1128.1575 - Elemento de Despesa 44905191 - Fonte de Recursos 0215000000.

PROCESSO: 01.2601.00134-0000/2014
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2018

ASSINAM:
- MARIA EMÍLIA DA SILVA – Secretária Adjunta / SEPOG
- MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO - Representante / Contratada

EXTRATO N° 517

6° TACNT Nº 180/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA-ME
CNPJ/MF nº 21.361.698/0001-40
Representante: JUCILENE SANTANA AGUIAR

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 180/PGE-2016, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data 01.01.2019, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da SEJUS, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA:
Programa de Trabalho: 03.421.1242.2953 - Natureza da Despesa: 3390-39 - Fontes de Recursos: 0100/0148/0213.

PROCESSO: 0033.284132/2018-34
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS - Secretário de Estado / SEJUS
- JUCILENE SANTANA AGUIAR - Representante / Contratada

EXTRATO N° 518

4º TACNT Nº 229/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO CBMRO
CONTRATADA: FERGEL E AÇO LTDA EPP
CNPJ/MF nº. 05.927.645/0001-98
Representante: EMPRESA ZOGHBI ADMNISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ/MF nº: 10.657.520/0001-25
Representante: CEZAR RAFAEL FREITAS ZOGHBI e ROBERTA FERREIRA BRUNO ZOGHBI

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29.09.2018, podendo desta forma o CBMRO, por meio da Contratada, continuar com a relação contratual determinada no Contrato nº 229/PGE-2016.

O valor total desta contratação persiste em R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) pelo lapso temporal de 12 (doze) meses.

Aceitam as partes como valor mensal do aluguel a quantia de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Ao final da relação contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), para fins de indenização compensatória para reparação de quaisquer benfeitorias a ser realizada no imóvel objeto do instrumento contratual, dando plena, geral e absoluta quitação) nada mais podendo esta reclamar administrativa ou judicialmente, concernente a reforma do imóvel para entrega.

DA DESPESA:
R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), Programa De Trabalho: 06122124320870000 - Elemento De Despesa: 339039 - Fonte De Recursos: 0226000000

PROCESSO: 01-1504.00005-0000/2016
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 27.09.2018

ASSINAM:
- ROBERTO ELÓI DE SOUZA – Chefe do Estado Maior Geral do CBM / RO
- CEZAR RAFAEL FREITAS ZOGHBI - Representante / Contratada
- ROBERTA FERREIRA BRUNO ZOGHBI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 519

5° TACNT Nº 319/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEAS
CONTRATADA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA
CNPJ/MF N°: 07.716.409/0001-58
Representante: MARCOS ANTÔNIO DUARTE

OBJETO: Adiciona-se a seguinte fonte de recursos para garantir as despesas com a prestação dos serviços contratados:

UO: 23011 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08244112121970000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0117000000;

PROCESSO: 0026.071271/2018-99
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DA ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2018

ASSINAM:
- ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA – Secretária Adjunta / SEAS
- MARCOS ANTÔNIO DUARTE – Representante / Contratada

EXTRATO N° 520

3° TACNT Nº 021/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: EMPRESA F3 COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 84.620.889/0001-08
Representante: FRANCISCO GUTEMBERG FERNANDES CAMPOS

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato 021/PGE-2017, pelo período de 180 dias, para que seja mantido os mesmos termos do acordo, referente aos serviços de locação de máquinas fotocopiadoras.

DA DESPESA:
R$ 33.200,000 (trinta e três mil e duzentos reais) - P/A: 1212210152087 - Fonte de recurso: 0112 - natureza da despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.210183/2018-99
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.02.2019

ASSINAM:
- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adjunta de Estado / SEDUC
- FRANCISCO GUTEMBERG F. CAMPOS - Representante / Contratada

EXTRATO N° 521

1° TACNT Nº 384/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ N°: 61.600.839/0001-55
Representante: LUIZ GONZAGA BERTELLI

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 384/PGE - 2017 0122519, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 08482129221190000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000;

PROCESSO: 0026.003645/2017-62
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 07.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 10.12.2018

ASSINAM:
- ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA - Secretária Adjunta / SEAS
- SÉRGIO ALENCAR DA SILVA - Representante / Contratada

EXTRATO N° 522

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/PGE-2019

OS PARTÍCIPES:
- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA / SESAU
CNPJ/MF N° 04.287.520/0001-88
- S G D - ENSINO TÉCNICO EDUCACIONAL LTDA EPP - CETEC
CNPJ/MF N° 15.336.255/0001-05

OBJETO: Cedência da rede assistencial de saúde do Estado de Rondônia, para a execução de 9.890 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Técnico em Enfermagem; de 4.000 C.H. de práticas supervisionadas para o curso de Técnico em Radiologia.

PROCESSO: 0036.457092/2018-26
VIGÊNCIA: 31.12.2019
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 29.01.2019
DATA DE ASSINATURA: 07.02.2019

ASSINAM:
- KATIANE MAIA DOS SANTOS – Secretária Adjunta de Estado / SESAU
- MARCOS VIEIRA MARQUES – Representante / Instituição

EXTRATO N° 523

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/PGE-2019

OS PARTÍCIPES:
- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES / SUPEL
CNPJ/MF N° 04.696.490/0001-63,
- SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
CNPJ/MF N° 03.682.401/0001-67

OBJETO: Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, a cooperação mútua entre os partícipes, com vistas a permitir acesso pela SUPEL, através de senha específica ao sítio eletrônico da Imprensa Nacional, utilizando o cadastro e CNPJ da SEAGRI, com fito de promover publicação das matérias e demais atos relativos às licitações que envolvam a utilização de recursos federais, atingindo desse modo, o Princípio da Publicidade.

PROCESSO: 0043.025039/2019-51
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 21.01.2019
DATA DE ASSINATURA: 22.01.2019

ASSINAM:
- GENEAN PRESTES DOS SANTOS – Superintendente Interina / SUPEL
- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

EXTRATO N° 524

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/PGE-2018

OS PARTÍCIPES:
- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI
CNPJ/MF N° 23.059.866/0001-73
- EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
CNPJ/MF N° 00.352.294/0001-10

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, a implantação de infraestrutura para alfandegamento do Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira de Oliveira, situado no município de Porto Velho/RO.

PROCESSO: 0041.267107/2018-97
VIGÊNCIA: 01 ano
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 13.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 14.08.2018

ASSINAM:
- BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA – Superintendente / SEDI
- CÁSSIO BRUNO CASTRO SOUZA – Procurador / INFRAERO

EXTRATO N° 525

CONTRATO Nº 507/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC
CONTRATADA: INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF nº 12.887.936/0001-65
Representante: CLÉCIO BARBOSA DA SILVA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Capacetes Balísticos Nível II e Escudos Balísticos Nível IIIA, a fim de atender ao Convênio/INVEP n° 848330/2017, em favor da SESDEC, a serem destinados a Companhia de Operações Especiais da Polícia Militar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência..

DO VALOR: R$ 75.680,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1500106181223621760000 – Fonte de Recursos: 1100/0216 – Elemento de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0037.025901/2017-43
VIGÊNCIA: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 16.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 13.02.2019

ASSINAM:
- RONIMAR VARGAS JOBIM – Secretário de Estado / SESDEC
- CLÉCIO BARBOSA DA SILVA - Representante / Contratada

EXTRATO N° 526

CONTRATO Nº 710/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FEASE
CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A
CNPJ/MF nº. 60.924.040/0001-51
Representante: LIDIA LEILA DA SILVA

OBJETO: Empresa especializada em serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, com as especificações mínimas e até os limites constantes na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 021/2014 da Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins, para atender as necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FEASE, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R$ 238.203,96 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e três reais e noventa e seis centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03243201925960000 - Elementos de Despesas: 3390.39 - Fonte de Recursos: 0100, no valor de R$ 19.850,33 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) ID 3847646.

PROCESSO: 0065.402267/2018-11
VIGÊNCIA: 20.02.2019
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 29.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 18.02.2019

ASSINAM:
- SIRLENE BASTOS – Presidente / FEASE
- LIDIA LEILA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 527

CONTRATO Nº 006/PGE-2019

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ/MF nº. 10.973.764/0001-17
Representante: ANSELMO MIZAEL DE OLIVEIRA NERY

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de lavanderia hospitalar interna, com responsabilidade de equipamentos e demais utensílios, materiais de consumo, realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para atender de forma continuada as necessidades da unidade do Hospital Regional de Extrema (HRE), estabelecidas no termo de referência e seus anexos 4191173.

DO VALOR: R$ 182.160,00 (cento e oitenta e dois mil cento e sessenta reais).

DA DESPESA:
P/A: 4009 – Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0110/0209 (4391113).

PROCESSO: 0036.470402/2018-06
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 29.01.2019
DATA DE ASSINATURA: 01.02.2019

ASSINAM:
- KATIANE MAIA DOS SANTOS – Secretária Adjunta de Estado / SESAU
- ANSELMO MIZAEL DE OLIVEIRA NERY - Representante/Contratada

EXTRATO N° 528

CONTRATO Nº 008/PGE-2019

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FUNCER
CONTRATADA: MANOEL JORGE DA SILVA SABOIA - ME
CNPJ/MF nº. 02.433.857/0001-20
Representante: MANOEL JORGE DA SILVA SABOIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial com fornecimento de materiais, objetivando atender as necessidades do Museu da Memória Rondoniense - MERO/FUNCER.

DO VALOR: R$ 23.932,20 (vinte e três mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

DA DESPESA: UG: 16.031 - P/A: 16.031.13.392.1132.2219 - Fonte do Recurso: 0100. Elemento de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0013.368932/2018-45
VIGÊNCIA: 03 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 01.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 07.02.2019

ASSINAM:
- FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL – Presidente / FUNCER
- MANOEL JORGE DA SILVA SABOIA - Representante/Contratada

EXTRATO N° 529

CONTRATO Nº 009/PGE-2019

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FUNCER
CONTRATADA: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 04.925.681/0001-50
Representante: DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção/fornecimento de cavaletes em madeira, com objetivo de atender as necessidades e a demanda técnico administrativa do Museu da Memória Rondoniense - FUNCER/MERO.

DO VALOR: R$ 7.558,80 (sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

DA DESPESA: UG: 16.031 - P/A: 16.031.13.392.1132.2219 - Fonte do Recurso: 0100. Elemento de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0013.131837/2018-98
VIGÊNCIA: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 01.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 07.02.2019

ASSINAM:
- FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL – Presidente / FUNCER
- DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA - Representante/Contratada

EXTRATO N° 530

CONTRATO Nº 010/PGE-2019

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC
CONTRATADA: A.C.F. MOREIRA – ME
CNPJ/MF nº 14.410.553/0001-27
Representante: ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de garrafas de água (500 ml), 1.000 pcts contendo 12 unidades de 500 ml, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, no município de Porto Velho, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência 2938653.

DO VALOR: R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 06181223621540000 – Fonte de Recursos: 0100001002 – Elemento de Despesa: 339030.

PROCESSO: 0037.037368/2019-24
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 08.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 14.02.2019

ASSINAM:
- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC
- ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA - Representante / Contratada

EXTRATO N° 531

CONTRATO Nº 013/PGE-2019

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO
CONTRATADA: PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/MF nº 05.587.568/0001-74
Representante: DELVANE GOMES COSTA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de estação de trabalho (desktop), conforme quantidade e especificação técnica contida na proposta, atendendo as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

DO VALOR: R$ 8.089,85 (oito mil oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DA DESPESA:
P/A: 06.182.1243.1277 – Elemento de Despesas: 4490-52 – Fonte: 226.

PROCESSO: 0004.314553/2018-44
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 05.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 12.02.2019

ASSINAM:
- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Presidente / FUNCER
- DELVANE GOMES COSTA - Representante/Contratada

EXTRATO N° 532

CONTRATO Nº 014/PGE-2019

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO
CONTRATADA: TSI COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ/MF nº 02.251.574/0001-68
Representante: JEAN CARLOS DELGADO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em impressoras, incluindo o fornecimento de peças de reposição, conforme quantidade e especificação técnica contida na proposta, atendendo as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

]
DO VALOR: R$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais).

DA DESPESA:
P/A: 06.122.1243.2087 – Elemento de Despesas: 3390-39 – Fonte: 226.

PROCESSO: 0004.015360/2019-94
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 05.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 12.02.2019

ASSINAM:
- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Presidente / FUNCER
- JEAN CARLOS DELGADO - Representante/Contratada

EXTRATO N° 533

TERMO DE FOMENTO Nº 259/PGE-2018

FOMENTANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL KHRYS DAMARIS
CNPJ/MF N° 09.611.942/0001-80
Representante: MIRIAM GARCIA CONSTANTINO

OBJETO: O objeto deste Termo de Fomento é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, doc. 3861258 do Procedimento Administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:

DO VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DA DESPESA: P/A: 0183 – Elemento de Despesa: 44.50.42 - Fonte de Recursos: 1018.

PROCESSO: 0005.438453/2018-01
VIGÊNCIA: 200 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2019

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA S. AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- MIRIAM GARCIA CONSTANTINO – Representante / Fomentada

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcao Ribeiro**, **Procurador(a)**, em 21/02/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4788298** e o código CRC **D12F078E**.

CGE

Portaria nº 32/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 17 de outubro de 2018.

Considerando a Lei Complementar 758, publicada no DOE nº 2371, de 2 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, as Funções Institucionais, Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 106/2018/CGE/NRH, publicada no DOE nº 181, de 3 de outubro de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de

2018-2023, possuindo dentre seus valores a “Valorização dos Servidores” (pág. 120), que tem por fundamento a preocupação de forma efetiva com o desenvolvimento profissional do servidor, reconhecendo os resultados alcançados”;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Gestão de Pessoas, com vistas a elaborar o regulamento específico e coordenar os processos de progressão horizontal dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro:

I - Jonathan Barros Cardoso, Matrícula nº 300155280 - Presidente

II - Ivanilde Alves Lavour de Souza, Matrícula nº 2341324 - Membro

III - Elio Fernando Atencia Veiga, Matrícula nº 300150744 - Membro

IV - Maria Auxiliadora Gomes de Freitas, Matrícula nº 300036065 - Membro

III – Taynah Xavier Gonzalez, Matrícula nº 300119037 – Membro

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2019

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 19/02/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4627119** e o código CRC **5AF6949D**.

Portaria nº 39/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23277, de 16 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR em parte os termos da portaria nº 28/2019/CGE-NRH, de 04/02/2019, publicada no DIOF nº 23, de 05/02/2019.

Onde se lê:

DESIGNAR os membros abaixo indicados, para compor a equipe encarregada de fiscalizar, certificar e receber os materiais e serviços prestados no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, através da Gerência Administrativa e Financeira-GAF/CGE, do exercício de 2019, conforme o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se:

DESIGNAR os membros abaixo indicados, para compor a equipe encarregada de fiscalizar, certificar e receber os materiais e serviços prestados no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, através da Gerência Administrativa e Financeira-GAF/CGE, do exercício de 2019, conforme o disposto na letra b, inciso I e II, do artigo 73, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 19/02/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4732120** e o código CRC **425578B0**.

SUGESP

Decreto de 18 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 4642196 a viagem de **IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Captação de Recursos, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2019, com a finalidade de participar da capacitação para multiplicadores do modelo de excelência em gestão dos órgãos e entidades que operam transferência da união - MEG da Rede SICONV, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4726793** e o código CRC **B957C076**.

Decreto de 20 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 4669359 de 13 de fevereiro de 2019, publicado no DOE Nº 030 de 14/02/2019, solicitação FROTA nº 51209, onde autorizou conforme solicitação 4642097 a viagem de **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Assessor Técnico da Governadoria, lotado(a) na Governadoria, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2019, com a finalidade de assessorar o Sr. Exmo Governador no III Fórum dos Governadores, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4767192** e o código CRC **1BE79FA2**.

Decreto de 14 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4688379 a viagem de **MARCIO ALVES PASSOS,** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2019, a fim de participar da Reunião GT47 - Reforma Tributária e Assuntos Legislativos ECF, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4692865** e o código CRC **FC6D2623**.

Decreto de 13 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4680835 a viagem de **CELMA VIANA DE AQUINO**, Engenheira Agronomo, lotado(a) na SEDAM, à cidade de Brasilia/DF, no período de 17 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2019, com a finalidade de participar do 20º Encontro de Lideranças do Sistema CONFEA/CREA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4682804** e o código CRC **7DE3A0DB**.

Decreto de 14 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4689523 a viagem de **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, Secretário de Estado da Sesdec, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2019, com a finalidade de participar de Reunião convocada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública com os Secretários Estaduais de Segurança Pública, membros do CONSESP (Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4693465** e o código CRC **75635C54**.

Decreto de 18 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 4713928 a viagem de **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, Secretária de Estado da Justiça, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de janeiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2019, afim de participar de Reunião dos Membros do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária do Brasil - CONSEJ, tendo como pauta assuntos voltados à inteligência penitenciária e outros, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4727460** e o código CRC **982C836A**.

Decreto de 19 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4758392 a viagem de **LEANDRO SOARES MOREIRA DILL**, Diretor Tecnologia e Inovação, lotado(a) na FAPERO, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019, a fim de participar da 1° Reunião do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I – CONSECTI e participar da Reunião com o Ministro de MCTICE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4760363** e o código CRC **BCBB5DF0**.

Decreto de 20 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 4764692 a viagem de **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Assessor Técnico da Governadoria, lotado(a) na Governadoria, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2019, com a finalidade de assessorar o Sr. Exmo Governador no III Fórum dos Governadores, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4767666** e o código CRC **B868A0A6**.

Decreto de 20 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4763215 a viagem de **EVANDRO CESAR PADOVANI**, Secretário de Estado, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019, com a finalidade Reunir Junto a Direção Geral da ANTAQ - Agencia Nacional de Transportes Aquaviário - MÁRIO PÓVIA, para tratar da implantação de um Terminal de Uso Privado-TUP em Guajará-Mirim e outro em Costa Marques, Reunir no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/02/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4768103** e o código CRC **6F4CA761**.

Portaria nº 58/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando 41/2019/SUGESP-CONAD, que consta nos autos do Processo SEI nº **0042.066614/2019-86**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **VINÍCIUS GONZATO HERMES**, matrícula 300147852, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **01/03/2019 a 30/03/2019**, referente ao **exercício 2018 - 2019**, a qual fica transferida para fruição nos períodos de **24/04/2019 a 08/05/2019** (15 dias) e **09/12/2019 a 23/12/2019** (15 dias).

Porto Velho - RO, **19/02/2019.**

PUBLIQUE-SE.
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis**, **Gerente**, em 19/02/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões**, **Assessor(a)**, em 19/02/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO**, **Diretor(a)**, em 19/02/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4756709** e o código CRC **4BF7184E**.

Portaria nº 59/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 22/2019/SUGESP-ADPRM, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.048183/2019-76;

RESOLVE:

REMARCAR do gozo de férias do servidor **ONILDO PINHEIRO MOREIRA**, matrícula 300140733, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP , do período de **21/02/2019 a 02/03/2019**, referente ao **exercício 2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **10/12/2019 a 19/12/2019** .

Porto Velho - RO, **20/02/2019.**

PUBLIQUE-SE.
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis**, **Gerente**, em 20/02/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO**, **Diretor(a)**, em 20/02/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4772451** e o código CRC **2D4DB601**.

Portaria nº 64/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 349/2019/CASACIVIL-NGP, que consta nos autos do Processo SEI nº 0005.066221/2019-19;

RESOLVE:

REMARCAR do gozo de férias do servidor **MARCELO HENRIQUE DE CASTRO CORDEIRO**, matrícula 300114153, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na CASA CIVIL, do período de **11/02 a 02/03/2019**, referente ao **exercício 2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **24/06 a 03/07/2019 (10 dias) e 18/11 a 27/11/2019 (10 dias)**.

Porto Velho - RO, **20/02/2019.**

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR

Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis**, **Gerente**, em 20/02/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO**, **Diretor(a)**, em 20/02/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4777592** e o código CRC **D5874DFC**.

EPR

Portaria nº 44/2019/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado na Edição 001 de 03/01/2019,

Considerando o Memorando nº 11/2019/EPR-DETICGPRO, datado de 08/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do Primeiro, compor COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº DC/150/2016, cujo objeto é o compartilhamento da infraestrutura de postes para sustentar as fibras ópticas da INFOVIA com a Concessionária de Energia Elétrica.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE
Marcos Aurélio Fontes da Silva Júnior	300148629	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	EPR/DETIC
Caê Aires Moura Lacerda	300148507	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	EPR/DETIC
Ricardo Fernandes Neto da Silva	300149261	Técnico em TIC	EPR/DETIC
Francismar Alves Silva	300135816	Assistente Técnico de Projetos Especiais de TIC	EPR/DETIC
Carlos Fernando Leal Cunha	300150399	Assessor Técnico de Projetos de TIC	EpR/DETIC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente/EpR

Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4622565** e o código CRC **9AB07BDF**.

Portaria nº 45/2019/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado na Edição 001 de 03/01/2019,

Considerando o Memorando nº 11/2019/EPR-DETICGPRO, datado de 08/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº DFA/013/2017, cujo objeto é o fornecimento de energia para os ativos da INFOVIA distribuídos em Porto Velho/RO e Ariquemes/RO.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE
Marcos Aurélio Fontes da Silva Júnior	300148629	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	EPR/DETIC
Caê Aires Moura Lacerda	300148507	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	EPR/DETIC
Ricardo Fernandes Neto da Silva	300149261	Técnico em TIC	EPR/DETIC
Francismar Alves Silva	300135816	Assistente Técnico de Projetos Especiais de TIC	EPR/DETIC
Carlos Fernando Leal Cunha	300150399	Assessor Técnico de Projetos de TIC	EpR/DETIC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se.Cumpra-se.Registre-se.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente/EpR

Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4622793** e o código CRC **33A9A70F**.

Portaria nº 46/2019/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado na Edição 001 de 03/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a **Portaria nº 37/2017/SEAE-GAB**, publicada no DOE n. 217 de 21.11.2017, referente à designação de servidores para comporem a comissão de recebimento de serviços, no âmbito desta Superintendência e **Portaria n. 70/2018/EPR-GADM**, publicada no DOE n. 122 de 09.07.2018, referente à designação de servidores para comporem comissão de recebimento, fiscalização e acompanhamento do Contrato n. 169/PGE-2018, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da rede de Fibras Ópticas da INFOVIA, com fornecimento de materiais, desta Superintendência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente/EpR

Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4622828** e o código CRC **6F2273EB**.

Portaria nº 51/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o processo nº 0024.056627/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º. - Remarcar o período das férias, a que faz jus o servidor **Marcos Aurelio Fontes da Silva Junior**, Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula: 300148629, pertencente ao quadro de servidores desta Superintendência de Estado Para Resultados - EPR, programado para o período de 01 a 30.05.2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica alterada para o período de 11 a 30.07.2019, sendo 01 a 10.07.2019 Abono Pecuniário, conforme sistema SIRGH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - EpR

No impedimento:
CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo – EPR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 21/02/2019, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4685955** e o código CRC **5A2835AE**.

Portaria nº 55/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 05/CIES/PROEX/IFRO/2017 publicado no DOU de 26/04/2017, Seção 3, celebrado entre a Estado para Resultados – EpR e o Instituto Federal de Rondônia - IFRO, que autoriza implantação de programa de estágio remunerado e não remunerado, tendo como público-alvo estudantes nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 20.02.2019, o período de estágio do estudante **Jorge Luiz de Oliveira Loyola**, do Curso Técnico de Administração, Instituto Federal de Rondônia - IFRO, pertencente ao Quadro de Estagiários da Estado para Resultados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 18 de Fevereiro de 2019.

DELNER FREIRE - TEN CEL PM RR
Superintendente - EpR

No impedimento**:**
CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo - EPR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 21/02/2019, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4725355** e o código CRC **4D93F2A3**.

Portaria nº 56/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Memorando 10, do processo nº 0024.061880/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar o período do gozo de férias a que faz jus o servidor **Luiz Henrique de França Soares**, Assessor Administrativo, Matrícula 300143430, pertencente ao quadro de servidores do Estado Para Resultados - EPR, programado para 01/03/2019 a 30/03/2019 referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para fruição em 2 (dois) períodos. **1º período:** 15/08/2019 a 29/08/2019 e **2º período:** 16/09/2019 e 30/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 18 de Fevereiro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - EpR
No impedimento:

CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo – EPR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 21/02/2019, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4727675** e o código CRC **6EA224A9**.

Portaria nº 57/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Memorando nº 11, do processo nº 0024.046975/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º. - Remarcar o período de férias, por interesse a administração pública, a que faz jus o servidor **Emiliano Matsumura Moran**, Assessor Técnico de Estado para Resultados, Matrícula 300104943,

pertencente ao quadro de servidores do Estado Para Resultados - EPR, programado para 01.03.2019 a 30.03.2019 referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para os períodos de 15.03.2019 a 29.03.2019 e 09.12.2019 a 23.12.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente – EpR

No impedimento:
CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo – EPR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 21/02/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4736138** e o código CRC **7289B9E2**.

Portaria nº 58/2019/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado na Edição 001 de 03/01/2019.

Considerando o Decreto nº 22.670 de 16 de março de 2018 onde institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de inventário do Estado nos casos específico e conforme Instrução Normativa nº 001/SEPAT/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventário e reavaliação dos bens móveis no âmbito da Superintendência do Estado para Resultados - Epr, referente ao exercício de 2019.

Presidente:

- Carlos Henrique Magalhães de Amorim, Auxiliar Técnico, matrícula n. 300133767.

Membros:

- Pedro Luiz Oliveira Cavalcante, Chefe de Núcleo de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 300123679.

- João Cordeiro Neto, Chefe de Contabilidade, matrícula n. 300138203.
- Carlos Henrique Magalhães de Amorim, Auxiliar Técnico, matrícula n. 300133767.
- Luiz Henrique de França Soares, Assessor Administrativo, matrícula n. 300143430.
- Aimê Sousa de Souza, Assessor I, matrícula n. 300136122.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente/EpR

Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4738201** e o código CRC **4BE27635**.

SETUR

Portaria nº 15/2019/SETUR-NRH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar 965, Art. 115, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre a **REMARCAÇÃO DE FÉRIAS,** por interesse da administração pública o gozo de férias do servidor **AILTON WANDERLEY DE ANDRADE,** Coordenadora Administração e Finanças – SETUR, matrícula 300120822, referente ao **exercício/2013 mês dezembro, ficando a fruição** para o período de 18/02/2019 a 28/02/2018, a mesma já recebeu um terço de férias;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, **Superintendente**, em 19/02/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4753953** e o código CRC **C4AA4B02**.

Portaria nº 16/2019/SETUR-NRH

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei 0038.070669/2019-50.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JHON PABLO GALDINO PASSOS,** CPF: 966.512.372-68 Assessor I, conforme decreto de nomeação 4452936, para responder interinamente pela função de Coordenador de Administração e Finanças desta Superintendência Estadual de Turismo, em substituição ao servidor **AILTON WANDERLEY DE ANDRADE,** Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300120822, no período de 18/02/2019 a 28/02/2019**,** por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Superintendente Estadual de Turismo

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4766388** e o código CRC **351C8DAF**.

SEPOG

Portaria nº 41/2019/SEPOG-GEO

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2019.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Polícia Militar - PM, Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1° do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 013/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	POLÍCIA MILITAR - PM			**350.000,00**
15.005.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	350.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/RO			**140.000,00**
23.011.08.244.1121.2196	FORTALECER A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	339039	0117	140.000,00
TOTAL				**R$ 490.000,00**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	POLÍCIA MILITAR - PM			**350.000,00**
15.005.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339040	0100	350.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/RO			**R$ 140.000,00**
23.011.08.244.1121.2196	FORTALECER A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	339030	0117	10.000,00
		339036	0117	100.000,00
		339014	0117	30.000,00
TOTAL				**R$ 490.000,00**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sharlene Franca Rocha**, **Assessor(a)**, em 11/02/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Auro Guedes de Moura**, **Gerente**, em 11/02/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**, **Secretário de Estado**, em 19/02/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Lourenco da Silva Filho**, **Analista**, em 19/02/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4640101** e o código CRC **196F800B**.

Portaria nº 50/2019/SEPOG-GEO

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2019.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1° do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 013/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**700.000,00**
11.025.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	100.000,00
11.025.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	600.000,00
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			**148.100,00**
15.014.06.122.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339031	0226	25.000,00
		339036	0226	41.700,00
		339039	0226	8.600,00
		339040	0226	66.000,00
		339047	0226	6.800,00
			TOTAL	**R$ 848.100,00**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**700.000,00**
11.025.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0100	100.000,00
11.025.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	600.000,00
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			**R$ 148.100,00**
15.014.06.122.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0226	148.100,00
			TOTAL	**R$ 848.100,00**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Braga Magalhães Araripe**, **Técnico(a)**, em 15/02/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Auro Guedes de Moura**, **Gerente**, em 15/02/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**, **Secretário de Estado**, em 19/02/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Lourenco da Silva Filho**, **Analista**, em 19/02/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4712583** e o código CRC **8B4ACE13**.

ADENDO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a Portaria nº 433/2018/SEPOG-GARH, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição 012 – 18 de janeiro de 2019 - Porto Velho/RO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Publicar, a relação dos servidores comissionados **com vínculo**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual, até 31 de Dezembro de 2018.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPOG	300138528	Alzira Alves de Queiroz	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300138588	André Luiz Gurgel do Amaral	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300072659	Ariane Dias de Almeida	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300146757	Arlete Coentre dos Santos	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300122355	Artur Leandro Veloso de Souza	Assessor Jurídico SEPOG
SEPOG	300014901	Auro Guedes de Moura	Gerente de Execução Orçamentária
SEPOG	300148686	Bernadete Araújo da Silva	Assessor Técnico de Políticas Públicas II
SEPOG	300139620	Carlos Alberto Carvalho de Jesus	Assessor Técnico do PIDISE I
SEPOG	300057214	Carlos André da Silva	Assessor Técncio Regional SEPOG – Região V
SEPOG	300126683	Celson da Silva Santana	Assessor Técnico I
SEPOG	300121406	Cezar Oliveira de Souza	Assessor Especial SEPOG
SEPOG	300131047	Cleiton Souza Xavier	Secretário Executivo Regional – Região IX
SEPOG	300111873	Deisiane Moreira Soares Barreto	Secretária Executiva Regional – Região V
SEPOG	300138197	Dirval Antônio Ribeiro dos Santos	Assessor Captação de Recursos SEPOG I
SEPOG	300067065	Dulciléia Macedo Rivero do Amaral	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300126784	Edmilson Melo Trindade	Chefe de Núcleo de Análise Orçamentária
SEPOG	300154281	Francisco de Assis Ferreira da Silva	Chefe de Núcleo de Monitoria
SEPOG	300002458	Francisco Roberto Bessa Gomes	Assessor Especial II SEPOG
SEPOG	300069337	Helen Cristina Daniel Pereira	Assessor Técnico do PIDISE
SEPOG	300108877	Hilda Paiva Cruz	Assistente Técnico SEPOG
SEPOG	300010545	Ibaldeci dos Santos Ferreira	Coordenador I de Captação de Recursos SEPOG
SEPOG	300143797	Ieda Feitosa Reis	Chefe de Núcleo de Almoxarifado
SEPOG	300122171	Jeane Braga Magalhães Fernandes	Executor de Programa de Informática SEPOG III
SEPOG	300111611	Jorge Cesar Ugalde	Gerente do Observatório
SEPOG	300141956	Jorge Fernandes Júnior	Gerente Estadual de Convênios

SEPOG	300149869	José Lourenço da Silva Filho	Coordenador Estadual de Planejamento Governamental
SEPOG	300009030	Laurentino Pereira dos Passos	Assistente Técnico SEPOG III
SEPOG	300110099	Lidia Karoline Miranda Vaz	Gerente de Controle Interno SEPOG
SEPOG	300048914	Lucirene Winter	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300148641	Luciana Fonseca Azevedo	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300028758	Luiz Carlos Gomes do Carmo	Assessor Técnico do PIDISE I
SEPOG	300144117	Luiz Carlos Mascarenhas Alves	Gerente de Captação de Recursos
SEPOG	300138530	Manoel José Costa Farias	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300148687	Maria Araújo de Oliveira Almeida	Secretária Executiva Regional - Região IV
SEPOG	300140183	Marcia dos Santos Costa	Assistente Técnico de Políticas Públicas SEPOG
SEPOG	300077923	Maria Emília da Silva	Secretária Adjunta -SEPOG
SEPOG	300042841	Maria Júlia Alcântara de Souza	Assistente Técnico SEPOG III
SEPOG	300139790	Maria Waldeneide Rangel dos Santos Paiva da Silva	Gerente de Procedimentos e Métodos
SEPOG	300068524	Mirla Maria Souza da Silva Loura	Assessor Especial III SEPOG
SEPOG	300130996	Mirtes Ferreira Fontinelle	Assessor Técnico do PIDISE I
SEPOG	300142048	Mirvaldo Moraes de Souza	Assessor Especial SEPOG
SEPOG	300035348	Nádia Eulália Antunes Silocchi	Secretária Executiva Regional - Região III
SEPOG	300154321	Osmarina Ferreira Braga	Assessor de Controle Interno I SEPOG
SEPOG	300002546	Pedro Antônio Afonso Pimentel	Secretário de Estado
SEPOG	300137491	Pedro Lemos Souza	Assessor SEPOG I
SEPOG	300154321	Rafael Belarmino da Silva	Assessor SEPOG II
SEPOG	300017716	Raimunda Selma Mariana de Souza	Chefe de Núcleo de Recursos Humanos
SEPOG	300062200	Raimundo Leal Mendes	Assessor Técnico Captação III
SEPOG	300155121	Regina Marques Cavalcante	Chefe de Núcleo de Protocolo
SEPOG	300138781	Reinaldo Pinheiro Souza	Chefe de Núcleo de Convênios Estaduais
SEPOG	300035607	Roberto Rivelino Amorim de Melo	Assessor Técnico do PIDISE
SEPOG	300148653	Rosangela Teresinha Navarro	Assessor Técnico Regional SEPOG
SEPOG	300154442	Teresa Cristina Simoni	Chefe de Núcleo de Planejamento Orçamentário
SEPOG	300046441	Valdomira Santos de Souza	Gerente de Planejamento Governamental
SEPOG	300062173	Vicente de Paula Braga Góes	Coordenador Administrativo e Financeiro SEPOG
SEPOG	300060706	Wilson Fernandes Filho	Chefe de Núcleo Convênios Federais

ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA
Secretário Adjunto/SEPOG

RICARDO PASSOS DE MEDEIROS
Gerente de Administração de Recursos Humanos /SEPOG

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Publicar, a relação dos servidores pertencente ao Quadro Permanente de **Pessoal Civil do Estado** de Rondônia, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual até 31 de Dezembro de 2018.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPOG	300148208	Antônio José Alves da Silva	Analista de Planejamento e Finanças
SEPOG	300005047	Arlindo Sérgio Cardoso	Professor Nível III
SEPOG	300014901	Auro Guedes de Moura	Técnico Administrativo-Educacional
SEPOG	300057214	Carlos André da Silva	Agente Atividade Administrativa
SEPOG	300024640	Conceição Rubia Lima de Souza	Professora Classe C
SEPOG	300148209	Daniel Piedade de Oliveira	Esp. em Políticas Públicas e Gest.Governamental
SEPOG	300148394	Douglas Vieira da Silva	Esp. em Políticas Públicas e Gest.Governamental
SEPOG	300149106	Eclair Aredes Moreira	Analista de Planejamento e Finanças
SEPOG	300148398	Eder José de Carvalho	Analista Técnico da Informação e Comunicação
SEPOG	300148412	Eduardo Henrique Bernardes Ferreira	Esp. em Políticas Públicas e Gest.Governamental
SEPOG	300148410	Ellen Reis Araújo Trindade	Esp. em Políticas Públicas e Gest.Governamental
SEPOG	300002458	Francisco Roberto Bessa Gomes	Administrador
SEPOG	300149126	Henrique Fortes Raia	Analista Técnico da Informação e Comunicação
SEPOG	300010545	Ibaldeci dos Santos Ferreira	Geógrafo
SEPOG	300148618	Jaqueline Braga Magalhães Araripe	Técnico Políticas Públicas e Gestão Governamental
SEPOG	300149601	Juscelia Nunes dos Santos	Analista Técnico da Informação e Comunicação
SEPOG	300110099	Lidia Karoline Miranda Vaz	Agente em Atividades Administrativa
SEPOG	300148623	Lidiane Vieira Lino dos Santos	Esp. em Políticas Públicas e Gest.Governamental
SEPOG	300148983	Lucas Curcio Vieira	Analista de Planejamento e Finanças
SEPOG	300148624	Luciley Gomes de Souza	Analista de Planejamento e Finanças
SEPOG	300028758	Luiz Carlos Gomes do Carmo	Agente em Atividade Administrativa
SEPOG	300015165	Mara Jane Correa Marques	Agente em Atividade Administrativa
SEPOG	300043536	Margareth Brito do Nascimento	Agente em Atividade Administrativa
SEPOG	300149116	Maria de Fática Araújo Aguiar	Analista Técnico da Informa~]ao e Comunicação
SEPOG	300150157	Nickson Neres de Moura	Esp. em Políticas Públicas e Gest.Governamental
SEPOG	300002546	Pedro Antônio Afonso Pimentel	Téc. em Contabilidade
SEPOG	300017716	Raimunda Selma Mariana de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais

SEPOG	300148218	Ranon Rodrigues Cavalcante	Técnico Tec. Da Informação e Comunicação
SEPOG	300148628	Raoni Francisco Lopes Gama	Esp. em Políticas Públicas e Gest.Governamental
SEPOG	300148673	Ronaldo Ribeiro de Oliveira	Esp. em Políticas Públicas e Gest.Governamental
SEPOG	300149107	Valeria Moreno Martão	Esp. em Políticas Públicas e Gest.Governamental
SEPOG	300148646	Vitor Matheus Francischini Leal	Técnico em Políticas e Gestão Governamental

ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA
Secretário Adjunto/SEPOG

RICARDO PASSOS DE MEDEIROS
Gerente de Administração de Recursos Humanos /SEPOG

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Publicar, a relação dos servidores pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal em Extinção do **Ex-Território Federa**l de Rondônia, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual até 31 de Dezembro de 2018.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPOG	3066558	Alvaro Araújo de Almeida	Motorista
SEPOG	2326691	Alzira Alves de Queiroz	Agente Administrativo
SEPOG	2305028	Alzenir Aparecida de Oliveira	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	3066560	Arlene Amaral Jacob do Nascimento	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	2403301	Arlete Coentre dos Santos	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	14599801	Astrea Alves Jordão	Professora 1º e 2º Grau
SEPÓG	3038099	Bernadete Araújo da Silva	Téc. Em Contabilidade
SEPOG	2335132	Carlos Alberto Carvalho de Jesus	Economista
SEPOG	2341308	Celino Campos Guimarães	Arquiteto
SEPOG	0702148	Celson da Silva Santana	Agente Administrativo
SEPOG	0702848	Charles Jhon Conde Shockness	Téc. em Assuntos Educacionais
SEPOG	0693864	Claudio Sérgio Gadelha	Agente Administrativo
SEPOG	3066469	Dimarcy Menezes de Oliveira	Agente Administrativo
SEPOG	0695702	Dione Correia da Silva Martins	Téc. Em Assuntos Educacionais
SEPOG	2318188	Dirval ;Antonio Ribeiro dos Santos	Agente Administrativo
SEPOG	0693410	Dulciléia Macêdo Rivero do Amaral	Agente Administrativo
SEPOG	0695232	Edmilson Melo Trindade	Ag. de Serv. de Engenharia

SEPOG	0693508	Edna Pereira da Silva	Agente Administrativo
SEPOG	3011070	Eury Yeda de Deus Alencar	Agente Administrativo
SEPOG	0703050	Francisca da Costa Sales	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	2426055	Francisca Souza Vieira	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	3058830	Francisco de Assis Ferreira da Silva	Economista
SEPOG	2996170	Francisco Mesquita da Silva	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	0693175	Gilson Pinheiro Marinho	Agente Administrativo
SEPOG	0703135	Hilda Coêlho Gomes Denny	Economista
SEPOG	0693944	Hilda Paiva Cruz	Agente Administrativo
SEPOG	3046474	Hildebrando Gonçalves Filho	Operador de Computação
SEPOG	2418597	Ieda Feitosa Reis	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	0698045	Irene dos Santos Rafael	Agente de Portaria
SEPOG	2305520	Ivan José da Silva	Técnico em Radiologia
SEPOG	0694127	Jorge Cesar Ugalde	Agente Administrativo
SEPOG	2400427	Jorge Fernandes Junior	Economista
SEPOG	3046497	Jisé Lourenço da Silva Filho	Engenheiro Civil
SEPOG	0695332	José Ribamar Costa Ferreira	Agente Administrativo
SEPOG	2426108	José Rodrigues de Oliveira	Motorista
SEPOG	0695120	Lucirene Winter	Agente Administrativo
SEPOG	0703203	Luiz Carlos Anhes de Brito	Agente Administrativo
SEPOG	2326720	Manoel José Costa Farias	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	2319891	Márcia dos Santos Costa	Economista
SEPOG	3038508	Maria Araujo de Oliveira Almeida	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	0695681	Maria Augusta Brasil da Silva	Agente Administrativo
SEPOG	0695138	Maria Auxiliadora Siqueira Gadelha	Agente Administrativo
SEPOG	0695326	Maria da Paz Ximenes Aires	Agente Administrativo
SEPOG	0694050	Maria Emilia da Silva	Téc. em Assuntos Educacionais
SEPOG	0693721	Maria Julia Alcântara de Souza	Agente Administrativo
SEPOG	2324201	Maria Lucia Leal Santos	Arquiteta
SEPOG	3052155	Maria Rosemeire da Silva Lima	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	2341340	Maria Waldeneide Rangel dos Santos Paiva da Silva	Agente Administrativo
SEPOG	0695187	Mirtes Ferreira Fontenele	Administrador

SEPOG	2403341	Mirvaldo Moraed de Souza	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	3065736	Osmarina Ferreira Braga	Agente Administrativo
SEPOG	3079469	Paulo Gomes Ramalho	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	2298356	Pedro Lemos Souza	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	0695331	Rafael Belarmino da Silva	Agente Administrativo
SEPOG	0693507	Raimundo Leal Mendes	Agente Administrativo
SEPOG	2328697	Reinaldo Pinheiro Souza	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	3073834	Regina Marques Cavalcante	Agente Administrativo
SEPOG	0703023	Rosangela Lopes Cortez	Ag. Administrativo
SEPOG	3023039	Rosangela Terezinha Navarro	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	2315036	Tarcisio Batista Rego	Engenheiro Civi
SEPOG	6706765	Teresa Cristina Simoni	Administrador
SEPOG	0694349	Valdomira Santos de Souza	Economista
SEPOG	3002129	Valdenira Irineu de Farias	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	0693714	Valmir Loureiro da Silva	Agente Administrativo
SEPOG	0693723	Vicente de Paula Braga Góes	Agente Administrativo
SEPOG	0695391	Wolney Correia	Agente Administratovo
SEPOG	3037586	Zilene Santana Silva Rabelo	Assistente Social

ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA
Secretário Adjunto/SEPOG

RICARDO PASSOS DE MEDEIROS
Gerente de Administração de Recursos Humanos /SEPOG

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Publicar, a relação dos servidores comissionados **sem vínculo**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual até 31 de Dezembro de 2018.

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	CARGO
SEPOG	300107192	Adaylton Alves Souza	Assessor Técnico Regional – Região IV
SEPOG	300104677	Admilson José da Cruz	Assessor Técnico de Orçamento I
SEPOG	300138587	Agamenon Lago Nobrega	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300133895	Alda Soares Melo	Assistente Técnico SEPOG
SEPOG	300148695	Aldimar Brasil de Souza	Assessor Especial III SEPOG
SEPOG	300138562	Alessandra Maria Costa Conceição	Assessor Especial IV SEPOG

SEPOG	300155141	Alexsandro Rocha Fernandes	Executor de Programa de Informática I SEPOG
SEPOG	300149512	Aluska Katarina Felix Dal Moro	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300139895	Amanda Bandeira de Matos	Assessor do PIDISE I
SEPOG	300133156	Ana Maria Morais da Fonseca	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região X
SEPOG	300115312	Andre Luis Ribeiro de Almeida	Chefe de Núcleo de Análises Econômicas
SEPOG	300138824	Andreus de Cesaris Silva Cardoso	Assessor Técnico do PIDISE I
SEPOG	300142485	Aroldo das Neves Gusmão	Assistente Técnico de Planejamento
SEPOG	300123263	Artur Ribeiro de Melo	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300144981	Aurilene Reisen Marcelino	Assessor Técnico Regional SEPOG
SEPOG	300121353	Beatriz Basilio Mendes	Diretora Executiva SEPOG
SEPOG	300138574	Boanerges Dias Simões Junior	Chefe de Núcleo Suporte ao Usuário Redes SEPOG
SEPOG	300127140	Caio Renne Alfaia de Souza	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300155186	Caleb Cabral Souza Pavão	Assistente Técnico SEPOG
SEPOG	300131413	Camila da Silva Mendonça	Assistente Técnico SEPOG II
SEPOG	300121073	Camila Makeline de Silva	Gerente de Desenvolvimento de Políticas Públicas
SEPOG	300139657	Camila Vanessa de Sousa Matheus	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300128317	Carla Monica de Oliviera Silva	Executor de Programa de Informática SEPOG III
SEPOG	300155139	Carlos Eduardo Tavares Ferreira	Assistente Técnico SEPOG
SEPOG	300104694	Cassia da Silva Mendonça	Chefe de Núcleo de Análises Estrutural
SEPOG	300122203	Cazemiro Vidal de Souza	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300133792	Charles Pereira da Silva	Secretário Executivo Regional – Região VI
SEPOG	300144489	Cleudilene Vaz Azevedo	Assistente Técnico SEPOG
SEPOG	300131306	Cosmos Marcos Moura Gomes	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300155125	Cristiano Silveira Nobre	Assistente Técnico de Convênios SEPOG
SEPOG	300155138	Dagnara Silva dos Santos	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300138153	Daniella Carolaine da Costa Santoro	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300116065	Daniela Santos da Silva	Assessor Técnico I SEPOG
SEPOG	300150952	Danielle Teixeira Rosa	Chefe de Núcleo de Transporte
SEPOG	300149143	Debora Cristina Prado Dutra	Secretária Executiva Regional - Região VII
SEPOG	300130621	Deborah Cristine de Queiroz Costa Alves Ferreira	Assessor SEPOG
SEPOG	300130824	Del Fabio Araujo dos Santos	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300132481	Diego Almeida de Jesus	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região IX
SEPOG	300139423	Edilene Barbosa de Almeida	Chefe de Núcleo de Analises Estatísticas
SEPOG	300123487	Eduardo Santiago de Lima	Chefe de Núcleo de Captação de Recursos
SEPOG	300149815	Elita Vieira de Melo	Assessor Técnico SEPOG I
SEPOG	300149540	Elizabeth Alves Maia Gomes da Costa	Assessor de Políticas Públicas

SEPOG	300115273	Elizeu Amaro Vieira	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região V
SEPOG	300134182	Elmerson Pereira da Silva	Assessor Técnico Regional SEPOG
SEPOG	300155140	Eloenay Elbeth Pereira	Executor de Programa de Informática SEPOG III
SEPOG	300127138	Emerson Carvalho	Assessor SEPOG I
SEPOG	300125130	Eslandia de Medeiros Silva	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300147080	Fernando Candido Ferreira	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300136718	Francisca Donadon	Assessor Técnico Regional SEPOG –Região VII
SEPOG	300131626	Genilda Flores da Silva	Secretária Executiva Regional – Região X
SEPOG	300133160	Genyckelly Almeida da Silva	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região X
SEPOG	300130231	Graciele Dummer Pereira	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300150210	Gustavo Cavalcante da Silva	Assessor Especial SEPOG
SEPOG	300121899	Heleone Machado Fochezatto	Chefe de Núcleo de Faixa de Fronteira
SEPOG	300126911	Helton Alvarez de Aguiar	Assessor de Segurança da Informação SEPOG
SEPOG	300105402	Hemerson Mota	Chefe de Núcleo de Redes SEPOG
SEPOG	300126696	Herbert Augusto Dantas da Silva	Chefe de Núcleo de Contabilidade
SEPOG	300132480	Iderli Alves de Oliveira	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região IX
SEPOG	300105326	Iloir Miguel Alberti	Secretário Executivo Regional – Região VIII
SEPOG	300139746	Iasmin Lima Batista	Assessor Técnico de Informática SEPOG
SEPOG	300149231	Igor Alves Ferreira	Chefe de Núcleo de Avaliação
SEPOG	300144923	Inaia Tricia Duarte Moreira	Assistente Técnico de Políticas Públicas SEPOG
SEPOG	300150149	Isabela Terceiro Paraguassu Chaves	Assessor de Simplificação SEPOG I
SEPOG	300139472	Israel Evangelista da Silva	Assessor Técnico I SEPOG
SEPOG	300155051	James Silva de Melo	Assessor SEPOG
SEPOG	300105441	Jane Carla Santana Silva	Assessor de Comunicação SEPOG
SEPOG	300150377	Jarbas Vieira Junior	Executor de Programa de Informática I SEPOG
SEPOG	300131430	João Alves da Silva	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região II
SEPOG	300149542	José Carlos Chaddad	Assessor SEPOG I
SEPOG	300142006	José Lucas da Silva Costa	Executor de Programa de Informática SEPOG III
SEPOG	300134701	Josemar Esteves Souza	Assessor Especial IV SEPOG I
SEPOG	300140184	Josiane Gomes	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300128290	Josiane Ormond Nobre	Assessor Especial IV de Captação de Recursos
SEPOG	300151244	Josieide Araujo Nogueira	Assessor Técnico Regional SEPOG
SEPOG	300149510	Kelly Moura Nogueira	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300137808	Ketlen Karina Almeida da Costa	Assistente Técnico SEPOG III
SEPOG	300155193	Leni Oliveira Cunha	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região VI
SEPOG	300128658	Livian Maria Lima de Oliveira	Assessor Técnico Convênios SEPOG III

SEPOG	300133158	Luis Antonio do Nascimento	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região X
SEPOG	300145151	Luiz Fernando de Camargo Alves	Assessor Técnico Regional SEPOG
SEPOG	300149554	Lucas Guimarães de Souza Hifram	Assistente Técnico SEPOG III
SEPOG	300120670	Lucilene Medeiros da Silva	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região IV
SEPOG	300127162	Marcelo Ferreira de Vasconcelos	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300104666	Marcelo Matos Lima	Gerente de Informática
SEPOG	300133892	Maria Beatriz Almeida Cavalcante	Assessor Técnico de Políticas Públicas III
SEPOG	300138073	Maria Dalva Scheid	Secretária Executiva Regional – Região II
SEPOG	300126614	Maria de Jesus de Barba	Chefe de Núcleo de Modernização da Gestão
SEPOG	300126526	Maria de Nazareth Cavalcanti Penha	Assessor de Controle Interno II SEPOG
SEPOG	300132590	Marlon Alves	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região IV
SEPOG	300107754	Marisa Ferreira Novais	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região VII
SEPOG	300150415	Maria Luiza Lucas de Amorim	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300140502	Matheus Rossi Brito de Jesus	Assistente Técnico SEPOG III
SEPOG	300139747	Maycon Santos de Sousa	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região VII
SEPOG	300149596	Melissa de Souza Mendes	Assistente Técnico de Políticas Publicas SEPOG
SEPOG	300137619	Michelle Tavernard da Rocha	Chefe de Núcleo de Conselhos SEPOG
SEPOG	300123340	Nadicleiton Silva Soares	Assessor Especial II SEPOG
SEPOG	300130339	Naraiel Pereira Ferrari	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300104320	Natan Oliveira da Costa	Assessor Especial SEPOG
SEPOG	300122450	Nivergílio Costa Pereira	Assessor do PIDISE I
SEPOG	300136222	Orleilson Tavares Mendes	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300138119	Patrícia Pinheiro Torres	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região IX
SEPOG	300150411	Pedro Vitor Teixeira Fusa	Assessor SEPOG I
SEPOG	300127631	Raimunda de Almeida Miranda	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300133905	Raimundo Nonato Bentes da Silva	Assessor Especial de Captação II SEPOG
SEPOG	300134369	Raimundo Pereira Maia	Assistente Técnico SEPOG III
SEPOG	300139579	Renata Mara Sampaio Ribeiro	Assessor Técnico I SEPOG
SEPOG	300121774	Ricardo Passos de Medeiros	Gerente Administrativo de Recursos Humanos
SEPOG	300132676	Roberto Chaves Albano Filho	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300128407	Rocilda Simone da Silva Sales	Assessor PIDISE I
SEPOG	300147621	Ronilma Costa Rego dos Santos	Assessor SEPOG I
SEPOG	300130293	Rosinete de Sá Normando	Assessor SEPOG II
SEPOG	300130793	Saimon Carvalho Ferreira	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300130264	Samanta Raiza da Mata Costa	Assessor do PIDISE I
SEPOG	300105415	Sandra da Silva Nunes	Assessor SEPOG II

SEPOG	300140518	Sara Avelina da Silva	Assistente Técnico SEPOG
SEPOG	300149543	Sdney de Matos Lima	Assessor SEPOG II
SEPOG	300124089	Sharlene França Rocha	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300141521	Silas Cardoso	Assessor Técnico Regional SEPOG - Região II
SEPOG	300139246	Silene Alves de Oliveira Imburana	Assistente Técnico SEPOG III
SEPOG	300113011	Silvia Cacilda de Assis	Chefe de Núcleo de Análises Estatisticas
SPOG	300108923	Solange Feitosa da Costa	Gerente de Monitoria e Avaliação
SEPOG	300149550	Stefani Otto Luxinger	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300155196	Thaís Soares Cabral	Assistente Técnico SEPOG III
SEPOG	300141788	Tanismeire do Amaral	Assessor Técnico Regional SEPOG
SEPOG	300141867	Thauany de Lima Francisco	Assessor Técnico Regional SEPOG
SEPOG	300107784	Uelisson Carvalho Jorge	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300131190	Ulisses Gonçalves Norberto	Executor de Programa de Informática SEPOG III
SEPOG	300103205	Valmir de Andrade Costa	Assessor SEPOG I
SEPOG	300131021	Valter José do Carmo Junior	Assistente Técnico SEPOG II
SEPOG	300149509	Vanderlucia Seabra Braga	Assessor de Captação de Recursos SEPOG I
SEPOG	300149536	Warllan Alexandre Freire de Carvalho	Assistente Técnico SEPOG III
SEPOG	300136255	Washington Campos Vieira	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300128108	Webberson Guedes Orlandes	Executor de Programa de Informática 1 SEPOG
SEPOG	300150365	Wellinton Pereira Guedes Filho	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300150605	Weslei da Silva Brito	Assessor Especial I SEPOG

ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA
Secretário Adjunto/SEPOG

RICARDO PASSOS DE MEDEIROS
Gerente de Administração de Recursos Humanos /SEPOG

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Publicar, a relação dos servidores **cedidos para esta SEPOG** até 31 de Dezembro de 2018, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPOG	300034109	Ailton Rodrigues de Oliveir	Técnico em Previdência
SEPOG	300138588	Andre Luiz Gurgel do Amaral	Analista de Engenharia Civil
SEPOG	300072659	Ariane Dias de Almeida	Analista de Sistemas
SEPOG	300131047	Cleiton Souza Xavier	Agente de Saúde
SEPOG	300121406	Cezar Oliveira de Souza	Engenheiro Civil
SEPOG	300111873	Deisiane Moreira Soares Barreto	Técnico Educacional 2

SEPOG	300034287	Eunice da Silva	Técnico em Previdência
SEPOG	300140784	Haroldo Ramos Feitosa	Auxiliar de Extensão
SEPOG	300069337	Helen Cristian Daniel Pereira	Ag.Ativ. Administrativa
SEPOG	300122171	Jeane Braga Magalhães Fernandes	Técnico Educacional Nível 2
SEPOG	300051110	Laura Eloisa dos Santos Rios Cruz	Professor Classe C
SEPOG	300023349	Maria Marta da Silva Costa	Professor Classe C
SEPOG	300068524	Mirla Maria Souza da Silva Loura	Datolografo
SEPOG	300035348	Nadia Eulália Antunes Silocchi	Professor Classe C
SEPOG	300073466	Patricia Soares Ferreira Ventura	Técnico Educacional Nível 1
SEPOG	300035607	Roberto Rivelino Amorim de Melo	Agente Administrativo
SEPOG	300023661	Ronaldo Davi Alevato	Professor Classe C
SEPOG	300060727	Suelize Rose do Nascimento	Professor Classe C
SEPOG	300060706	Wilson Fernandes Filho	Professor Classe C

ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA
Secretário Adjunto/SEPOG

RICARDO PASSOS DE MEDEIROS
Gerente de Administração de Recursos Humanos /SEPOG

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Publicar, a relação dos servidores nomeados para o cargo de Função Gratificada até 31 de Dezembro de 2018, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPOG	300073466	Patricia Soares Ferreira Ventura	Técnico Educacional Nível 1

ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA
Secretário Adjunto/SEPOG

RICARDO PASSOS DE MEDEIROS
Gerente de Administração de Recursos Humanos /SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Passos de Medeiros**, **Gerente**, em 11/02/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA**, **Secretário de Estado Adjunto**, em 19/02/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4451139** e o código CRC **CF990BA9**.

SEGEP

Portaria nº 1009/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Despacho (4376815), que consta no autos do processo n. 0036.467796/2018-15;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 168/2019/SEGEP-NDVS, de 15 de janeiro de 2019, publicada no DOE n. 024, de 06/02/2019, onde suspendeu o gozo de férias do servidor **ROBSON VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300016209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Porto Velho - RO, 7 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4588483** e o código CRC **A30D83CA**.

Portaria nº 1076/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 31/2019/HB-GENF, que consta no autos do processo n. 0049.025302/2019-52;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **JUCICLEIA BATISTA DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300144795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.2.2019 a 2.3.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2019 a 30.12.2019**.

Porto Velho - RO, 7 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4597649** e o código CRC **7D8C3AEC**.

Portaria nº 1081/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 46/2019/HB-GENF, que consta no autos do processo n. 0049.028404/2019-20;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ROMISCLEIA TORRENTE SILVA**, Enfermeiro, matrícula n. 300132383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.2.2019 a 2.3.2019**, referente ao exercício de **2019**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.4.2019 a 15.4.2019** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **17.5.2019 a 31.5.2019**.

Porto Velho - RO, 7 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4599751** e o código CRC **EDEEABF1**.

Portaria nº 1100/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 44/2019/HB-GENF, que consta no autos do processo n. 0049.028047/2019-08;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO MACHADO**, Enfermeiro, matrícula n. 300125494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.2.2019 a 2.3.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2019 a 30.7.2019**.

Porto Velho - RO, 7 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4601472** e o código CRC **F6423909**.

Portaria nº 1153/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 8/2019/HB-SESMT, que consta no autos do processo n. 0049.024555/2019-17;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **CARLOS ALBERTO CASEMIRO**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula n. 300143193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.2.2019 a 2.3.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2019 a 30.12.2019**.

Porto Velho - RO, 8 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4606101** e o código CRC **4A1D045D**.

Portaria nº 1178/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Despacho (4276057), que consta no autos do processo n. 0043.340368/2018-49;

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 7665/2018/SEGEP-NDVS de 9/11/2018, publicada no DOE nº 211 de 20/11/2018, que remarcou o gozo de férias da servidora **IVANIR BARREIRA DE JESUS**, Agente Administrativo, matrícula n. 300138122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

Onde se lê: a qual fica transferida para fruição no período de **17.12.2018 a 16.1.2019**.

Leia-se: a qual fica transferida para fruição no período de **17.12.2018 a 15.1.2019**.

Porto Velho - RO, 8 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4608715** e o código CRC **7E280802**.

Portaria nº 1191/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 33/2018/SUPEL-BETA, que consta no autos do processo n. 0043.213457/2018-13;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **NAJARA LEANDRA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Projeto de Licitação, matrícula n. 300130845, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **26.6.2018 a 5.7.2018** e o restante, 20 (vinte) dias, no período de **1.8.2018 a 20.8.2018.**

Porto Velho - RO, 8 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4610099** e o código CRC **935F8C9A**.

Portaria nº 1236/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 164/2018/JPII-NFISIO, que consta no autos do processo n. 0050.444937/2018-35;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **PATRÍCIA NICOLEIT DA SILVA**, Fisioterapeuta, matrícula n. 300068604, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, do período de **1.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.4.2019 a 30.4.2019.**

Porto Velho - RO, 8 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4614572** e o código CRC **C596C2C7**.

Portaria nº 1243/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 8/2019/SEGEP-CEPEM, que consta no autos do processo n. 0031.279506/2018-10;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA,** Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300008797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **11.10.2018 a 30.10.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.2.2019 a 2.3.2019.**

Porto Velho - RO, 8 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4615293** e o código CRC **F11436D3**.

Portaria nº 1268/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 27/2019/HB-GAD, que consta no autos do processo n. 0049.039375/2019-21;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **SEBASTIÃO FLAVIANO ANDRADE CONCENÇO**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300120304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.2.2019 a 2.3.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2019 a 30.9.2019**.

Porto Velho - RO, 8 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4619555** e o código CRC **19825360**.

Portaria nº 1276/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 30/2019/HRSF-NRH, que consta no autos do processo n. 0060.023742/2019-17;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **THAYNA CRISTIE DE ANDRADE**, Técnico em Radiologia, matrícula n. 300131610, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF, do período de **1.12.2018 a 20.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **15.2.2019 a 6.3.2019.**

Porto Velho - RO, 8 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4620502** e o código CRC **D5B0AA9F**.

Portaria nº 1291/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 1628/2018/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.468712/2018-11;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **FABIANE DE FARIAS TEIXEIRA INOCÊNCIO DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300144819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.11.2018 a 30.11.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.3.2019 a 30.3.2019.**

Porto Velho - RO, 11 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4626407** e o código CRC **6E7E5164**.

Portaria nº 1308/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 161/2019/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.027277/2019-41;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **DELMA MARIA JERÔNIMO VIEIRA**, Enfermeiro, matrícula n. 300126672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.2.2019 a 2.3.2019**, referente ao exercício de **2019**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.7.2019 a 15.7.2019** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **17.12.2019 a 31.12.2019**.

Porto Velho - RO, 11 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4628082** e o código CRC **170E3A48**.

Portaria nº 1315/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 35/2018/SUPEL-GAP, que consta no autos do processo n. 0043.229494/2018-43;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula n. 300137520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, do período de **16.7.2018 a 4.8.2018**., referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **9.7.2018 a 28.7.2018.**

Porto Velho - RO, 11 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4628919** e o código CRC **F225B649**.

Portaria nº 1334/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 19966/2018/PGE-DRH, que consta no autos do processo n. 0020.437291/2018-97;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **JURACI JORGE DA SILVA**, Procurador do Estado, matrícula n. 300021490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao segundo período do exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.2.2019 a 2.3.2019.**

Porto Velho - RO, 11 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4630815** e o código CRC **0013B552**.

Portaria nº 1363/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 162/2019/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.027204/2019-50;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300143476, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.2.2019 a 2.3.2019**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2019 a 30.7.2019**.

Porto Velho - RO, 11 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4635490** e o código CRC **A8E50C3C**.

Portaria nº 1385/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 5/2019/SUPEL-CI, que consta no autos do processo n. 0043.080333/2017-64;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **JANAÍNA MUNIZ LOBATO**, Técnico em Licitação, Registro e Pesquisa de Preço, matrícula n. 300130481, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, do período de **24.6.2019 a 3.7.2019**, referente ao exercício de **2018**,a qual fica antecipada para fruição no período de **14.1.2019 a 23.1.2019**.

Porto Velho - RO, 11 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4639581** e o código CRC **BE7C501A**.

Portaria nº 1394/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 275/2018/LACEN-NRH, que consta no autos do processo n. 0046.480123/2018-23;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **LIZIANE ROLIM DANTAS**, BioMédico, matrícula n. 300100677, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN, do período de **1.1.2019 a 30.1.2019**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.3.2019 a 30.3.2019.**

Porto Velho - RO, 11 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4640541** e o código CRC **5D5E6D9D**.

Portaria nº 1411/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 787/2017/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0027.043254/2017-71;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **ALEXSANDRO SOUZA LEITE**, Assessor Técnico Especial, matrícula n. 300130648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.11.2017 a 30.11.2017**, referente ao exercício de **2017**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **6.11.2017 a 20.11.2017** e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **2.1.2018 a 16.1.2018**.

Porto Velho - RO, 12 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4646059** e o código CRC **DA4DEBD4**.

Portaria nº 1413/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 224/2019/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.046516/2019-62;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ROGÉRIO VAZ DE MELO JÚNIOR**, Médico, matrícula n. 300108455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.2.2019 a 2.3.2019**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.5.2019 a 15.5.2019** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **1.8.2019 a 15.8.2019**.

Porto Velho - RO, 12 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4646638** e o código CRC **B5593C50**.

Portaria nº 1419/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 116/2019/JPII-NGDP, que consta no autos do processo n. 0050.034512/2019-01;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **PEDRO PAULO DIAS PANTOJA**, Administrador Hospitalar, matrícula n. 300134890, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, do período de **1.2.2019 a 2.3.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2019 a 30.11.2019**.

Porto Velho - RO, 12 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4647573** e o código CRC **A9E557D7**.

Portaria nº 1427/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 229/2019/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.027448/2019-32;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **JEOSIANE MIRANDA LIMA**, Assessor TécnicoII, matrícula n. 300121651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.2.2019 a 2.3.2019**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.4.2019 a 30.4.2019**.

Porto Velho - RO, 7 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4648571** e o código CRC **40F119FF**.

Portaria nº 1430/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 232/2019/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.326738/2018-85;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **ELEN REGINA RODRIGUES VIEIRA**, matrícula 300131857, Técnico em Enfermagem, matrícula 3000131857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, do período de **1.3.2019 a 30.3.2019**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **5.3.2019 a 3.4.2019**.

Porto Velho - RO, 12 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4649251** e o código CRC **3BADDAC7**.

Portaria nº 1439/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 129/2019/FHEMERON-NRH, que consta no autos do processo n. 0052.052711/2019-72;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **KARLA PIMENTA FRIGERI**, Farmacêutico, matrícula n. 300040929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **2.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2019 a 30.9.2019**.

Porto Velho - RO, 12 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4651124** e o código CRC **933E3388**.

Portaria nº 1479/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 125/2019/FHEMERON-NRHP, que consta no autos do processo n. 0052.025082/2019-16;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **FRANCISCO GUEDES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300022484, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **1.1.2019 a 30.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2019 a 30.9.2019.**

Porto Velho - RO, 12 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4656718** e o código CRC **E5319979**.

Portaria nº 1480/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 125/2019/FHEMERON-NRHP, que consta no autos do processo n. 0052.025082/2019-16;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **MARCOS REZENDE DE CASTRO**, Farmacêutico Bioquímico, matrícula n. 300037226, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **2.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2019 a 30.7.2019.**

Porto Velho - RO, 12 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4657040** e o código CRC **066D3989**.

Portaria nº 1484/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 121/2019/FHEMERON-NRH, que consta no autos do processo n. 0052.039914/2019-73;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **MANOEL FERNANDES VIEIRA**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula n. 300019053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **2.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.4.2019 a 30.4.2019.**

Porto Velho - RO, 12 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4658675** e o código CRC **FA94BEEE**.

Portaria nº 1485/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 123/2019/FHEMERON-NRH, que consta no autos do processo n. 0052.002187/2019-99;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **FRANCISCO BRUNO CORREA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300094020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **2.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2019 a 30.8.2019.**

Porto Velho - RO, 12 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4659235** e o código CRC **B260D217**.

Portaria nº 1486/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 29/2018/SUPEL-GAP, que consta no autos do processo n. 0043.201605/2018-57;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **HAMILTON AUGUSTO LACERDA SANTOS JÚNIOR**, Coordenador de Pesquisa e Análise de Preços, matrícula n. 300094452, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **19.6.2018 a 3.7.2018** e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **15.10.2018 a 29.10.2018**.

Porto Velho - RO, 12 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4660479** e o código CRC **F7B4D76D**.

Portaria nº 1497/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 17058/2018/PGE-DRH, que consta no autos do processo n. 0020.295632/2018-41;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**, Procurador do Estado, matrícula n. 300136921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.10.2018 a 30.10.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 20 (vinte) dias no período de **24.8.2018 a 12.9.2018** e o restante, 10 (dez) dias, no período de **14.1.2019 a 23.1.2019**.

Porto Velho - RO, 12 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4661591** e o código CRC **C815020D**.

Portaria nº 1514/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 12/2018/SUPEL-SIRP, que consta no autos do processo n. 0043.037024/2018-55;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **KELMA PALÁCIO DE OLIVEIRA**, Assistente de Análise Processual, Redação e Divulgação, Matrícula n. 300114505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição de 20 (vinte) dias no período de **6.8.2018 a 25.8.2018**.

Porto Velho - RO, 13 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4670263** e o código CRC **3E91AD1F**.

Portaria nº 1589/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 20 de junho de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0031.249973/2018-15;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar a Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei n. 1067/2002, a servidora **VÂNIA LIZETE WENDLAND GIORDANI,** ocupante do cargo de Médico, Matricula n. 300011920.

Porto Velho-RO, 14 de fevereiro de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4694211** e o código CRC **0335CABE**.

Portaria nº 1591/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 30 janeiro 2018, que consta nos autos do Processo n**.** 0029.026413/2018-33;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar a Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, ao servidor **ARNOUDO REGIS DE ALBUQUERQUE ,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matricula n. 300062238.

Porto Velho-RO, 14 de fevereiro de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4695071** e o código CRC **82BA8919**.

Portaria nº 1630/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 04 de dezembro de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0030.450726/2018-70;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da Lei n. 1068/2002, ao servidor **WILSON CEZAR DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, Matrícula n.300014764.

Porto Velho-RO, 18 de fevereiro de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4703060** e o código CRC **4EEF64C6**.

Portaria nº 1638/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 237/2019/HB-GRH, que consta no autos do processo nº 0049.445293/2018-31;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA**, Nutricionista, matrícula nº 300022488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1º.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1º.06.2019 a 30.06.2019.**

Porto Velho - RO, 15 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4707813** e o código CRC **65D619CD**.

Portaria nº 1646/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 2036/2019/SESAU-EPC, que consta no autos do processo nº 0036.453605/2018-20;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **TAUANE SÍNGARA MOREIRA DE AMORIM**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300096101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **18.2.2019 a 18.3.2019**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **18.2.2019 a 27.2.2019,** 10 (dez) dias no período de **27.5.2019 a 05.06.2019** e o restante, 10 (dez) dias, no período de **14.10.2019 a 23.10.2019**.

Porto Velho - RO, 15 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4708541** e o código CRC **39088CF6**.

Portaria nº 1660/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 1/2019/SUPEL-KAPPA, que consta no autos do processo n. 0043.434051/2018-72;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **ROGER MARTINS CARDOSO**, Agente Administrativo, matrícula nº 300137961, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, do período de **6.03.2019 a 5.04.2019**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **4.04.2019 a 3.04.2019**.

Porto Velho - RO, 16 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4711558** e o código CRC **294BA611**.

Portaria nº 1668/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 193/2019/JPII-NGDP, que consta no autos do processo nº 0050.452182/2018-42;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA**, Chefe de Equipe, matrícula nº 300140042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, do período de **1º.03.2019 a 30.03.2019**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1º.06.2019 a 30.06.2019**.

Porto Velho - RO, 15 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713655** e o código CRC **DAAC5FE1**.

Portaria nº 1690/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 323/2019/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo nº 0041.022514/2019-58;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **GIGLIANE BRASIL REIS**, Assessor I, matrícula nº 300147506, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, dos períodos de **1º.2.2019 a 15.2.2019** e **1º.03.2019 a 15.03.2019**, referente ao exercício de **2019**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **15.12.2019 a 29.12.2019** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **2.01.2020 a 16.01.2020**.

Porto Velho - RO, 15 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4718297** e o código CRC **8F538AF6**.

Portaria nº 1701/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 04 de setembro de 2018, que consta nos autos do Processo nº 0029.361595/2018-96;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar a Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora **VERONI MARCOVICS CAVALCANTE,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015773.

Porto Velho - RO, 15 de fevereiro de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIAS
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4722666** e o código CRC **767FAB1D**.

Portaria nº 1707/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 200/2019/JPII-NGDP, que consta no autos do processo nº 0050.050906/2019-06;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **SILVIA PINHEIRO DE SOUZA**, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300016200, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, do período de **1º.02.2019 a 2.03.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.05.2019 a 31.05.2019**.

Porto Velho - RO, 18 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4726168** e o código CRC **EA7373E1**.

Portaria nº 1712/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.028416/2019-43

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente referente ao **período de janeiro/2019.**

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	**HS**
1	ASTEC	JOSE LUIZ GONÇALVES	300008711	**30**
2	ASTEC	MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA	300010471	**30**
3	ASTEC	LUZIA AZZI SANTOS MORAES	300014700	**30**
4	ASTEC	Mª LUCIA PRETTO	300011188	**28**
5	ASTEC	RUTH MEGUMI MORIMOTO	300008585	**24**

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/02/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4727173** e o código CRC **EE578AD7**.

Portaria nº 1722/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE,Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Of. 8978 (3780866), Despacho SEGEP-NAPF, que consta nos autos do Processo n. 0010.434589/2018-64,

R E S O L V E:

Convalidar a LOCALIZAÇÃO no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Porto Velho, a contar de **1.11.2018**, o servidor **EDVAR JOSE MODESTO,** SIAPE n. 3074143, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 18/02/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4728100** e o código CRC **3FDA9A92**.

Portaria nº 1723/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE,Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Of. (2530885), Despacho SEGEP-NAPF 4669620, que consta nos autos do Processo n. 0031.270852/2018-32,

R E S O L V E:

Convalidar a LOCALIZAÇÃO na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/Porto Velho, a contar de **25.7.2018**, a servidora **OCIREMA BATISTA BARROS,** SIAPE n. 2341343, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Agricultura/SEAGRI/Porto Velho.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 18/02/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4728225** e o código CRC **7A09889A**.

Portaria nº 1749/2019/SEGEP-CPADS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 30 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, Artigos 18, da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, bem como TERMO DE CONVÊNIO objeto do Processo nº 05100.007863/2014-15, de 1º de outubro de 2014, celebrado entre o Estado de Rondônia e a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União nº 206, pág. 147, Seção 2, de 26 de outubro de 2016, e considerando:

As Conclusões da Comissão Processante, constantes às fls. 68/79, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2016-CPADS/SEGEP/RO, de 12 de julho de 2016, instaurado pela Portaria nº 6778/GAB/SEGEP/RO, de 12 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 127, pág. 41, do dia 12 de julho de 2016, e de acordo com a decisão proferida às fls. 87 dos mesmos autos, no que tange à apuração e comprovação das infrações denunciadas,

R E S O L V E:

I - Absolver o Servidor Público Federal RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA NETO, Condutor de Viaturas, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo em Extinção do ex-Território Federal de Rondônia, matrícula siape nº 0703825, portador do CPF/MF nº 106.944.472-34, cedido ao Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, da acusação que pesa contra o mesmo e, por conseguinte, determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo disciplinar nº 011/2016/CPADS/SEGEP/RO, de 12 de julho de 2016, instaurado para apurar possíveis infrações previstas nos artigos 116, incisos II, III e XI, 117, IX e 132, XIII, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, face não haver restada comprovada a prática de tais ilícitos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 11 de fevereiro de 2019

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 18/02/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4733567** e o código CRC **5350E10A**.

Portaria nº 1753/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 273/2019/HB-GRH, que consta no autos do processo nº 0049.061213/2019-70;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **LIELIA FERNANDES CRUZ AMARAL**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300038847, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1º.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1º.07.2019 a 30.07.2019.**

Porto Velho - RO, 18 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4735736** e o código CRC **C1F94322**.

Portaria nº 1761/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 237/2019/HB-GRH, que consta no autos do processo nº 0052.046489/2019-79;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **ELAINE MELQUIDE TIM**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300039703, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **2.01.2019 a 31.01.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1º.03.2019 a 30.03.2019.**

Porto Velho - RO, 18 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4738029** e o código CRC **0151AE88**.

Portaria nº 1777/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR, de 14.1.2019, publicada no DOE Edição n. 009, de 15.1.2019, e conforme consta o Requerimento e Processo n. 0029.037686/2019-94,

R E S O L V E :

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, **a contar de 1.2.2019**, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, da servidora **GLACILDA ALVES DE AZEVEDO,** Professor Classe C, matrícula n. 300013799, lotada na Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4747820** e o código CRC **BB6E46CE**.

Portaria nº 1799/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicada no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o Memorando nº 16/2019/SUPEL-CAF, que consta no autos do processo n.0043.072406/2017-44;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA CRISTIANE LIMA SILVA**, Coordenador, matrícula 300135963, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, do período de **.11.2018 a 24.11.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **29.10.2019 a 17.11.2019**.

Porto Velho - RO, 19/2/2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4750492** e o código CRC **E6A2ADEF**.

Portaria nº 1806/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Despacho (4734323), que consta no autos do processo nº 0036.059477/2017-41;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **ELIANE GOMES DA SILVA**, Assistente Social, matrícula nº 300022448, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1º.12.2017 a 30.12.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1º.11.2018 a 30.11.2018.**

Porto Velho - RO, 19 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4751310** e o código CRC **E6B65A1C**.

Portaria nº 1816/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Despacho (4719633), que consta no autos do processo nº 0042.021492/2017-37;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS**, Chefe de Núcleo, matrícula nº 300123957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1º.07.2017 a 30.07.2017**, referente ao exercício de **2017**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **28.08.2017 a 6.09.2017,** 10 (dez) dias no período de **16.11.2017 a 25.11.2017** e o restante, 10 (dez) dias, no período de **19.03.2018 a 28.03.2018**.

Porto Velho - RO, 19 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4752786** e o código CRC **C7C17DB0**.

Portaria nº 1826/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE,Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Despacho SEGEP-GAB 4724714, que consta nos autos do Processo n. 0024.194705/2018-48,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 752/2019/SEGEP-NCSR de 4.2.2019**,** que Localizou o servidor **JACOB PEREIRA REBOUÇAS,** SIAPE 0695508, Agente Administrativo, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/Arquivo Geral/Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território-PCC-EXT.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4754263** e o código CRC **AE22A299**.

Portaria nº 1831/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 14 de outubro de 2018, fl. 02, que consta nos autos do Processo n 0019.430169/2018-29;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da Lei n. 1068/2002, a servidora **ALICE FERREIRA FREZ**, ocupante do cargo de Agente de Policia, Matrícula nº 30002260

Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4754883** e o código CRC **C6E476B2**.

Portaria nº 1847/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando a INFORMAÇÃO n. 2501/PGE/IPERON/2018, datada de 19 de outubro de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0029.249783/2018-47;

RESOLVE:

CESSAR os termos da Portaria n. 5108/GBP/GAB/SEGEP, datada de 07/08/2018, publicada no DOE-RO n. 148 de 14/08/2018, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora **MARIA NEUZA DE JESUS BARROS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n.300025459.

Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4759253** e o código CRC **8B151B8D**.

Portaria nº 1854/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer nº 3/2019/GOV-JURIDICO no bojo do Processo SEI nº 0024.008280/2019-44;

CONSIDERANDO as disposições aplicáveis da Lei Complementar Estadual nº 68/92;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela dos atos administrativos, representada pela Súmula do STF de nº 473;

CONSIDERANDO a carência de pessoal da área de tecnologia na Secretaria de Estado da Justiça;

CONSIDERANDO que essa Superintendência sucedeu a Secretaria de Estado da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, por vício de competência, a Portaria de nº 06203/NCSR/GAB/SEAD de 13/08/2013, sem prejuízo ao tempo de serviço do servidor BRUNO DA SILVA PINHEIRO.

Art. 2º. Ficam preservados os atos praticados pelo servidor no período da remoção, desde que de boa-fé.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º. Comunique-se o servidor BRUNO DA SILVA PINHEIRO para que se apresente a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça para lotação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 19/02/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4760863** e o código CRC **8B33DBCA**.

Portaria nº 1855/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4126990), Despacho SESAU-CRH 4150261, que consta nos autos do Processo n. 0049.471844/2018-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **AMAZONINA QUEIROZ DA SILVA**, Medico, Matrícula n. 300034406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.3.2019 a 31.3.2019, 1.5.2019 a 31.5.2019, 1.8.2019 a 31.8.2019,** referente ao 3º quinquênio de 21.11.2004 a 20.11.2009.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA

Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4761034** e o código CRC **0C406F05**.

Portaria nº 1864/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.062162/2019-72,

Considerando o Ofício n. 1711/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **janeiro/2019.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	IVÂNIA FREITAS DE OLIVEIRA	300033969	38
2	CINTIA MARIA UCHÔA DE SANTANA	300099145	38
3	FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	300115368	30
4	KECIANNY DE MELO GUARENA GARCIA	300097782	4
5	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	300042450	10
6	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	20
7	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733	44
8	ALAN FERNADES PENHA	300056827	20
9	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	300098887	20
10	ALDERLEI LIMA SABINO	300140221	33
11	ALDIAN CUNHA SOUZA	300137918	44
12	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	44
13	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	20
14	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	44
15	CELENICE MARQUES COSTA	300055895	10

16	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300140222	44
17	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	300131623	44
18	DIOGO FERNANDES CAMARGO	300140397	33
19	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	300140202	44
20	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	300037929	10
21	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	44
22	ELSON JOSE ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	300129661	42
23	ERMESSON ALVES DE MORAES	300117646	22
24	EUNILIA MILHOMEM DE SOUSA	300097602	35
25	EVERSON JOSE DE VARGAS	300140460	40
26	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	22
27	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	32
28	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	44
29	FRANCISCA CLAUDIA ARAUJO ARAGAO	300116136	20
30	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	44
31	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	33
32	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	300131695	33
33	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125	22
34	HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO	300140289	44
35	JEANNE MELO VIEIRA	300131860	10
36	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	44
37	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	33
38	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	44
39	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	33
40	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	300131482	44
41	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	44
42	JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	30
43	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	44
44	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300140244	43
45	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	300117966	40
46	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	11
47	MADALENE MORET DE FREITAS	300037859	30
48	MARCIO MARTINS PINHEIRO	300131491	20
49	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	10
50	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	33
51	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	300093706	44

52	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	44
53	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	300140405	44
54	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	11
55	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	10
56	SAMAUEL DE SOUZA AMORIN	300042298	20
57	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065972	44
58	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	44
59	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	22
60	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	44
61	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	300139971	40
62	WEDER JOSE DA SILVA	300140215	10
63	ALAILSON DA COSTA MENDONÇAS	300087338	12
64	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	24
65	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	300087861	40
66	ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	300116852	40
67	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	300140609	36
68	ANTONIO AFONSO BABRBOSA	300117265	40
69	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAÚJO	300131358	24
70	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	300097528	40
71	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	300065912	36
72	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	24
73	DEBORA DA SILVA DIAS	300038475	40
74	DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	24
75	DERLAN DIOGENES MARIM	300138007	40
76	DERLI ANTONIO DA SILVA	300094204	40
77	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	24
78	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	300117129	16
79	ELEN ALVES NETTO	300118177	28
80	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	300039231	36
81	ELIVELTON ARAÚJO CUNHA	300131264	40
82	EMERSON DE SOUZA NUNES	300055863	24
83	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	300138164	12
84	FABIO MARTINS CRUZ	300088345	40
85	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	24
86	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	300055875	12
87	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	40
88	FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS	300140270	24

89	FRANCIRLEI RODRIGUES SOUZA SANTOS	300140705	40
90	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	300137068	40
91	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	300140395	40
92	GENISON DA SILVA MENDONÇA	300131693	40
93	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	36
94	GERSON LIMOEIRA DE ABREU	300055876	36
95	GILSON CAO COUTO	300137051	40
96	GLEISON CEZAR DANTAS	300060886	40
97	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	300097534	40
98	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	40
99	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	24
100	JANIO ALVES FREITAS	300093971	44
101	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	24
102	JEDERSON WILLIAN TREVISAN	300137919	12
103	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	36
104	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	40
105	JESUS MAIA DE OLIVEIRA	300137874	40
106	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	300130355	40
107	JOAO MARQUES DA SILVA NETO	300087882	40
108	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	300140383	24
109	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	24
110	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	300140278	24
111	JOSE RONIELSON QUINTAO	300088237	40
112	JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	24
113	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	36
114	LUCIANO GRACILIANO MAIA	300136991	20
115	LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	300037884	20
116	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	40
117	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	40
118	MARCOS ANTONIO FAVARIN SANTANA	300137113	36
119	MATEUS DE SOUZA COSTA	300137267	12
120	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	300140388	12
121	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	300140255	36
122	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	300060439	34
123	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	300131481	40

124	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	40
125	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	300097548	24
126	OSNI MARTINS	300131511	24
127	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	40
128	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	36
129	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300140710	36
130	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	300131504	24
131	REVISON NOGUEIRA CARVALHO	300117216	24
132	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	12,03
133	ROGERIO DA SILVA LINHARES	300129578	11
134	ROGERIO DOS SANTOS SA GONÇALVES	300140252	32
135	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	40
136	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	24
137	ROSIMAR SERRATE DE AZEVEDO	300120893	26
138	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	300137886	36
139	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	300097772	40
140	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	300056841	40
141	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	300055847	30
142	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	40
143	SERGIO REIS SALES	300093053	36
144	SIDNEI OLANDA DE BELEM	300117235	36
145	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	36
146	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	300116296	12
147	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	300093249	40
148	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	300055796	40
149	WALDEVI REBOUÇA DE SOUZA	300089946	36
150	WILAMY AMARAL DE SOUZA	300136973	38
151	WILLANS FERNANDO DA SILVA	300098877	40
152	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	300017414	44
153	ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO	300137036	36
154	ALEX DANIEL ALENCAR	300097809	36
155	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	35
156	ALINE PEREIRA CAMACHO	300116622	12
157	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	12

158	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	12
159	ARICLEI GARCIA LIMA DE MELO	300092841	44
160	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	30
161	COSME DAMIAO ESPIRIDIAO JESUS	300017059	44
162	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	12
163	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	36
164	DEISE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	300137119	12
165	DIANA LEONOR HAZAN DO PRADO	300089449	30
166	EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	300116861	30
167	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	40
168	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHAES	300055924	20
169	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	36
170	FABIANA FERREIRA DO CARMO	300116505	44
171	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	44
172	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	22
173	FRANCINETE SILVA BARROS	300017041	16
174	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	36
175	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	44
176	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	24
177	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	24
178	FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA	300017033	36
179	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	300055789	44
180	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	300093218	44
181	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	44
182	HILDENIZA CASTRO DA SILVA	300060485	36
183	IFIGÊNIA DE SOUZA NOVAES	300089968	30
184	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	300140169	12
185	JADSON SOARES GALVÃO	300093230	44
186	JANILENE DA SILVA REIS	300092894	12
187	JOAO IGOR DE LIMA GADELHA	300055884	36
188	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	44
189	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	24
190	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	44
191	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	300037847	36
192	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	44
193	LUCIANA BAZI	300136998	35

194	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	36
195	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	300119084	36
196	MARCEL DA SILVA FABRICIO	300131445	24
197	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	36
198	MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO	300088154	44
199	MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	44
200	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	24
201	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	44
202	MARCOS MOURA BOERI	300116930	44
203	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	300098816	36
204	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOURÃO	300015877	34
205	MARIA DE NAZARE SILVA	300122580	12
206	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	300116640	36
207	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	32
208	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	30
209	MARLON CHARUPA PAES	300088169	44
210	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	44
211	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	40
212	NALDO BATISTA OLIVEIRA	300087532	24
213	NEUSA MARIA ASSUNÇAO SOUSA	300093253	40
214	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	300132085	36
215	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	300098873	22
216	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	24
217	RILDO DOMINGOS	300093635	20
218	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	12
219	RONALDO ROCHA DE SOUZA	300037940	12
220	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	10
221	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	10
222	ROZIRLEI JOSÉ MORAIS FERREIRA	300055889	44
223	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	20
224	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	44
225	SOFIA VALE DE SOUZA	300017096	40
226	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	22
227	UILIAN LIMA DA CONCEIÇAO	300093640	44
228	VALERIA MARCELA FERRO MARQUES	300088307	22
229	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	300132259	30

230	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	22
231	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	33
232	ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO	300093689	40
233	ALEX GRANJEIRO MENDES	300097808	44
234	ANTONIO ELIEZER MAIA COSTA	300140712	10
235	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	300092843	42
236	AROLDO ALVES DOS SANTOS	300093543	10
237	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	20
238	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	300097529	40
239	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	32
240	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	20
241	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	40
242	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	44
243	DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	44
244	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	42
245	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	30
246	EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600	20
247	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	20
248	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	44
249	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	44
250	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	40
251	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	14
252	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	20
253	IRAILTON CUJUI FREITAS	300037942	44
254	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	40
255	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	20
256	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	40
257	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	44
258	JONATAS PASSOS DA SILVA	300137044	10
259	JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987	20
260	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	300009134	10
261	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	300140223	36
262	LEOMAR CAMILO QUARESMA	300117150	10
263	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	300137038	30
264	MADEN THOMAZ FERREIRA	300088715	10
265	MANOEL DA CONCEIÇAO QUEIROZ AMARAL	300087841	40

266	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	300093246	20
267	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	30
268	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626	20
269	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	36
270	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	10
271	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	24
272	RAFAELA FERRIS	300055906	30
273	REGIANA FRANCO DA COSTA	300089945	44
274	RISOMAR BRAGA REGIS	300093157	44
275	ROMILSON GOMES	300060496	44
276	RUTE BATISTA DOS SANTOS	300099673	20
277	SILES PENHA FERREIRA	300093685	24
278	TARCILA GONÇALVES DE SOUZA	300087982	30
279	EGEN PINTO SALES	300009011	38
280	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	300099662	40
281	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	40
282	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	40
283	CARLOS BUENO PINHEIRO	300121082	30
284	CELIO ZACARIAS DA COSTA	300116317	30
285	DAIANE MATTOS PASSU	300093560	38
286	DANILO MOTA XAVIER	300129641	40
287	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	40
288	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	40
289	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	20
290	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	10
291	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	300116616	40
292	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	300098878	40
293	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	30
294	JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANÇA	300118616	40
295	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	30
296	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	40
297	JOSE DA CONCEIÇAO LEITE FILHO	300137563	30
298	JOSE FRANCINALDO MAIA PINTO	300088764	40
299	JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	300098815	40
300	JOSINEY CARDOSO SOARES	300136986	36
301	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	38

302	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	40
303	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	20
304	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	40
305	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	300138450	30
306	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	40
307	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	30
308	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	300137916	40
309	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	10
310	RENAN PRADO DA SILVA	300098874	20
311	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	300138429	10
312	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	30
313	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	30
314	VILMACIR BARROS DE SOUZA	300099973	30
315	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	10
316	WILLIAM DO AMARAL	300037971	10
317	ADILSON CARLOS RODRIGUES	300037927	44
318	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	44
319	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	44
320	ADINEIA SILVA BORGES	300087777	44
321	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	30
322	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	10
323	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	8
324	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	300055890	20
325	GERSON LIMOEIRA DE ABREU	300055876	8
326	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	300037938	44
327	JAN CARLOS PIZZATO	300098848	28
328	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	300087895	44
329	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	44
330	JOSE ANTONIO DA SILVA	300037887	44
331	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	300093594	44
332	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOURÃO	300015877	10
333	NALDO BATISTA OLIVEIRA	300087532	20
334	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	44
335	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	30
336	SERGIO REIS SALES	300093053	8

337	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	300131589	10
338	ANDERSON BANDEIRA MELO	300129658	10
339	ANDERSON MENEZES MARTINS	300140385	10
340	ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO	300137052	10
341	ANGELO DE MELO DA SILVA	300140386	34
342	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	30
343	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	300131818	20
344	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	10
345	DIRLEI ASCOLI	300097597	10
346	EDUARDO DO VALE TAVERNARD JUNIOR	300129587	10
347	EDVAN DA SILVA SOARES	300129664	30
348	FABIO BELEM MARTINS	300097609	10
349	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300130202	10
350	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	20
351	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	10
352	ISRAEL SOUZA DE PAULA	300093099	10
353	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	300130205	40
354	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	300087535	30
355	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	300137271	10
356	LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGO	300087986	40
357	MADSON BELEM MARTINS	300116429	10
358	MAICON FERREIRA ALFAIA	300138159	10
359	QUEFREN DA HORA LIMA	300129667	30
360	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	20
361	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	24
362	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	40
363	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	40
364	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	300129600	20
365	ALEX CRUZ GOMES	300129636	30
366	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	300131363	20
367	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	300132203	20
368	ANDRE GRANGEIRO DE OLIVEIRA	300132204	10
369	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	300131379	40
370	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300131603	32
371	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	40
372	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	300137007	20
373	CLAUDINEI DOMINGOS	300117120	10

374	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	30
375	CLEBERVAN DA SILVA MORAES	300098857	10
376	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	20
377	CRISTIANO MENEZES ALVES	300093236	10
378	DANIELLE ENDLISH ROCHA	300055929	30
379	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	20
380	DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	20
381	EDSON CHARLES PIO SILVEIRA	300088762	30
382	ELDO DA COSTA ABREU	300116348	40
383	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	43
384	EMERSON DA SILVA GOMES	300131629	20
385	EVERTON LIBORIO DOS SANTOS	300137127	10
386	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	300137031	20
387	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	30
388	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	30
389	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	300116350	20
390	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	300131684	20
391	FRANÇOILDO CHAVES DA SILVA	300131947	10
392	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	300132335	10
393	HELIO COSTA LIMA	300097532	40
394	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	20
395	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	20
396	IVAN DE SOUZA SIMÃO	300137008	40
397	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	20
398	JALES BENTO CAVALCANTE	300137991	10
399	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	20
400	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	20
401	JOSE DAVI DE OLIVEIRA LORETO	300137067	10
402	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	300140278	20
403	JOSUE DO NASCIMETO RODRIGUES	300087831	40
404	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	300138146	20
405	LECILDO MORAIS DE OLIVEIRA	300131641	20
406	LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO	300060535	40
407	LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	40
408	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	300131875	22
409	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	20

410	MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA	300116637	20
411	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	300099481	20
412	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	300116693	40
413	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	300129579	30
414	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	20
415	RAFESSON MARQUES SILVA	300098827	40
416	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	300131537	30
417	REVISON NOGUEIRA CARVALHO	300117216	20
418	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	30
419	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	300131858	30
420	ROGERIO BATISTA CAMPOS	300131563	20
421	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	300087863	40
422	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	300131503	20
423	SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	300037891	40
424	SERGIO AURES BATISTA	300055854	40
425	SERGIO VANDER ALVES DE SOUSA	300138436	10
426	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	300132233	20
427	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	300097774	10
428	WAGNER DE SOUZA RAMOS	300137030	40
429	JAIRO SEBASTIÃO FLOR DA SILVA	300037928	44
430	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	300017060	40
431	MEICE LUCIENE SOUZA	300087533	44
432	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	20
433	AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	20
434	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	300137939	30
435	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	20
436	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	300094118	40
437	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	20
438	BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	300097526	10
439	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	20
440	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	20
441	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	30
442	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	10
443	ELEAZAR NOGUEIRA	300116331	10
444	ELIELSON PIRES DOS SANTOS	300097804	40

445	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA	300097807	20
446	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	20
447	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300116503	20
448	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	40
449	GEORGE RONILSON DA SILVA	300097531	20
450	GERSON SILVA DO VALE	300093648	10
451	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	300116661	10
452	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	35
453	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	300092892	10
454	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	20
455	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	10
456	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	20
457	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	30
458	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	30
459	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	300116249	30
460	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	40
461	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	30
462	MARCEL DA SILVA FABRICIO	300131445	20
463	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	40
464	PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	300137176	30
465	PEDRO NOBERTO FILHO	300093146	10
466	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	20
467	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	20
468	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	10
469	REBSON DOS SANTOS BRAGA	300138128	40
470	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	20
471	ROGERIO GOMES DA SILVA	300117894	40
472	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	20
473	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	20
474	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	30
475	TIAGO DE LAIA AMORIM	300094106	40
476	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	20
477	ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO	300137036	8
478	ANDRESA MENEZES PAIVA PEREIRA	300117645	30
479	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA	300129614	20

480	DANIEL DE BRITO FROTA	300132211	30
481	ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	300042266	22
482	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	22
483	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	300140169	12
484	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	300116880	20
485	SILVONE LIMA SILVA	300097555	40
486	TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS	300138432	22
487	WELLINGTON NERY BATISTA	300097556	22
488	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	8
489	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	300098887	20
490	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	20
491	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	300131587	44
492	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	20
493	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	40
494	JEANNE MELO VIEIRA	300131860	30
495	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	300093234	40
496	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300099255	10
497	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	300087840	30
498	MARCOS ANTÔNIO MENDES DUTRA	300037892	10
499	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	300098841	10
500	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	300099244	20
501	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	10
502	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS	300087289	20
503	CARITAS DANTAS DOS SANTOS	300016215	20
504	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	300042275	30
505	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	20
506	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	20
507	CRISTIANO MENDONÇA BISPO	300140497	40
508	EDIO VIEIRA BIET	300055931	40
509	EDNARDO KENNDY MONTEIRO NERY	300037955	20
510	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	40
511	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	40

512	ERIALDO BARRETO PACIFICO	300037967	40
513	EVANIER SOUZA DANTAS	300097806	40
514	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNADES	300088353	20
515	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	40
516	JONAS JOSE DE LIMA	300098822	40
517	JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080	30
518	LEOMAR MINIZ BEZERRA	300117151	30
519	MADISSON FERREIRA MENDES	300055903	30
520	MAICON TENORIO DE SOUZA	300116250	20
521	MAURO SILVA BARBOSA	300099150	40
522	RAFAEL RAMOS SOARES	300137379	20
523	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	20
524	RENATO MARQUES DA SILVA	300116545	10
525	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	20
526	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	300056840	20
527	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	20
528	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	300055849	40
529	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	40
530	VANDERLANDIO SILVA SOUZA	300098876	30
531	GILCINEI MARTINS BRANDAO	300137049	36
532	FRANCISCO PORTELA AGUIAR	300140608	44
533	CHARLEI ANDRE VENTORIN	300055955	12
534	OSEIAS SEVERO GUIMARAES	300038488	22
535	CARLOS JOSE DOS SANTOS	300038478	30
536	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	300088405	36
537	MARCOS PEREIRA DA SILVA	300137319	30
538	RHAVIER LEMON MIRANDA RAMOS	300116377	20
539	RODRIGO ROQUE DA SILVA SOUZA	300097784	30
540	ROSELITO RUBLESKI NASS	300088339	36
541	ADJAIR CARLOS DE LIMA	300060492	44
542	CARLOS JUNIO ONORIO	300089422	10
543	CLAITON NEEY DA SILVA	300099668	12
544	EDIMILSON LACERDA LEITE	300138451	11
545	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	300088145	20
546	GILD APOLINARIO BATISTA	300093307	22
547	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	300116635	22
548	MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR	300037946	22
549	MESSIAS KINAAK	300131865	33

550	SEVERINO RAMOS CORREA JUNIOR	300087968	10
551	TELMO ALVES DE SALES	300116648	10
552	VALMIR ALVES CAVALCANTE	300060534	11
553	VALTEMIR MIYADI DA SILVA	300093498	20
554	VANDERLAN SILVA	300136975	10
555	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	300087980	22
556	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	300093461	11
557	WILLIAN COUTO DE MELO	300042295	10
558	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	10
559	AILTON VALIM DE SOUZA	300099225	20
560	ANTONIAS TELIS BESSA	300100739	40
561	ANTONIO ORTOLANE	300099231	30
562	CATIANO DIANO GUGLIEL	300116566	20
563	CHARLES ALVES TENORIO	300136109	20
564	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA	300117121	10
565	CRISTIAN JOSE GUGLIEL	300088168	20
566	DARLI BORGES DA SILVA	300060532	20
567	EDSON LEITÃO DE MENEZ	300097606	30
568	EDUARDO LOPES DELGADO	300097604	25
569	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	300137130	20
570	ELITO ALVES DA SILVA	300098884	30
571	FABIO DAMIAO KAUDNICK NUNES	300135979	15
572	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	30
573	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	300088222	30
574	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	300087537	24
575	JECI CAMPOS VIEIRA	300116628	15
576	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	35
577	JORGE COELHO DOS SANTOS	300116466	20
578	JOSIVAN GOMES	300137115	40
579	LUIMERSON DALAPICOLA DE ALMEIDA	300098843	30
580	LUIZ CARLOS DA SILVA	300087534	20
581	MARCELO BEZERRADA SILVA	300117156	20
582	MARCELO DA SILVA	300116430	35
583	MARCOS DO AMARAL	300137118	20
584	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	300098820	40
585	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	20
586	RODRIGO PADOVAN VALES	300087518	20
587	SEICHAS ARAUJO MARIANO	300088264	20

588	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	300116650	20
589	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	300087562	30
590	WELLINGTON JANDRE	300093274	20
591	WILLIAN BARNABE SILVA	300140598	40
592	WILLIAN DA ROCHA BRITO	300087719	35
593	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	20
594	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	300137083	19
595	EDEVALDO FERREIRA	300137077	25
596	ELISEU BARROS	300088767	25
597	FABIO JUNIOR SIMÕES	300140453	15
598	GEDERSON SILVA NERY	300118199	44
599	GILDEMCLEI APARECIDO CUNHA DOMINGOS	300097779	35
600	JAIR BATISTA FERREIRA	300099267	44
601	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	15
602	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	15
603	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	21
604	MARCIO MARCULINO DE OLIVEIRA	300099167	35
605	PAULA FERREIRA COSTA	300040497	20
606	PAULO MARCOLINO	300018564	40
607	WALLLAS DE OLIVEIRA DA SILVA	300137128	25
608	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	30
609	GEOVANIA BORCHARDT	300060529	33
610	ISMAR JOSÉ KRUMENAUER	300088227	27
611	JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA	300099263	10
612	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	300116423	26
613	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	300039192	33
614	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	300098828	44
615	CELSO PIZZI	300137133	20
616	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300140713	40
617	FABIO DA SILVA	300089425	30
618	FERNANDO EGLER CHOROBURA	300090526	20
619	FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	300137145	20
620	GEOVANE ARNALDO MADERS	300137078	30
621	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	300116408	30
622	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300137158	20
623	SANDRO ROSA LIMA	300137947	20
624	VANUTE ALVES DE AMORIM	300140401	20
625	ADELSON PEREIRA DA SILVA	300087272	44

626	ALAN GONÇALVES DA SILVA	300093692	32
627	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	30
628	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	300087747	30
629	CARLOS RENATO ROMANO LOPES	300065903	24
630	CLEBES DIAS FERREIRA	300118612	40
631	CLEYDE SOARES SANTOS	300060479	10
632	DAVI MENDONÇA DOS SANTOS	300088766	44
633	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	44
634	GILSON APARECIDO DA SILVA	300087283	44
635	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	300092896	44
636	HILDA IANES DE ASSIS	300060491	44
637	LEILA CRISTINA KROETZ	300116424	35
638	MARIA ROSIANE SANTOS	300116881	10
639	MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN	300040495	44
640	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	300117204	44
641	REGINALDO LADISLAU COSTA	300093147	34
642	RONILSON ALVES PINTO	300038467	34
643	SEBASTIAO ALVES BIDO	300117233	22
644	VANESSA DA SILVA HAMER	300088233	44
645	ADEILSON DE SOUZA BARROS	300129669	11
646	ADRIEL CRISTIANE OLIVEIRA FEITOSA	300117109	44
647	ALEX DOS ANJOS FARIA	300116960	20
648	ALEXSANDRO ALVES SILVA	300088776	22
649	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300116399	10
650	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	40
651	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	300131591	10
652	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	36
653	CLEYDE SOARES SANTOS	300060479	20
654	EVANDRO XAVIER DE JESUS	300117133	22
655	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	300131260	30
656	EZEQUIEL RAMOS	300117134	22
657	FABIO DE OLIVEIRA	300093325	13
658	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	300038487	20
659	GABRIEL SIQUEIRA DOS ANTOS	300117201	40
660	GILLIARD ARAÚJO RAPOSO	300087370	30
661	HELENA SCHWANTZ	300099273	44

662	ILSON TELES DE OLIVEIRA	300131749	20
663	JOÃO ROBINSON LOZANO	300131480	40
664	JOCIMAR ALVES GALDINO	300131339	30
665	JONAS FELIX BRAGA	300140682	12
666	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	300131340	32
667	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	300117644	40
668	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	40
669	MILTON ALVES DOS SANTOS	300087282	40
670	NEMOEL SOARES ROCHA	300093331	30
671	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	34
672	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	34
673	WALACE LIRA DE BRITO	300116558	33
674	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	10
675	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	20
676	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	300099671	20
677	ELMA OLIVEIRA MELO	300019853	10
678	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	20
679	GEOVAN PEREIRA FAREL	300098862	15
680	GIOVANA SALES BENTES	300117569	10
681	HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	44
682	JAQUELINA DA SILVA	300116575	12
683	JOSE ALVES FILHO	300099907	30
684	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	300137160	20
685	LAURENEI DA SILVA ARIAS	300087833	10
686	LEANDRO ROBERTO GONÇALVES	300098865	10
687	MARCOS VINICIUS FERREIRA	300129595	40
688	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	300131956	5
689	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	300117300	30
690	ORIDES RODRIGUES	300137062	44
691	PATRICIO GONÇALVES DE FRANÇA	300093810	40
692	RAPHAELLY GABRIEL TEIXEIRA MELO	300126155	40
693	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	300137151	30
694	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	300116385	12
695	ANDREIA ALVES CAMELO	300097819	10
696	ARILDO MARTINS DO ROSARIO	300116121	34
697	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	300042453	24
698	CHRISTOPHE CANTAO PESSOA	300097825	12

699	CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	300055927	10
700	DAIANE BELUSSI BRITO	300116459	24
701	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	12
702	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS	300060521	12
703	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	300116725	24
704	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	22
705	JOSE AMARO GARCIA GOMES	300094017	12
706	JOSE MARCOS PEREIRA	300060511	26
707	JOSELI SOARES DA SILVA	300098821	24
708	LEONARDO DA SILVA	300116703	22
709	LUCIANO JOSE VIEIRA	300042980	26
710	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	300039220	34
711	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	300131888	10
712	MARIA ELENIR DE ANDRADE	300042280	34
713	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	300089596	10
714	PAULO CLAUDINO VIEIRA	300093620	13
715	RODRIGO PESSOA RAMOS	300042506	12
716	SOLANGE DA SILVA GOMES	300018613	12
717	WILSON BATISTA JORDÃO	300093460	12
718	CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO	300116493	40
719	CRISTIANE PESSOA	300120542	18
720	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	300116720	13
721	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINÊS	300097805	22
722	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	300097673	16
723	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	39
724	ISOLINA NEUMANN	300116579	18
725	IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA	300116517	16
726	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	300088326	8
727	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	21
728	MACIEL MANOEL DA SILVA	300101044	8
729	MARCIO FLORESTA DE SOUZA	300088717	21
730	NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	13
731	OCIMAR LEMOS DE LIMA	300060428	21
732	PAULO BORGES VELOSO	300098870	8
733	WAGNER BARRETO DA SILVA	300087973	22
734	ADILSON DA SILVA	300140597	44
735	ADRIANA JUSTINA DA SILVA	300116778	44
736	ANDREIA ALVES CAMELO	300097819	33

737	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	300116614	44
738	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	32
739	ELIAS DA ROCHA	300088777	44
740	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	300116689	40,3
741	GENIVALDO BATISTA REIS	300093326	44
742	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	300116416	44
743	JOSELI SOARES DA SILVA	300098821	10
744	MARCELINO WILLE	300042984	18
745	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	300093153	42
746	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	300065885	38,3
747	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	300137178	44
748	RONALDO RESENDE DOS SANTOS	300116606	37
749	ROSEMBERQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	44
750	WILSON BATISTA JORDÃO	300093460	32
751	ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	300087924	10
752	CLEYBER DUTRA MACHADO	300067248	30
753	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	300097598	20
754	ENIO RODRIGUES ENDLICH	300094212	20
755	EZEQUIAS MENDONÇA LOPES	300099903	30
756	FELIX APARECIDO RAMOS	300098860	24,3
757	GENECI DA COSTA GOMES	300116589	23
758	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	300117141	6
759	JONATAN FELIX DANTAS SILVA	300137135	40
760	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	300088723	10
761	ROBSON MENDES CODEÇO	300098872	30
762	SILAS EDUARDO DE PAULA	300037983	23
763	THIAGO MARTINELLI DA SILVA	300093265	7,3
764	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	34
765	WESLEY MARTINELLI	300094128	10
766	WINDER FERNADES DE RESENDE	300055800	20
767	ZENAIDE MOREIRA GONÇALVES	300097766	10
768	AMARILSON NASCIMENTO DIAS	300090009	20
769	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	24
770	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	10
771	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	300088363	10
772	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	300088000	24
773	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	300117135	10

774	FLAVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA	300116510	34
775	GILVAIR COSTA DE ANDRADE	300137564	40
776	GIOVANA SALES BENTES	300117569	20
777	JAQUELINE DA SILVA	300116575	20
778	MARCIO ROSELIO MORAIS	300071678	10
779	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	20
780	MARIA CLAUDINEIA BORHER	300120530	44
781	MARIA DE LOURDES SANTOS	300115632	40
782	MARIA JANICE SACHINI	300116639	40
783	MARIA MARTA DA SILVA	300117159	30
784	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	34
785	FLORIANO BELARMINO DA SILVA	300116512	40
786	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	300137139	22
787	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	28
788	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	22
789	EVANDRO LANES DA SILVA	300137146	11
790	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	11
791	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	300088286	22
792	JULIANO SCHUSTER	300116706	11
793	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	300137136	22
794	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	300088318	22
795	MAYCON FERNANDO DE PAULA	300088716	22
796	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	22
797	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	300100542	33
798	REGES COSTA RAMOS	300137121	11
799	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	300097775	22
800	WILMAR VIEIRA JANUARIO	300089435	22
801	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	300088080	10
802	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	25
803	CELSO FRANCISCO DA SILVA	300093556	20
804	CELSO QUIRINO CARDOSO	300060690	20
805	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	30
806	ELDO RICARDO DA SILVA	300137117	20
807	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	30
808	ELSON ROSA DA SILVA	300088257	30
809	FLAVIO DE SOUZA COSTA	300097796	10
810	FRANIO FERNANDES VIEIRA	300116353	20
811	GENECI MOREIRA BASTOS	300140516	40

812	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	300087712	10
813	JACSON BATISTA PIRES	300137147	20
814	JAQUISSON PAGANINI	300088393	10
815	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	300100372	30
816	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	300087909	20
817	JUNNIEL VENTORIN PAULINO	300099253	44
818	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	300097756	40
819	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	20
820	MATEUS MAFIA POLICARPO	300117243	40
821	MAURO CESAR RECHE	300060445	10
822	RENATO COELHO DE SOUZA	300100377	10
823	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	30
824	UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO	300087981	25
825	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	300137129	20
826	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	300089617	12
827	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	12
828	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	300088164	12
829	DAVI JOSE FERREIRA DE MELO MIRANDA	300042959	16
830	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	28
831	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	300087721	36
832	EUNICE ALVES GOMES	300018603	17
833	LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	12
834	NATALINO RODRIGUES ALVES	300097726	27
835	SONIA OENNING OLIVEIRA	300060688	44
836	ANA PAULA MOURA COLOMBO	300116007	38
837	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	300037945	44
838	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	300131636	44
839	IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490	38
840	JANE RODRIGUES DE CARVALHO	300129583	44
841	LUCICLEIDE GOMES DE SOUZA	300116633	44
842	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	44
843	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	38
844	CRISTIANE LEITE SANTOS	300116494	40
845	FRANCISCO DA SILVA TOME	300098883	20
846	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	30
847	NEUZA CAO COSTA	300129581	20

848	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS	300099241	25
849	CAMILA VIEIRA MARTINS	300117117	20
850	CLEBER VIEIRA PAULA	300087752	40
851	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	300087728	15
852	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	20
853	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	20
854	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	20
855	ERONOR DE SOUSA VERAS	300119093	10
856	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	40
857	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	20
858	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	20
859	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	20
860	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	300131878	10
861	ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	300117452	44
862	IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA	300087364	44
863	LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866	44
864	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	300137474	44
865	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	300138062	44
866	ALINE PEREIRA CAMACHO	300116622	11
867	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	44
868	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	44
869	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	20
870	ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	300088772	44
871	ANTÔNIO DE SOUZA TAVARES	300012931	40
872	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	33
873	CLAUDIO TELES FRANÇA	300088728	33
874	CLEITON HENRIQUE TAVARES	300129616	22
875	CLEUDSON BENTO LACERDO	300131799	44
876	CRISTIANE SOUZA MORAES	300099669	43
877	DANIEL TAMOS SCHLENDER	300129642	22
878	DIEGO FERNANDES ALVES DE SOUSA	300098858	33
879	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	22
880	DUAN CUNHA DA SILVA	300140398	22
881	EDISSON TAVARES PINTO	300140264	33
882	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	33

883	ELENE DE SOUZA OLIVEIRA	300097830	30
884	ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS	300129662	22
885	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	22
886	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	300137275	42
887	FAGNO FERREIRA SOUSA	300116509	44
888	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	33
889	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821	11
890	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	300131704	33
891	IRENIO PAES NETO	300093096	40
892	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	44
893	JAIRO BARBOSA PRATA FILHO	300116574	33
894	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	22
895	JOAO MARTINS NETO	300097751	44
896	JOÃO PAULO DE MEDEIROS ARAGÃO	300097536	33
897	JOSE MARIA MORAES DE SOUZA	300015881	33
898	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	33
899	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	300088089	22
900	MAGNO CUSTÓDIO DO OLIVEIRA	300099258	44
901	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	22
902	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	300099426	44
903	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	300093089	44
904	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	300116880	24
905	MARIO ARAUJO DA HORAS	300116366	22
906	MONIQUE TRAISCOVE GUILLEN MONTEIRO	300093658	44
907	NEI JANUIS BATISTA REIS	300129585	22
908	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	22
909	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	34
910	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	44
911	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	300116446	36
912	RAONNI JACOB GALVÃO	300140290	44
913	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	33
914	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	44
915	THIAGO ALFAIA DOS SANTOS	300089454	44
916	TIAGO DE SOUZA LUNA	300131509	44
917	VALDEMIR ALVES SOUZA	300088191	11

918	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	300116343	20
919	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	20
920	ARTHUR MIGUEL SENN	300116313	40
921	CLAUDINEI DOMINGUES DOS SANTOS	300116961	30
922	CLESER DA SILVA GOMES	300117123	40
923	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	30
924	EDNILSO RIBEIRO	300099250	20
925	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	300116330	40
926	ELIAS DA SILVA	300116332	20
927	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	300116611	20
928	ENIO ALMEIDA BOTELHO	300116394	10
929	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	40
930	GILMAR RICARDO GARCIA	300087368	30
931	JOAO CARLOS DE SOUSA	300119091	20
932	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	300099254	20
933	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	300055888	30
934	KATIA COIMBRA ZEFERINO CUBAS	300088389	20
935	LEUDIANE DE ALENCAR SOUZA	300116969	40
936	MARCOS CALDEIRA BONO	300120547	40
937	REJANE BROMATTI RONCONI	300121081	40
938	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	20
939	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	300087484	20
940	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	300131526	30
941	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	20
942	WALDOMIRO DA SILVA	300088118	40
943	DANILO CASSIMIRO MORENO	300117806	36
944	ELISANGELA APARECIDA DE MATOS DUARTE	300116570	26
945	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	36
946	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	300088785	36
947	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	300116461	36
948	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	36
949	JUCELENE VIANNA DA SILVA	300098811	26
950	MARCELO TABORDA COSTA	300116879	36
951	MOISES MORETTI MOLOCY	300117261	36
952	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	24
953	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	300099909	36
954	VALDIR GOMES DE AMORIN	300116899	36

955	CLAUDINEI DOMINGOS	300117120	27
956	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	30
957	LUAN SANSAO PINTO	300116336	40
958	WALNEY DE ANDRADE COSTA	300037956	30
959	CLAUDIO TONI BUENO	300116319	11
960	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	300094202	11
961	EVANDO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA	300099920	11
962	JANESCLEIA VALENGA TOZATO	300097655	22
963	LEANDRO MURBACK	300099257	11
964	NALVIR DATSCH	300097725	11
965	NATA SOARES DA CRUZ	300088265	11
966	RAFAEL PEIXOTO DE ARAUJO	300117215	11
967	REBECA TERRA LIMA	300099245	11
968	ROBERTO LIMA ALVES	300116339	11
969	VALDIR CHIELI	300060456	22
970	JOSE GONÇALVES JUNIOR	300097614	38
971	AILTON COSTA DA SILVA	300093298	21
972	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	300098888	40
973	DURLIAN MODESTO DA SILVA	300037890	18
974	EDUARDO ANTONIO GAGLISASTRI FERLIN	300037870	21
975	ESDRAS CAJARECO AMARAL	300136985	11
976	FELIPE SANTIAGO NETO	300060528	21
977	JELSON FERREIRA DE FRANÇA	300097653	21
978	JUSCELINO ROCHA	300012905	11
979	LOURIVALDO DA SILVA POHU	300093643	22
980	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	40
981	MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS	300137058	10
982	MONOKLEB AMARAL DE SOUZA	300092909	32
983	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	11
984	PAULO ODAIR MIRANDA	300137035	11
985	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	40
986	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	27
987	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	300116865	11
988	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	18
989	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	42
990	IZAIAS HONORATO GONÇALVES	300088230	22
991	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	300120537	24
992	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	300140456	11

993	JOSEVAL DIAS DAX MOTA	300117147	18
994	MARCOS DA SILVA VIEIRA	300087360	33
995	MARCOS RODRIGUES ALEGRIM	300088117	36
996	MESSIAS FERNANDES GMOES	300088313	22
997	NATALIA LIMA MOITA	300116736	22
998	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	12
999	RAFAEL FERNANDES GUIMARAES	300140212	34
1000	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	22
1001	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	300116895	11
1002	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	22
1003	EDILSON DOS SANTOS	300087735	40
1004	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	21
1005	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	11
1006	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	22
1007	FRANCIOLE SOARES FEREIRA	300088287	40
1008	JOSE ADRIANO BEZERRA	300137069	10
1009	LEANDRO ALVES NERES	300093248	11
1010	ROBERIO DA SILVA MARQUES	300117228	11
1011	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	11
1012	SERGIO JARDIM GOMES	300092996	11
1013	SIDNEI FERNANDES FRAGA	300137053	30
1014	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	20
1015	ADILSON ALVES DINIZ	300093327	20
1016	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	2
1017	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	10
1018	CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA	300140201	25
1019	EDUARDO ALVES TEXEIRA	300093353	10
1020	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	20
1021	ENOQUE DE ALMEIDA	300060516	10
1022	FERNANDO CESAR LISBOA	300137019	25
1023	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	300140204	10
1024	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	20
1025	GELSON LIMANA	300136981	20
1026	GEOVANIA MOURA BRITO	300116515	30
1027	GLAUCIANE LAURIANO	300117138	10
1028	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	300122582	10
1029	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	20
1030	MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA	300116535	25
1031	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	300117209	10

1032	ROSNEI ELIS CABROBO	300088384	20
1033	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	300137143	20
1034	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	10
1035	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	5
1036	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	300097767	20
1037	WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIA	300117240	10
1038	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	300100379	10
1039	COSMO EUGENIO DA SILVA	300018787	10
1040	JAILTON OLIVEIRA DE LIMA	300042996	10
1041	LIDIO MARTELLO	300093194	10
1042	MARINHO ROCHA	300042502	10
1043	OZEIAS DE OLIVEIRA	300097783	10
1044	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	300116473	10
1045	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	300087916	10
1046	WALEM MACEDO DOS SANTOS LIMA	300099974	10
1047	ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA	300089444	20
1048	JUCILENE DOS SANTOS	300116839	25
1049	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	20
1050	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	300088101	20
1051	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	300137177	30
1052	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	300088752	20
1053	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	30
1054	ANDREZA ANDRADE DE CARVALHO PASDIORA	300116564	20
1055	CLAUDECIR BARTELS	300042955	30
1056	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	10
1057	OSCARLO DE BARROS GONÇALVES	300088101	24
1058	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	10
1059	WESLEY RODRIGUES GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	300042520	40

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4769713** e o código CRC **FC59AF66**.

Portaria nº 1865/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.062162/2019-72,

Considerando o Ofício n. 1711/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **dezembro/2018.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	8
2.	ERMESON DE SOUZA NUNES	300055863	8
3.	ERONOR DE SOUZA VERAS	300119093	8
4.	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	8
5.	JASSON DE SOUZA ARAUJO	300093645	4
6.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	36
7.	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	300117129	16
8.	ERMESON DE SOUZA NUNES	300055863	36
9.	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	300116504	24
10.	ERONOR DE SOUZA VERAS	300119093	36
11.	ROGERIO DA SILVA LINHARES	300129578	12
12.	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	36
13.	SANDOVAL JOSÉ DE OLIVIERA	300056841	20
14.	JASSON DE SOUZA ARAUJO	300093645	40
15.	OSEIAS SEVERO GUIMARAES	300038488	36
16.	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	40
17.	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	44
18.	JOSINEY CARDOSO SOARES	300136986	40
19.	DEBORA SANTOS FARIA LIMA	300109378	28
20.	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	16
21.	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	24
22.	EZEQUIAS MENDONÇA LOPES	300099903	20
23.	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	300137271	44
24.	EDUARDO ALVES TEXEIRA	300093353	25
25.	EDEILSON ELLER ANERTH	300087734	10
26.	EMILSON RIBEIRO COELHO	300116965	16
27.	JOSE WILLIANS TEODORO	300038482	16

28.	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	300118548	18
29.	RODRIGO DA COSTA TURRINI	300116379	10
30.	SIDNEI RICARDO NAZARO	300087523	20
31.	SIDNEI SANTANA DOS SANTOS	300118622	14,3
32.	DANIEL MENDES MARTINS	300088263	12
33.	EDEILSON ELLER ANERTH	300087734	24
34.	EMILSON RIBEIRO COELHO	300116965	24
35.	FRANKLIN EVANGELISTA TEIXEIRA	300097607	12
36.	JEAN ALEZI GOMES BARBOSA	300136989	26
37.	JHONY ROBERT DE OLIVEIRA	300116691	37
38.	JOSE WILLIANS TEODORO	300038482	11
39.	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	300118548	25
40.	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	300038470	38
41.	MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA	300087953	38
42.	SIDNEI RICARDO NAZARO	300087523	24
43.	VANILDO SALCEDO COSTA	300097762	13
44.	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	34
45.	WAGNER BARRETO DA SILVA	300087973	36
46.	CARLOS JOSE DOS SANTOS	300038478	40
47.	EDLEI HAMMER	300088343	20
48.	MARCOS VALENTIM DA SILVA	300017034	44
49.	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	10

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4769724** e o código CRC **438F363A**.

Portaria nº 1866/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.062162/2019-72,

Considerando o Ofício n. 1711/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **novembro/2018.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	44
2.	ERMESON DE SOUZA NUNES	300055863	44
3.	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	300093594	40
4.	FLORIANO BELARMINO DA SILVA	300116512	40
5.	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	40

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4769740** e o código CRC **873D4A58**.

Portaria nº 1867/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.062162/2019-72,

Considerando o Ofício n. 1711/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **outubro/2018.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	HILDA IANES DE ASSIS	300060491	40

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4769762** e o código CRC **95E21190**.

Portaria nº 1868/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.062162/2019-72,

Considerando o Ofício n. 1711/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **julho/2018.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	300099662	10
2.	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	40

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4769774** e o código CRC **FC77E3C1**.

Portaria nº 1869/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.062162/2019-72,

Considerando o Ofício n. 1711/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **agosto/2018.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	300087925	24

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4769794** e o código CRC **7D66001D**.

Portaria nº 1879/2019/SEGEP-CGA Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº 336/2019/SEGEP-4CSPAD (4769212)

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora NORMA TEMES SEREJO RIBEIRO, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300020102, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. **006/PAD/SEGEP-SCGA**, de 18/02/2019**,** como **DEFENSORA DATIVA** do servidora **ADRIANA GOMES DA SILVA,** Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula 30010588**,** lotado na SEGEP-RO.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, **Corregedor(a)**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4771543** e o código CRC **60A603B7**.

Portaria nº 757/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 3232/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0027.313543/2018-23;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **TEREZINHA DO MENINO JESUS BARTOLOMEU BOGEA**, Assistente Técnico, matrícula n. 300122884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.9.2018 a 30.9.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2018 a 30.11.2018.**

Porto Velho - RO, 4 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4535430** e o código CRC **F334D25F**.

Portaria nº 778/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 3/2019/SEGEP-ASTEC, que consta no autos do processo n. 0031.001481/2019-21;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **JOSÉ LUIZ GONÇALVES**, Assistente Jurídico, matrícula n. 300008711, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **12.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **10.4.2019 a 29.4.2019**.

Porto Velho - RO, 4 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4538269** e o código CRC **69B0657A**.

Portaria nº 780/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 3747/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0014.356270/2018-51;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **RUTE MARIA MACHADO DE ALMEIDA**, Assessor Especial III, matrícula n. 300111304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **16.9.2018 a 30.9.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2018 a 15.12.2018.**

Porto Velho - RO, 4 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4541012** e o código CRC **3CA644F0**.

Portaria nº 827/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Requerimento (4312438), que consta no autos do processo n. 0031.011951/2019-65;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **MARLI MARTINS SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300015037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **12.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.2.2019 a 20.2.2019**.

Porto Velho - RO, 5 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4552848** e o código CRC **19620C6A**.

Portaria nº 837/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 4149/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0015.423400/2018-68;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **MARIA BARBOSA**, Assessor Técnico Especial III, matrícula n. 300122736, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica antecipada para fruição de 10 (dez) dias no período de **21.11.2018 a 30.11.2018** e o restante 20 (vinte) dias a qual fica para fruição no período de **11.12.2018 a 30.12.2018.**

Porto Velho - RO, 5 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4557207** e o código CRC **4DB2ED0B**.

Portaria nº 898/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 10/2018/SUPEL-SIRP, que consta no autos do processo n. 0043.163299/2018-43;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **MÁRCIA CARVALHO GUEDES**, Coordenador do Sistema de Registro de Preços, matrícula n. 300116743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **21.5.2018 a 19.6.2018.**

Porto Velho - RO, 6 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4568201** e o código CRC **C9DD45B6**.

Portaria nº 918/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 14 de novembro de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0029.472984/2018-46;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora **FRANCISCA NILDA ANJO DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional, Nível 1, Matrícula n.300014323.

Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4572005** e o código CRC **F3C055CB**.

Portaria nº 933/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 597/2018/PGE-DRH, que consta no autos do processo n. 0020.018361/2018-10;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **CLEIDE MARQUES FERREIRA**, Assistente em Previdência, matrícula n. 300033953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **22.1.2018** a **31.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **17.9.2018** a **26.9.2018**

Porto Velho - RO, 6 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4575116** e o código CRC **886813C5**.

Portaria nº 984/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 22/2018/CEMETRON-DC (2417581), que consta no autos do processo n. 0053.033978/2017-99;

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 8786/2018/SEGEP-NDVS de 12/12/2018, publicada no DOE nº 235 de 26/12/2018, que Convalidou a remarcação do gozo de férias do servidor **CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Médico, matrícula n. 300057470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON.

Onde se lê: e o restante 15 (quinze) dias, no período de **1.7.2019 a 15.1.2019.**

Leia-se: e o restante 15 (quinze) dias, no período de **1.7.2019 a 15.7.2019.**

Porto Velho - RO, 7 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4586467** e o código CRC **ED8A5256**.

Portaria nº 992/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 01/DC/CEMETRON, que consta no autos do processo n. 0053.033978/2017-99;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Médico, matrícula n. 300057470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON, do período de **1.1.2019 a 15.1.2019**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição no período de **16.1.2019 a 31.1.2019**.

Porto Velho - RO, 7 de fevereiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4587051** e o código CRC **2BF074C5**.

EDITAL Nº 1/2019/SEGEP-3CSPAD

A Presidente da **3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CGA/SEGEP**, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a servidora **ANANIZIA POLIANA FERREIRA DA COSTA**, que no dia 18 de fevereiro de 2019 foi autuado o Processo Administrativo Disciplinar N°. **002/PAD/SEDUC/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado n°. 032 de 18/02/2019 pag. 56/57, no qual Vossa Senhoria responde na qualidade de Acusada, por ter, em tese, deixado de comparecer ao seu local de trabalho após o término de sua Licença para Tratar de Interesse Particular, em 01/02/2006, permanecendo afastada até a presente data. Agindo assim incorreu, em tese, nas infrações funcionais capituladas nos artigos 154-I, III e IV, e 170, II da Lei Complementar n°. 68/92. **FAZ SABER**, também, por estar em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento e prestar esclarecimentos referente aos fatos em apuração, ficando, para tanto, pelo presente EDITAL, I**NTIMADA** a comparecer perante a 3ªCSPAD/CGA/SEGEP, que se encontra instalada nas dependências da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, sala de audiências da Corregedoria Geral da Administração, localizada no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 1° andar, av: Farquar , n°. 2986, bairro: Pedrinhas, Porto Velho/RO, email: 3cspad.searh@gmail.com, telefone: 3216-5184, no horário das 07H30MIN as 13H30MIN. Após a publicação deste, fica a citada servidora intimada a comparecer perante esta Comissão no prazo de 05 dias. E, para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital, eu Secretária, Emília Helca Oliveira de Medeiros, o digitei.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019

Edna Samáira Andrade Freitas de Lira
Presidente da 3ªCPSPAD/CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **EDNA SAMAIRA ANDRADE FREITAS DE LIRA**, **Presidente**, em 20/02/2019, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4750028** e o código CRC **B8D1CCFA**.

SUPEL

Portaria nº 10/2019/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder menção de **ELOGIO** aos servidores abaixo relacionados como forma de reconhecimento pelo nobríssimo trabalho em estudar e elaborar a padronização dos Editais da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL:

II – Coordenador:
a) LAURO LÚCIO LACERDA - Procurador do Estado;

II - MEMBROS:
a) JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA;
b) VANESSA DUARTE EMENERGILDO;
c) ÉLIDA PASSOS DE ALMEIDA;
d) IAN BARROS MOLLMAN.

Art. 2º Anota-se esta Portaria de Elogio nos respectivos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389827** e o código CRC **BADBEC54**.

Portaria nº 50/2019/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão de Inventário e reavaliação dos bens móveis no âmbito da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, relativo ao exercício de 2018, que será composta pelos seguintes servidores:

I – PRESIDENTE:
a) FRANKLIN OLIVEIRA FIRMO - Contador - matrícula n. 300151154;

II - MEMBROS:

a) MARÍLIA DOS SANTOS AMARAL -Assistente Técnico de Licitação - matrícula n. 300142338;
b) MAHATMA ORSELINO DOS SANTOS - Assistente de Projeto de Licitação - matrícula n. 300141595;
c) MÁRCIA CARVALHO DOS SANTOS - Assistente de Projeto de Licitação - matrícula n. 300141595.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2019.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, **Superintendente**, em 19/02/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4753822** e o código CRC **AF3A020B**.

AVISO

DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 558/2018/SIGMA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0036.201048/2018-63

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação do sistema de tratamento de água por osmose reversa duplo passo para serviços de terapia renal substitutiva com manutenção, operação e controle dos pacientes crônicos em tratamento de hemodiálise no Centro de Diálise de Ariquemes - CDA, com capacidade de abastecimento para 36 (trinta e seis) máquinas de hemodiálise em funcionamento, e locação da estação de tratamento de efluente de tratamento hemodialítico para redução de DBO e DQO tornando-o apto a ser destinado a lançamento em coletor de rede pluvial e ou em corpo hídrico em conformidade a legislação vigente /Conama – Resolução nº 430, de 13 de Maio de 2011, por um período de 12 meses, prorrogáveis por igual período com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE”, para análise e respostas das impugnações interpostas. As impugnações interpostas foram anexadas aos autos e encaminhado a Unidade requisitante para análise e manifestação. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, 20 de Fevereiro de 2019.

RÓGER MARTINS CARDOSO

Pregoeiro Substituto SIGMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso**, **Pregoeiro(a)**, em 20/02/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4771860** e o código CRC **C4BCB5B9**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADENDO ESCLARECEDOR I
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 599/2018/SUPEL/RO
Processo nº: 0029.302734/2018-40/SEDUC/RO
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Auditórios, Salas de Eventos, Hospedagem e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, água mineral e cafezinho), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no município de JI-PARANÁ, CACOAL E VILHENA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através Portaria nº 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE nº 90 de 16.05.2018, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital da licitação, a **publicação,** no campo de Avisos do Comprasnet e no *site* desta Superintendência, do **Adendo Esclarecedor I** ao Pregão Eletrônico em epígrafe, sem alteração da data de abertura. **Abertura dia 25/02/2019 às 10h00min (horário de Brasília – DF).** *Publique-se.* Porto Velho-RO, 20 de fevereiro de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado**, **Pregoeiro(a)**, em 20/02/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4781085** e o código CRC **B658CB80**.

SEFIN

Portaria nº 195/2019/SEFIN-TATE

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais/TATE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXVII, art. 75 do Regimento Interno do TATE, aprovado pelo Decreto nº 9157/00 de 24 de julho de 2000.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Julgadora da 3ª Câmara da 2ª Instância – **MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA** - para substituir o Julgador da 2ª Câmara da 2ª Instância – **NIVALDO JOÃO FURINI** – na Sessão de Julgamento do dia 21 de fevereiro de 2019 - **Processo nº 20133000400054** - Sujeito Passivo **COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO PAULO LTDA**.

ANDERSON APARECIDO ARNAUT
Presidente do TATE/SEFIN

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Aparecido Arnaut**, **Presidente**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4741285** e o código CRC **DA88E63F**.

Portaria nº 196/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GCEC (4658707), datado em 12 de fevereiro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.057666/2019-09.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **IZABELA RAMOS GUIMARAES,** matrícula nº 300133613, ocupante do cargo de Supervisora de Programas 7, lotada no Grupo de Compras e Execução Contratual - GCEC/GAF/SEFIN, marcada para o período de 11/03/2019 a 09/04/2019, referente ao exercício de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	15/03/2019 a 03/04/2019	20
	01/07/2019 a 10/07/2019	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/02/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4756538** e o código CRC **C5603FB5**.

Portaria nº 200/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-PFWS (4418600), datado em 22 de janeiro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.025913/2019-08.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 117/2019/SEFIN-GRH, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOE/RO-Edição nº 032, de 18/02/2019, o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **EOCLIDES PIZONI JUNIOR,** matrícula nº 300039625, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS/SEFIN.

Onde se lê:... marcada para o período de 12/04/2019 a 31/04/2019, referente ao exercício de 2019, ressaltando *que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/04/2019 a 10/04/2019.*

Leia-se:... marcada para o período de **11/04/2019 a 30/04/2019**, referente ao exercício de 2019, ressaltando *que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de* ***01/04/2019 a 10/04/2019.***

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/02/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4774549** e o código CRC **E1F5A139**.

Portaria nº 201/2019/SEFIN-GEOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 04.01.2019 pelo Decreto publicado no DOE nº 002 de 04.01.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Senhor(a): **IZAQUE APOLÔNIO DE LIMA, CARGO: AGENTE DE RENDAS/JARU/SEFIN, CPF: 286.588.332-91,** Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 380,00 (Trezentos e oitenta Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2019, recursos da **UG: 1401-SEFIN.**

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000 - FONTE: 0100 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030.96, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO: 2019NE00083 - **PROCESSO N. 0030.043823/2019-91.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (Suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - O GEOF/GAF/SEFIN, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferencias da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30-00	R$	380,00
3390-39-00	R$	0,00
Total	**R$**	**380,00**

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4774728** e o código CRC **2499A4FE**.

Portaria nº 203/2019/SEFIN-GEOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 04.01.2019 pelo Decreto publicado no DOE nº 002 de 04.01.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Senhor(a): **RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO, CARGO: DELEGADO REGIONAL/2 ª DRRE/SEFIN, CPF: 020.783.977-84,** Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2019, recursos da **UG: 1401-SEFIN.**

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000 - FONTE: 0100 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 339030.96 e 339039-96, para atendimento dos fins mencionados na NOTAS DE EMPENHOS: 2019NE00086 e 2019NE00087 - **PROCESSO N. 0030.011187/2019-38.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (Suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O GEOF/GAF/SEFIN, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferencias da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30-00	R$	2.500,00
3390-39-00	R$	2.500,00
Total	**R$**	**5.000,00**

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4778417** e o código CRC **2C58C1DB**.

Portaria nº 204/2019/SEFIN-GEOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 04.01.2019 pelo Decreto publicado no DOE nº 002 de 04.01.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Senhor(a): **CARLOS SOARES DE LIMA, CARGO:** AGENTE DE RENDAS DE CEREJEIRAS/SEFIN, CPF: 41922123234, Suprimento de Fundos, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2019, recursos da UG: 1401-SEFIN.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000 - **FONTE:** 0100 - **ELEMENTOS DE DESPESAS**: 339030.96 e 339039-96**,** para atendimento dos fins mencionados na **NOTAS DE EMPENHOS** - 2019NE00089 e 2019NE00091 - PROCESSO N. 0030.059038/2019-50.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (Suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O GEOF/GAF/SEFIN, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferencias da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30-00	R$	1.300,00
3390-39-00	R$	700,00
Total	R$	2.000,00

Porto Velho, 20, de fevereiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4778507** e o código CRC **8D192DA2**.

Portaria nº 205/2019/SEFIN-GEOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 04.01.2019 pelo Decreto publicado no DOE nº 002 de 04.01.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Senhor(a): **ANTONIO INÁCIO VIEIRA, CARGO: DELEGADO REGIONAL/4ª DRRE/SEFIN, CPF: 172.663.272-53,** Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2019, recursos da **UG: 1401.**

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000 - FONTE: 0100.

ELEMENTOS DE DESPESAS: 339030.96 e 339039-96, para atendimento dos fins mencionados na NOTAS DE EMPENHOS - 2019NE00088 e 2019NE00090 - **PROCESSO N. 0030.047394/2019-21.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (Suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O GEOF/GAF/SEFIN, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferencias da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇO:

3390-30-00	R$	1.500,00
3390-39-00	R$	500,00
Total	**R$**	**2.000,00**

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4779229** e o código CRC **46724181**.

EDITAL Nº 17/2019/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 2/2019/SEFIN-AGVHA

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA

Edital de Intimação nº 001/2019

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da lei 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESAS no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉIS, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

Auto de Infração:	**20193006300001**
Sujeito Passivo:	**NACIONAL COM. ATACADO E VAREJO DE MED. EQUIPAMENTOS HOSPITALAR**
CNPJ/CPF:	**04.330.751/0001-27**
Município:	**VILHENA/RO**

Auto de Infração:	**20193006300002**
Sujeito Passivo:	**DALMI FLORIANO DE PINTO ME**
CNPJ/CPF:	**11.323.450/0001-31**
Município:	**VILHENA/RO**

Auto de Infração:	**20193006300003**
Sujeito Passivo:	**GURGEL ENGENHARIA EIRELI - ME**
CNPJ/CPF:	**27.159.945/0001-07**
Município:	**VILHENA/RO**
Auto de Infração:	**20193006300004**
Sujeito Passivo:	**NIVALDO DAVID DA SILVA ME**
CNPJ/CPF:	**10.828.646/0001-15**
Município:	**VILHENA/RO**

Auto de Infração:	**20193006300005**
Sujeito Passivo:	**FREITAS & MACHADO LTDA ME**
CNPJ/CPF:	**09.365.733/0001-02**
Município:	**VILHENA/RO**

Auto de Infração:	**20193006300006**
Sujeito Passivo:	**LUCELIA NEVES BARBOSA 61279196220**
CNPJ/CPF:	**15.671.607/0001-70**
Município:	**VILHENA/RO**

Auto de Infração:	**20193006300007**
Sujeito Passivo:	**CLAUDEMIRO PEREIRA DOS PASSOS 11379073200**
CNPJ/CPF:	**12.888.306/0001-05**
Município:	**VILHENA**

Auto de Infração:	**20182900300787**
Sujeito Passivo:	**PABLO TRANSPORTES LTDA**
CNPJ/CPF:	**20.922.615/0001-82**
Município:	**SINOP/MT**

Auto de Infração:	**20182900300208**
Sujeito Passivo:	**INICIAL TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZENAMENTO LTDA**
CNPJ/CPF:	**08.308.203/0003-13**
Município:	**SOROCABA/SP**

Auto de Infração:	**20182900300853**
Sujeito Passivo:	**ZALOG OPERADORA LOGISTICA LTDA EPP**
CNPJ/CPF:	**14.062.933/0001-18**
Município:	**CURITIBA/PR**

Auto de Infração:	**20193006300008**
Sujeito Passivo:	**F. A COLOMBI – ME**

CNPJ/CPF:	**04.741.696/0001-68**
Município:	**VILHENA/RO**

Auto de Infração:	**20193006300009**
Sujeito Passivo:	**WESLEY PEREIRA BRAGANCA EIRELI - ME**
CNPJ/CPF:	**24.617.027/0001-96**
Município:	**VILHENA/RO**

Auto de Infração:	**20182900600325**
Sujeito Passivo:	**K. DOS SANTOS TRANSPORTES**
CNPJ/CPF:	**30.536.232/0001-20**
Município:	**ARIQUEMES/RO**

Auto de Infração:	**20182900600308**
Sujeito Passivo:	**K. DOS SANTOS TRANSPORTES**
CNPJ/CPF:	**30.536.232/0001-20**
Município:	**ARIQUEMES/RO**

Auto de Infração:	**20182900600307**
Sujeito Passivo:	**K. DOS SANTOS TRANSPORTES**
CNPJ/CPF:	**30.536.232/0001-20**
Município:	**ARIQUEMES/RO**

Auto de Infração:	**20182900600305**
Sujeito Passivo:	**K. DOS SANTOS TRANSPORTES**
CNPJ/CPF:	**30.536.232/0001-20**
Município:	**ARIQUEMES/RO**

Auto de Infração:	**20182900600302**
Sujeito Passivo:	**K. DOS SANTOS TRANSPORTES**
CNPJ/CPF:	**30.536.232/0001-20**
Município:	**ARIQUEMES/RO**

Auto de Infração:	**20182900600301**
Sujeito Passivo:	**K. DOS SANTOS TRANSPORTES**
CNPJ/CPF:	**30.536.232/0001-20**
Município:	**ARIQUEMES/RO**

Auto de Infração:	**20182900600286**
Sujeito Passivo:	**K. DOS SANTOS TRANSPORTES**
CNPJ/CPF:	**30.536.232/0001-20**
Município:	**ARIQUEMES/RO**

Auto de Infração:	**20182900600269**
Sujeito Passivo:	**K. DOS SANTOS TRANSPORTES**
CNPJ/CPF:	**30.536.232/0001-20**
Município:	**ARIQUEMES/RO**

Vilhena/RO, 19 de fevereiro de 2019.

José Roberto Vendramini

SIEF/AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA

Técnico Tributário

Matrícula 300050325

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 20/02/2019, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4761484** e o código CRC **826C09C6**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0030.017732/2019-08. Do que, para constar, lavro este termo, uma vez que o mesmo foi aberto com informação indevida.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceicao Lopes do Amaral**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4780519** e o código CRC **E958FF58**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1401.00970.0000/2015

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, artigo 1º Reconheço e Homologo a despesa abaixo discriminada "despesa de sem prévio empenho", uma vez que o orçamento foi remanejado e disponibilizado para emissão do empenho na fonte:0100 após a realização dos serviços de arrecadação (tarifas) no período de 01 a 22.11.2018.

Credor	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A
CNPJ/CPF	02.038.232-0001/64
Local	Brasilia-DF
Descrição da Despesa	Prestação de Serviços de Arrecadação (tarifas bancárias) no período de 01 a 22.11.2018.
Valor da Despesa	R$ 34.052,92 (trinta e quatro mil cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças - Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4743726** e o código CRC **CC6698F2**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1401.00975.0000/2015

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, artigo 1º Reconheço e Homologo a despesa abaixo discriminada "despesa de sem prévio empenho", uma vez que o orçamento foi remanejado e disponibilizado para emissão do empenho na fonte:0100 após a realização dos serviços de arrecadação (tarifas) no período de 01 a 22.11.2018.

Credor	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ/CPF	00.360.305/0001-04
Local	Porto Velho-RO
Descrição da Despesa	Prestação de Serviços de Arrecadação (tarifas bancárias) - período de 01 a 22.11.2018.
Valor da Despesa	R$ 46.502,28 (quarenta e seis mil, quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos).

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4743836** e o código CRC **9587F7F7**.

IPERON

Decreto de 13 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 411/2019/DETRAN-ASSESCRH de 22.01.2019;

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01 de fevereiro de 2019, os termos do Decreto de 26 de novembro de 2018, publicado no DOE n. 225 de 10 de dezembro de 2018, que prorrogou a cedência contar de 1º de janeiro de 2019, com ônus para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2019, da servidora **CISSA CONCEIÇÃO FERREIRA PAIVA DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula 300034398, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 13/02/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 19/02/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4676177** e o código CRC **B578B286**.

Portaria nº 91/2019/IPERON-EQPFP

Convalidar substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 2/2019/IPERON-GEPREV de 16.01.2019

Considerando o Processo nº 0016.017721/2019-06

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a designação do servidora **VIRNA BARRONCAS BUSSONS**, matrícula nº 300034377, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, para responder pela Gerência de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a titular **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ**, matrícula nº 300033867, nos dias 02, 03 e 04/01/2019, por motivo de licença médica,

Porto Velho, 22 de janeiro de 2019.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 28/01/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4379896** e o código CRC **87EC1589**.

Portaria nº 98/2019/IPERON-EQPFP

Convalidar Substituição

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 2/2019/IPERON-GEPREV de 16.01.2019;

RESOLVE;

Art. 1º **CONVALIDAR** a substituição do servidor **DANIEL ALVES DE SOUZA,** matrícula nº 300067406, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, para responder pela Equipe de Beneficio - GEPREV, em substituição a servidora **VIRNA BARRONCAS BUSSONS**, matrícula nº 300034337, nos dias 02, 03 e 04/01/2019, em razão da titular esta respondendo pela Gerência de Previdência - GEPREV.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2019.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 28/01/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4412472** e o código CRC **42D71C55**.

SESDEC

Portaria nº 67/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. nº 43/2019/SESDEC-GEI (4459895), do processo SEI n° 0037.031660/2019-33.

RESOLVE:

Art. 1º - **Considerar**, o gozo de férias da servidora **3º SGT PM RE 06781-4 CÁSSIA APARECIDA MOTA**, lotada na Gerência de Estratégia e Inteligência - GEI/SESDEC, referente ao exercício 2018, no período de **08 à 27.01.2019** (20 dias restantes), em virtude que estava participando do Curso de Formação de Sargentos da PMRO - CFS III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 19/02/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/02/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4588733** e o código CRC **A8B04A86**.

Portaria nº 79/2019/SESDEC-NADM

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 46/2019/SESDEC-GLOG (4717749).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CLÁUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI, Matrícula n° 100062668, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 232/PGE-2013, PROCESSO Nº 01.1501.01343-00/2013 - TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A (SEI 0037.014211/2018-40), que visa a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de médio porte (caminhonete), para atender as necessidades desta Secretaria - SESDEC, bem como a Policia Militar, Policia Civil e POLITEC.

Art. 2º Nomear a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO SOUZA REIS, Matrícula n° 300122395, para atuar na condição de SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO Contrato nº 232/PGE-2013, Processo nº 01.1501.01343-00/2013 -TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A (SEI 0037.014211/2018-40), que visa a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de médio porte (caminhonete), para atender as necessidades desta Secretaria - SESDEC, bem como a Policia Militar, Policia Civil e POLITEC.

Art. 3º O Fiscal Técnico e Administrativo e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal técnico e administrativo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Serviços oriundos do Contrato nº 232/PGE-2013, que tem como função conferir e receber os serviços avençados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como a Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC, e dar ciência ao fiscal técnico e administrativo sobre qualquer irregularidade constatada.

NOME COMPLETO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RAFAEL MOTA BRITO	SESDEC	300098443	PRESIDENTE DA COMISSÃO
CLÁUDIO LOPES RODRIGUES	PM/RO	100069161	MEMBRO/1º SUPLENTE
ISMAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	PC/RO	300060589	MEMBRO/2º SUPLENTE
ANA JULIA FRAZAO PAIVA	POLITEC	300068661	MEMBRO/3º SUPLENTE
ANA CLÁUDIA PINHEIRO SOUZA REIS	SESDEC	300122395	MEMBRO/4º SUPLENTE

Art. 6º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 737/2018/SESDEC-NADM, de 19 de outubro de 2018, DOER nº 195, de 24.10.2018, Página 192 (3469331).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, **Secretário(a)**, em 19/02/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4721794** e o código CRC **7F2656D8**.

Portaria nº 80/2019/SESDEC-NADM

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 46/2019/SESDEC-GLOG (4717749).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula n° 100078406, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 57/PGE-2016, PROCESSO Nº 01.1501.00669-00/2015 - TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A (SEI 0037.006730/2018-34), que trata da contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de pequeno porte, para atender as necessidades desta Secretaria - SESDEC, bem como a Policia Militar, Policia Civil e POLITEC.

Art. 2º Nomear o servidor WALTER JUNIOR SALES VILLARRUEL, Matrícula n° 300130281, para atuar na condição de SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 57/PGE-2016, PROCESSO Nº 01.1501.00669-00/2015 -TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A (SEI 0037.006730/2018-34), que trata da contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de pequeno porte, para atender as necessidades desta Secretaria - SESDEC, bem como a Policia Militar, Policia Civil e POLITEC.

Art. 3º O Fiscal Técnico e Administrativo e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal técnico e administrativo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Serviços oriundos do Contrato nº 57/PGE-2016, que tem como função conferir e receber os serviços avençados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de

Segurança, Defesa e Cidadania, bem como a Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC, e dar ciência ao fiscal técnico e administrativo sobre qualquer irregularidade constatada.

NOME COMPLETO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RAFAEL MOTA BRITO	SESDEC	300098443	PRESIDENTE DA COMISSÃO
CLÁUDIO LOPES RODRIGUES	PM/RO	100069161	MEMBRO/1º SUPLENTE
ISMAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	PC/RO	300060589	MEMBRO/2º SUPLENTE
ANA JULIA FRAZÃO PAIVA	POLITEC	300068661	MEMBRO/3º SUPLENTE
ANA CLÁUDIA PINHEIRO SOUZA REIS	SESDEC	300122395	MEMBRO/4º SUPLENTE

Art. 6º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC.

Art. 7ºFica revogada a Portaria nº 738/2018/SESDEC-NADM, de 19 de outubro de 2018, DOER nº 195, de 24.10.2018, Página 194.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, **Secretário(a)**, em 19/02/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4721797** e o código CRC **9ED110FD**.

Portaria nº 81/2019/SESDEC-NADM

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos”, no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 46/2019/SESDEC-GLOG (4717749).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora KARLA GIANNINA GALVÃO FERNANDES LIMA, Matrícula n° 100092584, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 59/PGE-2015, PROCESSO Nº 01.1501.0144-00/2015 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (SEI 0037.009236/2018-21), no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, Bombeiro Militar, Polícia Civil, Polícia Militar e POLITEC, referente à contratação de serviços de gerenciamento e

controle informatizado para manutenção da frota através de rede credenciada e cartão magnético, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Nomear o servidor WALTER JÚNIOR SALES VILARRUEL, Matrícula n° 300130281, para atuar na condição de SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 59/PGE-2015, PROCESSO Nº 01.1501.0144-00/2015 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (SEI 0037.009236/2018-21), no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, Bombeiro Militar, Polícia Civil, Polícia Militar e POLITEC, referente à contratação de serviços de gerenciamento e controle informatizado para manutenção da frota através de rede credenciada e cartão magnético, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados, para atuarem na condição de FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO N° 059/PGE-2015, (Ticket Soluções HDFGT S/A) - (Processo nº 01-1501.00144-00/2015), no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, Bombeiro Militar, Polícia Civil, Polícia Militar e POLITEC.

SESDEC

- Fiscal Técnico da SESDEC: WALTER JÚNIOR SALES VILARRUEL, matrícula 300130281;

- Suplente do Fiscal Técnico da SESDEC: RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 100078406;

POLÍCIA CIVIL

- Fiscal Técnico da Polícia Civil: MOACIR NASCIMENTO FIGUEIREDO, matrícula 300021511;

- Suplente do Fiscal Técnico da Polícia Civil: JOSE VIEIRA SOBRINHO, matrícula 300016492;

CORPO DE BOMBEIROS

- Fiscal Técnico do Corpo de Bombeiros: GERALDO ADRIANO PIO MACEDO, matrícula 200002199;

- Suplente do Fiscal Técnico do Corpo de Bombeiros: JOAO EDUARDO DRUMOND, matrícula 200005426;

POLÍCIA MILITAR

- Fiscal Técnico da Polícia Militar: MARCONDES DE SOUZA MOTA, matrícula 100054570;

- Suplente do Fiscal Técnico da Polícia Militar: ALDECY SOUZA SILVA, matrícula 100058411;

POLITEC

- Fiscal Técnico da POLITEC: ANA JULIA FRAZAO PAIVA, matrícula 300068661;

- Suplente do Fiscal Técnico da POLITEC: JOSIAS BATISTA DA SILVA, matrícula 300058658;

Art. 4º O Fiscal Técnico e Administrativo e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal técnico e administrativo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Serviços oriundos do Contrato nº 59/PGE-2015, que tem como função conferir e receber os serviços avençados no

contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como a Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC, e dar ciência ao fiscal técnico e administrativo sobre qualquer irregularidade constatada.

NOME COMPLETO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RAFAEL MOTA BRITO	SESDEC	300098443	PRESIDENTE DA COMISSÃO
CLÁUDIO LOPES RODRIGUES	PM/RO	100069161	MEMBRO/1º SUPLENTE
ISMAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	PC/RO	300060589	MEMBRO/2º SUPLENTE
ANA JULIA FRAZAO PAIVA	POLITEC	300068661	MEMBRO/3º SUPLENTE
VICTOR PAULO RODRIGUES DE SOUZA	CBMRO	200007979	MEMBRO/4º SUPLENTE
ANA CLÁUDIA PINHEIRO SOUZA REIS	SESDEC	300122395	MEMBRO/5º SUPLENTE

Art. 7º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 740/2018/SESDEC-NADM, de 19 de outubro de 2018, DOER nº 195, de 24.10.2018, Página 197.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, **Secretário(a)**, em 19/02/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4721807** e o código CRC **4DF5BF57**.

Portaria nº 83/2019/SESDEC-GAB

Porto Velho, 20 de fevereiro de de 2019.

Dispõe sobre a constituição de comissão responsável pelo levantamento do Sistema de Videomonitoramento - Projeto Santo Antonio Energia, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017, em seu Artigo 41, inc. I,

CONSIDERANDO teor do Ofício nº 62/2019/D2AC-SPJ, datado de 8 de fevereiro de 2019 (ID 4620800);

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das determinações contidas no item 14, da Decisão Monocrática nº 0017/2019/GCJEPPM, publicada no DOeTCE-RO nº 1802, de 05/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à regularização e incorporação de todos os bens referentes ao Sistema de Videomonitoramento Policial do município de Porto Velho, advindo do Programa de Compensação Social do consórcio Santo Antônio Energia, mediante procedimento de inventário, assim como daqueles identificados pela empresa CRT em relatório de ID 0490181, no processo eletrônico 0037.069422/2017-39.

Art. 2º A comissão será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro designado:

- DOUGLAS MARINK DE MIRANDA, RE 100080375 , Presidente;

- VANDICLEI DA SILVA, RE 10008135-5, membro;

- EMILIO LUIZ DE JESUS, matrícula 300021170, membro.

Art. 3º O prazo para a conclusão desse levantamento será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Parágrafo único. Após concluídos os procedimentos, a comissão responsável produzirá relatório sobre o apurado e o encaminhará ao Gestor da Pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, **Secretário(a)**, em 20/02/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4766973** e o código CRC **8DD2CB27**.

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 456/PGE-2018

Trata-se de Processo Administrativo, referente ao Contrato n° 456/PGE-2018, firmado com a Empresa Construtora Montreal EIRELI - ME, cujo objeto é: A contratação de empresa para construção de um hangar para duas aeronaves nas dependências do 2º Batalhão da Polícia Militar, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Licitação, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, à favor Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia.

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, por meio de seu Secretário, torna público a **PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO do Contrato nº 456/PGE-2018 por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22 de fevereiro de 2019 à 22 de junho de 2019 .**

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, **Secretário(a)**, em 21/02/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4788769** e o código CRC **0F2154F6**.

PM

Portaria nº 1249/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **2° SGT PM RE 100059518 WALDEMAR RODRIGUES CHOMA,** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivo e computáveis para a inatividade, conforme **Ato Concessório n. 98/IPERON/PM-RO, de 24 de setembro 2018**, publicado no **DOE n. 180 de 28 de setembro 2018**, nos termos do Art. 42, § 1º da Constituição Federal/1988, c/c os artigos 50, IV, "h"; 92, I e 93, I, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º; 28 da Lei nº. 1063 de 10 de abril de 2002, artigo 1º da Lei n. 2.656, de 20 de dezembro de 2011, e Lei Complementar nº 432/2008, a contar de 28 de setembro 2018.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 2° BPM da PMRO,** que proceda o **desligamento** a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder remuneração igual à última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 16 de fevereiro 2019.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA **– CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA **DIEFENTHAELER - CEL PM**
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 18/02/2019, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 18/02/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4714708** e o código CRC **9A810C8F**.

Portaria nº 1331/2019/PM-DAP

Designar Policial Militar para realizar a Fiscalização do Contrato de Locação de Impressoras.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 10 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de Junho de 2018, e bem assim no Inciso XX do Art 12 do Regulamento Geral da Policia Militar do Estado de Rondônia (R/1), Aprovado pelo decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e considerando ainda o constante dos autos do Processo SEI nº 0021.395049/2018-29.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designar a **CAP PM RE 08209-7 EDNELZA DO AMARAL TEIXEIRA NASCIMENTO**, para desempenhar a Função de Fiscal do Contrato, com base no art. 67 da Lei 8.666/93, junto ao Processo nº 1505.00625-0000/2016, e Processo SEI nº 0021.395049, que trata da locação de impressoras para as unidades da PMRO, por força do **Contrato nº 268/PGE-2016**.

Art. 2º - Nomear o servidor abaixo relacionado, para compor a comissão designada por meio da Desta Portaria, na função de **SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO**, que só assinará na ausência justificada por escrito do Fiscal de Contrato.

1º TEN PM RE 05902-5 **WILLIAM** LIMA BARBOSA.

Art. 3º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor a comissão designada por meio desta Portaria, na função de fiscais auxiliares em suas OPM´s de Origem:

1° TEN PM RR RE 10004052-9 ALCIMAR **ERASMO** DE CARVALHO;
2º TEN PM RE 10008083-5 **ALISSON** LOPES PEREIRA;
2º TEN PM RE 100069628 JULIO CESAR DE MATOS;
1º SGT PM RE 10006794-3 ODAIR **CAMILO** FERREIRA;
3º SGT PM RE 10006402-0 **LENILSON** NERY RODRIGUES;
3º SGT PM RE 10006441-0 MARIA **JORGINETE** SILVA DOS SANTOS COUTINHO;
3° SGT PM RE 10006214-9 **MARCENIEL** NASCIMENTO;
3° SGT PM RE 10006964-2 KLAUS **MARIANO** DE CARVALHO;
CB PM RE 10008896-6 **NIELSEN** MEBORACH NASCIMENTO;
CB PM RE 10009236-7 **FÁBIO** QUEIROZ;
CB PM RE 10007859-7 **NAÍDE** DE LIMA AGUIAR;
CB PM RE 10008515-3 **GILSON** MALAGUETA GOMES;
CB PM RE 10009418-7 HEBER **VITOR** SILVA BEZERRA;
CB PM RE 10009423-2 JEFERSON MESQUITA DO **NASCIMENTO;**
CB PM RE 10009435-9 **MADSON** GARCIA PINTO;
CB PM RE 10009235-3 **EDNEY** ALVES RIBEIRO;
CB PM RE 10009243-6 GEILSON **RODRIGUES** BEZERRA;
CB PM RE 10009231-5 **ELESSON** RODRIGUES DA SILVA;
CB PM RE 10009272-0 **ODISNEY** DA SILVA JUCÁ;
CB PM RE 10009237-4 **FELICIANO** PEREIRA DA HORA;
CB PM RE 10009495-2 **JULIANE** SOARES DE SOUSA;
SD PM RE 10009558-8 VITOR **CARLOS RODRIGUES** DE OLIVEIRA;
SD PM RE 10009522-1 ANDERSON **MORAES** COSTA; e
SD PM 10009455-3 **TIAGO** SANTOS MALHEIROS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 19 de Fevereiro de 2019.]

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA– CEL PM
Comandante Geral da PMRO / Ordenador de Despesas
Matricula 100061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 20/02/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4742083** e o código CRC **47283AF8**.

Portaria nº 1397/2019/PM-DAPSUPFUNDOS

Concede suprimento de fundos mediante solicitação específica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 10 da Lei nº 4.302, de 25 de Junho de 2018, e bem assim nos incisos IV e VI do Art. 1º e Art 5º do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro 2003, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 0021.053577/2019-94.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder ao servidor PAULO **HENRIQUE** DA SILVA BARBOSA **-** CAP PM RE 09300-1, CPF 692.556.282-91, em sede de regime de adiantamento (Suprimento de Fundos), a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais) , destinada a atender as necessidades de compra de material de consumo do I CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM OCORRÊNCIAS DE ALTÍSSIMA COMPLEXIDADE e do I CURSO DE ATIRADOR POLICIAL DE PRECISÃO, previstos para ocorrer no período de 18 de fevereiro a 01 de abril do corrente ano, conforme consta do Plano de Aplicação que acompanha o pedido formulado, devendo os valores serem liberados em conformidade com a programação abaixo:

Dotação Orçamentária/Programa de Trabalho: **15.005.06.181.2236.2154**, Fonte **0100**. Natureza de Despesa **3.3.90.30**, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2019NE00030.

3.3.90.30.....**R$ 8.000,00 (**2019NE00030**).**

Art. 2°. A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

Art. 3°. Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação, em conformidade com as normas do Decreto nº. 10.851, de 29-12-2003.

Art. 4°. A Diretoria de Orçamento e Finanças deverá examinar preliminarmente a Prestação de Contas, encaminhando-a a seguir ao Órgão de Controle Interno competente para fins de análise e emissão de Parecer, e posterior devolução ao Ordenador de Despesas para as providências que couberem.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2019.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA– CEL PM
Comandante Geral da PMRO / Ordenador de Despesas
Matricula 10006126-2

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 19/02/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4760482** e o código CRC **FB74CE37**.

Portaria nº 1402/2019/PM-DAPSUPFUNDOS

Designa e autoriza policial militar para realizar despesa no regime de adiantamento, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 10 da Lei nº 4.302, de 25 de Junho de 2018, e bem assim no Art 4º do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro 2003, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 0021.050701/2019-60

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar e autorizar o policial militar abaixo relacionado para realização de despesas em regime de adiantamento (Suprimento de Fundos) no ano corrente:

NOME	CPF	CARGO
ANDRÉ ROBERTO DE **AZEVEDO**	585.608.580-91	TEN CEL PM

Art. 2º. O Servidor designado deverá cumprir o disposto no Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação de recursos que lhe sejam concedidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2019.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA– CEL PM
Comandante Geral da PMRO / Ordenador de Despesas
Matricula 100061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 19/02/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4761038** e o código CRC **22CC45AE**.

Portaria nº 1444/2019/PM-DAPSUPFUNDOS

Concede suprimento de fundos mediante solicitação específica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 10 da Lei nº 4.302, de 25 de Junho de 2018, e bem assim nos incisos IV e VI do Art. 1° e Art 5° do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro 2003, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI 0021.050701/2019-60 .

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder ao servidor ANDRÉ ROBERTO DE **AZEVEDO -** PM PM RE 06561-0, CPF 585.608.580-91, em sede de regime de adiantamento (Suprimento de Fundos), a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reparo e construção emergencial de parte do sistema hidráulico que abastece o prédio sede desta Diretoria em caráter de urgência. Onde em vistoria de um especialista constatou o iminente perigo de desabamento de um reservatório secundário, com estrutura antiga de madeira, que suporta o reservatório de água cerca de 2 toneladas; sedimentação de areia que vem do reservatório principal direto para as derivações; e a necessidade urgente de rever o traçado hidráulico geral, pois possui fuga de água do reservatório, conforme consta no Plano de Aplicação PM-DAALDPC (4611796) que acompanha o pedido formulado, desta forma devendo os valores ser liberados em conformidade com a programação abaixo:

Dotação Orçamentária/Programa de Trabalho: **15.005.06.181.2236.2154**, Fonte **0100**. Natureza de Despesa **3.3.90.30**, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho **2019NE00031.**

3.3.90.30.....**R$ 8.000,00 (2019NE00031).**

Art. 2°. A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

Art. 3°. Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação, em conformidade com as normas do Decreto nº. 10.851, de 29-12-2003.

Art. 4°. A Diretoria de Orçamento e Finanças deverá examinar preliminarmente a Prestação de Contas, encaminhando-a a seguir ao Órgão de Controle Interno competente para fins de análise e emissão de Parecer, e posterior devolução ao Ordenador de Despesas para as providências que couberem.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 20 de fevereiro de 2019.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA– CEL PM
Comandante Geral da PMRO / Ordenador de Despesas
Matricula 10006126-2

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 20/02/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4772775** e o código CRC **51A5FA8E**.

Portaria nº 1468/2019/PM-DAPSUPFUNDOS

Concede suprimento de fundos mediante solicitação específica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 10 da Lei nº 4.302, de 25 de Junho de 2018, e bem assim nos incisos IV e VI do Art. 1° e Art 5° do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro 2003, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI 0021.066036/2019-26.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder ao servidor **Paulo Maia** de Souza, 1º TEN PM RR RE 03521-3, CPF 161.836.492-87, em sede de regime de adiantamento (Suprimento de Fundos), a importância de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), destinado à aquisição de água mineral 500 ml (sem gás) a ser fornecida para os policiais militares durante o policiamento no período carnavalesco, conforme consta do Plano de Aplicação PM-DAALSUP (4728400) que acompanha o pedido formulado através do Ofício 10206 (4728126), desta forma devendo os valores serem liberados em conformidade com a programação abaixo:

Dotação Orçamentária/Programa de Trabalho: **15.005.06.181.2236.2154**, Fonte **0100**. Natureza de Despesa **3.3.90.30**, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenho **2019NE00032**.

3.3.90.30.....**R$ 5.400,00 (2019NE00032).**

Art. 2°. A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

Art. 3°. Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação, em conformidade com as normas do Decreto nº. 10.851, de 29-12-2003.

Art. 4°. A Diretoria de Orçamento e Finanças deverá examinar preliminarmente a Prestação de Contas, encaminhando-a a seguir ao Órgão de Controle Interno competente para fins de análise e emissão de Parecer, e posterior devolução ao Ordenador de Despesas para as providências que couberem.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 20 de fevereiro de 2019.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA– CEL PM

Comandante Geral da PMRO / Ordenador de Despesas

Matricula 10006126-2

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 20/02/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4782790** e o código CRC **8AA28514**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2018/SUPEL/RO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, torna público a quem interessar possa, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo o objeto é a aquisição de mobiliário e equipamento de informática, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao Processo Administrativo nº **0021.294569/2018-15**, foi homologado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, conforme despacho final, em favor das **empresas**: MAXXIMUS INFORMATICA LTDA**,** CNPJ: 03.783.336/0001-66, no valor de **R$ 1.458,90 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)**, HELENMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.248.928/0001-40, no valor de **R$ 5.590,98 (cinco mil quinhentos e noventa reais e noventa e oito centavos)**, HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ: 05.258.798/0001-90, no valor de **R$ 5.769,96 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.784.976/0001-04, no valor de **R$ 2.008,33 (dois mil oito reais e trinta e três centavos)**, DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES EIRELI, CNPJ: 09.572.429/0001-28, no valor de **R$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais)**, MG 777 COMPUTADORES E INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 11.389.858/0001-06, no valor de **R$ 14.481,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e um reais)** e MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI, **CNPJ:** 19.111.762/0001-93, no valor de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, perfazendo um valor total de **R$ 35.079,17 (trinta e cinco mil setenta e nove reais e dezessete centavos)**, e por ofertarem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para à Administração Pública - **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

Porto Velho - RO, 06 de dezembro de 2018.

MAURO **RONALDO** FLORES CORREA - CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula 10006126-2

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 07/12/2018, às 06:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3967140** e o código CRC **A0995719**.

CBM

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 603/2018/KAPPA/SUPEL/RO

O Ordenador de despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 603/2018/KAPPA/SUPEL/RO, para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de alimentação (almoço, jantar, café da manhã, coffe-break e lanches), para atender as necessidades do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO**, referente ao Processo Administrativo nº 0004.432924/2018-79, foi **HOMOLOGADO** com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor das empresas:

ELLO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME a qual foi vencedora do item 01 - 200 UND - ALMOÇO, 2 a 3 tipos de saladas variadas, 2 tipos de arroz, 2 guarnições, 2 tipos de carne, no valor de R$ 4.800,00; do item 05 - 2.200 UND - LANCHES, Pão de Hamburguer, salada, queijo, presunto, Hamburguer tipo bovino, acompanhado de sachê de catchup, maionese, mostarda, refrigerante 600ml, água mineral e uma barra de chocolate ao leite mínima de 100gr, no valor de R$ 12.980,00; **F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI** a qual foi vencedora do item 02 - 600 UND - JANTAR - 2 a 3 tipos de saladas variadas, 2 tipos de arroz, 2 tipos de massa, 2 tipos de carne, feijão, 1 tipo de farofa, sobremesas variadas e 2 bebidas não alcoólicas por pessoa, no valor de R$ 14.700,00; do item 03 - 1.000 UND - CAFÉ DA MANHÃ, Café, Leite, Chá, Água, Blister de mel, Blister de queijo cremoso, 2 a 3 tipos de Bolo, biscoito de leite, biscoito recheado, biscoito salsalito, mesa de mini pães, torradas, 2 tipos de Suco de frutas sendo 1 light, Vitamina pronta ou achocolatado branco, geléias, manteiga, patês, no valor de R$ 17.700,00; do item 04 - 1.950 UND - COFFE-BREAK, 2 tipos de sucos naturais, 2 tipos de frutas, leite, café; 3 tipos de salgados assados, 2 tipos de mini sanduíche, 2 tipos de doce, água mineral e 2 tipos de refrigerantes, NO VALOR DE R$ 22.800,00.

Perfazendo o **VALOR TOTAL** adjudicado de **R$ 72.980,00** (setenta e dois mil novecentos e oitenta reais).

Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2019

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS** – CEL BM
Comando Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 20/02/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4767519** e o código CRC **00728E95**.

POLITEC

Portaria nº 45/2019/POLITEC-GAB

O Diretor-Geral da Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o Servidor Público **Marco Antônio Helbel**, matrícula nº 300058511, Coordenador da Regional de Criminalística de Ji-Paraná, encontrar-se-á de férias, conforme o Despacho (4685206).

R E S O L V E:

Art.1º - **Designar** o Servidor Público **Wellington Santos Bittencourt**, Perito Criminal, matrícula 300060114, para responder interinamente pela Coordenadoria Regional de Criminalística de Ji-Paraná, no período de 01 a 20 de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva**, **Diretor(a)**, em 20/02/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4739049** e o código CRC **517113D2**.

Portaria nº 47/2019/POLITEC-GAB

O Diretor-Geral da Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o Servidor Público **Adayrton Fortunato de Figueiredo**, matrícula nº 300104239, Diretor do Instituto de DNA Criminal, encontrar-se-á participando do treinamento CODIS 8, conforme a Autorização (4680101).

R E S O L V E:

Art.1º - **Designar** o Servidor Público **Ramon Nascimento de Miranda**, Perito Criminal, matrícula 300148542, para responder interinamente pela Direção do Instituto de DNA Ciminal-IDNAC, no período de 18 a 23 de março de 2019, em virtude da participação do Titular da Pasta no Treinamento CODIS 8.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva**, **Diretor(a)**, em 20/02/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4753688** e o código CRC **F552633B**.

SEJUS

Portaria nº 735/2019/SEJUS-CPPAD5

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 062/1992, com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR em partes os Termos da Portaria nº **036/2018/COGER/SEJUS**, de 14.05.2018, publicada no D.O.E nº 94 de 22.05.2018 da seguinte forma:

Onde se lê:
" Convênio nº 750781/2010/MJ/DEPEN"

Leia-se:
"**Convenio nº 750281/2011/MJ/DEPEN"**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho 19 de Fevereiro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça/RO

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Corregedor(a)**, em 19/02/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 19/02/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 19/02/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4748310** e o código CRC **849A99B8**.

SESAU

Portaria nº 327/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0051.052483/2019-41 e Considerando o teor do Requerimento e as Certidões da Justiça Eleitoral, de 14 de Novembro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 05 (cinco) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **CLEONICE SABINO DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131214, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no período de **10, 15, 20, 25 e 30.01.2019,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 12/02/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4652379** e o código CRC **4A022DF3**.

Portaria nº 401/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 19. Fevereiro. 2019.

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;*

Considerando o *Memorando nº 23/2019/SESAU-ASTEC e Processo SEI n° 0036.049531/2019-10;*

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório*, publicada no DOE n° 140 de 29.07.2016;*

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 26.12.2016, publicada no DOE n° 180 de 26.09.2016;

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **EFETIVAR no Serviço Público,** o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no **Assessoria Técnica- ASTEC/SESAU** , considerando aprovação na Avaliação de Estágio Probatório, a qual concedeu estabilidade funcional.*

Nome	***Matrícula***	***Cargo***	***A Contar de***
DENIS OLIVEIRA DE ALENCAR	300136384	Agente em Atividades Administrativa	18/01/2019

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 19/02/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4746603** e o código CRC **580CC4A8**.

Portaria nº 403/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI Nº 0036.065784/2019-22, Considerando o teor do Ofício nº 2758/2019/SESAU-GRS3 de 18 de Fevereiro de 2019.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **SERGIO SOUZA MATTOS,** ocupante do cargo de Gerente, Matricula n°.300127514, lotado na **III Gerencia Regional de Saúde de Vilhena - III GRS/SESAU**, referente ao exercício de 2018, no período de **01.07.2018 a 30.07.2018**, a qual será usufruída de **01.07.2019 a 30.07.2019.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 19/02/2019, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4761560** e o código CRC **DC7B69A5**.

Portaria nº 404/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.053066/2018-22, e Considerando teor do* SESAU-GRS6 *de 15 de Fevereiro de 2019.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **JARBAS GALDINO BANDEIRA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matricula n°. 300094383, lotado na **Gerência Regional de Saúde de Porto Velho/VI GRS/SESAU**, no período de 01.03.2018 a 30.03.2018, referente **ao exercício de 2017**, a qual fica transferida para ser usufruída de **01.11.2019 a 30.11.2019**.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 012/SESAU/CRH de 07.03.2019, publicado no DOE nº 005 de 09.01.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 19/02/2019, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4761995** e o código CRC **6BCDFCE4**.

EDITAL Nº 7/2019/SESAU-CERM

A presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1547/2018/SESAU-CRH publicada no DOE nº 155 de 23/08/2018, convoca para matrículas em 2ª chamada, os candidatos abaixo relacionados para os Programas de Residência Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP e do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON para o ano de 2019, conforme relação abaixo, com início das atividades em 1º de Março de 2019.

Os convocados deverão apresentar a documentação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste Edital para efetivar a matrícula, caso não haja comparecimento no prazo estipulado, serão considerados como desistentes, conforme Edital nº 012/2018 e, serão convocados os próximos classificados, dentro do limite de vagas:

Programa: Clinica Médica

8º - WEYDLER RODRIGUEZ SUAREZ

9º - WINDER MARCONSINI SOARES

Programa: Infectologia

5º - ARLINDO GONZAGA BRANCO JÚNIOR

Para mais informações:

COREME do Hospital de Dr. Ary Pinheiro
Horário: 7h30min. às 13h30min. (dias uteis)
Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092.
Site: http://www.rondonia.ro.gov.br

Telefone: (69) 3216.5446 (7h30 às 13h30)

E-mail: coremehb@gmail.com

Porto Velho (RO), 20 de Fevereiro de 2019.

Lúcia de Fátima Viana R. Maiorquin - Presidente

Flávia Lenzi - Membro

Ivo Lauro Dickow - Membro

Larissa M. da Silva Macedo - Membro

Agenor Moura Gomes Junior - Membro

Documento assinado eletronicamente por **Maria Solange de Souza Coelho**, **Chefe de Unidade**, em 20/02/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4777093** e o código CRC **9A9F7558**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.471635/2018-18, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7001701-98.2018.8.22.0019 em favor da empresa YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 05.707.674/0001-44 no valor de R$ 612,00 (seiscentos e doze reais). Parecer Jurídico nº 592/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 19/02/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4749052** e o código CRC **87244DF5**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.463059/2018-35, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 0008846-37.2011.8.22.0000 em favor da empresa YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 05.707.674/0001-44 no valor de R$ 3.787,20 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) e em favor da empresa IMPOL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.335.703/0001-48 no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Parecer Jurídico 5/2019/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 19/02/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4749928** e o código CRC **798E9655**.

AGEVISA

Portaria nº 23/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o memorando nº 4/2019/AGEVISA-GAB, datado de 23/01/2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **JANEIRO/2019.**

ORD	*NOME*	MATRICULA	HORAS
01	*NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL*	300076266	38

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 20/02/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4621114** e o código CRC **DC20B67B**.

Portaria nº 24/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando Memorando nº 3/2019/AGEVISA-NRH, datado de 30/01/2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo a despesa ao Estado, de acordo com Extrato do Convênio Processo 05100.007863/2014-15, datado de 19.10.2016, publicado no DOU nº 206 de 26/10/2016, firmado entre o Ministério do Planejamento e o Estado de Rondônia o **Adicional por Serviço Extraordinário**, ao servidor, abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **JANEIRO/2019.**

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
06	FRANCIMAR MARQUES DOS PASSOS	300137829	38

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 20/02/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4622412** e o código CRC **14FAB8FF**.

Portaria nº 25/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando os Memorandos nº. 12/AGEVISA-GTAF, 210/AGEVISA-NI e 2/AGEVISA-NPAJ, datados de 26/11/2018, 03/12/2018 e 07/02/2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **DEZEMBRO/2018.**

ORD	***NOME***	MATRICULA	HORAS
01	***Daniel Alves Constantino***	300076266	14
02	***João Adauto Marins Gonçalves***	300053387	28
03	***Maria Augusta Ramalhaes de Souza***	300016578	28

04	*Neide Regina Lacerda de Melo*	300015284	28
05	*Silvia Maria Ferreira Carvalho*	300018099	34

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 20/02/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4622818** e o código CRC **3A1A1BC6**.

Portaria nº 26/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando Memorando nº 03/AGEVISA-GTAF, datado de 03/12/2018.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo a despesa ao Estado, de acordo com Extrato do Convênio Processo 05100.007863/2014-15, datado de 19.10.2016, publicado no DOU nº 206 de 26/10/2016, firmado entre o Ministério do Planejamento e o Estado de Rondônia o **Adicional por Serviço Extraordinário**, ao servidor, abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **DEZEMBRO/2018.**

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	CLEUNICE DA SILVA CAVALCANTE	300149173	20
02	ELIANE NUNES RODRIGUES DA SILVA	300137718	30
03	JOSE LILSON LOPES DA SILVA	300139717	16
04	ROZENILSON DA SILVA MOQUEDACE	300143080	26
05	SELMA EUTERPE SOMENZARI	300149918	28
06	SELMA LIMA DA SILVA	300151481	34
07	VALDIR ALVES DA ROCHA	300138819	04

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 20/02/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4623171** e o código CRC **862E1CA2**.

EXTRATO

Considerando o exposto nos autos supra e pelo presente instrumento, nos termos do Art. 1° do Decreto Nº. 5459 de 11 de fevereiro de 1992, e formalizado o Parecer n.º 01/2019 ASJUR/AGEVISA, proveniente do Processo Administrativo n.º 0002.363802/2018-45, cujo objeto versa acerca de reconhecimento de dívida, em função do pagamento de despesa de consumo, visando à regularização de pendência desta Agência de Vigilância em Saúde junto a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL. Considerando que a responsabilidade de fazer provas da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa das entidades do Poder Executivo Estadual, inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil – CNPJ é do representante legal do órgão ou entidade, RECONHEÇO E HOMOLOGO a despesa no valor de R$ 1.347,44 (Mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.– EMBRATEL, referente ao pagamento de despesa visando a regularização de pendências contraídas desta AGEVISA-RO.

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4578771** e o código CRC **AB0F7B91**.

EXTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando o exposto nos autos supra e pelo presente instrumento, nos termos do Art. 1° do Decreto Nº. 5459 de 11 de fevereiro de 1992, e formalizado o Parecer n.º 09/2019 ASJUR/AGEVISA, proveniente do Processo Administrativo n.º 0002.412967/2018-58, cujo objeto versa acerca de reconhecimento de dívida, em função do pagamento de despesa de serviço, visando à regularização de pendência desta Agência de Vigilância em Saúde junto a EMPRESA PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP. Considerando que a responsabilidade de fazer provas da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa das entidades do Poder Executivo Estadual, inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil – CNPJ é do representante legal do órgão ou entidade, RECONHEÇO E HOMOLOGO a despesa no valor de R$ 81.826,34 (Oitenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) em favor da PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, referente ao pagamento de despesa visando a regularização de pendências contraídas desta AGEVISA-RO.

Porto Velho/RO, 20 de Fevereiro de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **FABIO JULIO PERONDI SILVA**, **Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 20/02/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4769931** e o código CRC **F3F87E2C**.

CETAS

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 0055.362019/2018-49, que foi dispensada a licitação visando a contratação de empresa especializado em prestação de serviços de manutenção em equipamento *data show* - visando atender esse Centro Formador, no valor total de R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), em favor de P. A. da Silva Júnior Informática - ME, CNPJ: 00.864.545/0001-46, conforme Parecer Jurídico 01-2019/CETAS.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

Antônio Carlos da Costa pereira
Gerente Administrativo / CETAS

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Costa Pereira**, **Gerente**, em 20/02/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4775812** e o código CRC **3A87492D**.

FHEMERON

Portaria nº 90/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Janeiro de 2019, a servidora **Deise Félix de Oliveira**, Enfermeira, cadastro 300039715, para **responder pelo setor de Enfermagem do Hemocentro Regional de Rolim de Moura** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO
Presidente da FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo**, **Presidente**, em 19/02/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4757470** e o código CRC **9BEBF611**.

Portaria nº 96/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.**

R E S O L V E:

Nomear, a servidora **Paula Franssinette Sales Maia**, Médica, cadastro 300096032, para responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICO do Hemocentro Regional de Rolim de Moura** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, em cumprimento à Portaria nº 158 de 04.02.2016, Publicada no DOU de 05.02.2016 (n° 25, Seção 1, pág. 37) art. 8°.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO
Presidente da FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo**, **Presidente**, em 20/02/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4773999** e o código CRC **AE9A8DE6**.

Portaria nº 97/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Janeiro de 2019, o servidor **Waldemar Musial Júnior**, Farmacêutico-Bioquímico, SIAPE 2606300, responsável pela **Agência Transfusional Hemocentro Regional de Rolim de Moura** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO
Presidente da FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo**, **Presidente**, em 20/02/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4774941** e o código CRC **A8367BF7**.

HB

Portaria nº 55/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Reorganizar a **Comissão de Avaliação de Desempenho dos Médicos** para concessão da Gratificação de Avaliação de Desempenho - **GAD**, no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, conforme a seguir:

1. **Edvaldo da Silveira Feitosa,** Administrador Hospitalar, matrícula nº 300095699;
2. **Ibrahim Massuqueto Andrade Gomes de Souza,** Médico, matrícula nº 300141030;
3. **Ileziane da Silva Pinto,** Administradora Hospitalar, matrícula nº 300125119;
4. **Neila Gracieli Zaffari de Lima,** Médica Clínico Geral, matrícula nº 300135541;
5. **Delma Maria Jeronimo Vieira,** Enfermeira, matrícula nº 300126672.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para a Comissão acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO
Diretora Adjunta/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/02/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4726682** e o código CRC **DCF7C3B8**.

Portaria nº 61/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 2/2019/HB-DGA;

RESOLVE:

1º - Instituir o **Serviço de Odontologia Hospitalar e Cirurgia Bucomaxilofacial** no âmbito deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sob a Coordenação do servidor Mauricio da Costa Soares, Cirurgião Dentista Bucomaxilo, matrícula nº 300070783, sem prejuízos de suas funções.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO
Diretora Adjunta/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/02/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4757007** e o código CRC **4CAB5D0F**.

Portaria nº 63/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **JANEIRO/2019**

Considerando o teor do Processo nº

0049.046245/2019-45

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
ALDA SOMBRA COELHO	Auxiliar em Enfermagem	300154493	3046352	38
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300149012	3022990	38
ANGELINA MAIA CORREIA	Aux. Op. Serv. Diversos	300151463	3058811	38
ARLETE GOMES DE FRANCA	Agente Administrativo	300155071	3041350	38
ARY RODRIGUES DE MATOS	Agente de Portaria	300046795	694423	38
AUREA CAMELO CORREA	Agente Administrativo	300149822	3046363	38
FRANCISCO XAVIER SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300139720	2302877	38
HYPENOR FERREIRA DE AZEVEDO	Agente Administrativo	300040903	703225	38
IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	Aux. Op. Serv. Diversos	300149813	3041366	38
JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	Aux. Op. Serv. Diversos	300150133	3046485	38
JOANA DARC BRANDAO DA SILVA	Técnico em Laboratório	300146568	2280987	16
JORGE DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Artífice	300151706	2373561	38
JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	Aux. Op. Serv. Diversos	300154494	3066581	38
MARCIO GOMES DE SOUZA	Aux. Op. Serv. Diversos	300155536	2330050	38

MARIA ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA	Aux. Op. Serv. Diversos	300151379	2305668	38
MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	Aux. Op. Serv. Diversos	300155484	3079457	38
MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300151464	3052267	36
MARIA HELENA BENEDITTI ALBERT	Técnico em Contabilidade	300154795	2360144	38
MARIA MADALENA BEZERRA DE SOUZA	Aux. Op. Serv. Diversos	300146593	2995853	38
MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL	Agente Administrativo	300144996	2993373	38
MARIA ZULEIDE FERREIRA MASCARENHAS	Aux. Op. Serv. Diversos	300141754	2392005	38
MARLENE DA SILVA PAES	Agente Administrativo	300145325	2418660	38
MARILENE PASSOS CRUZ	Agente Administrativo	300154456	3066490	40
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Aux. Op. Serv. Diversos	300155237	3073832	38
RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	Aux. Op. Serv. Diversos	300139721	2311710	38
REGINA DE ANDRADE PEREIRA	Assistente Social	300000836	701478	40
SOLIMAR MARIA DAS NEVES	Terapeuta Ocupacional	300140901	2315414	38
VIRGINIA LICIA LOBATO RAMOS	Agente Administrativo	300150080	3041408	36

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Administrador(a)**, em 20/02/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4775337** e o código CRC **46A05C44**.

JP II

Portaria nº 44/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Memº. 36/2019/JP II-GENF. Processo: 0050.026656/2019-85

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete/**HOSPUB**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo-II, **anteriormente Lotada na Gerência de Enfermagem**.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300143781	Rosângela Brasil Dias	Técnica em Enfermagem	01.02.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se Publique- se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/ HEPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 15/02/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 19/02/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 19/02/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4721929** e o código CRC **ECF555D7**.

Portaria nº 47/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Memº. nº 50/2019/AMI-CCORD - Processo nº 0050.046859/2019-98

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a partir de **06.02.2019**, os termos da Portaria Nº. 184/GAB/NGDP/HPSJP II, de 24.10.2017, publicada no DOE. Nº 202 de 27.10.2017, que designou as servidoras abaixo, para comporem a **Comissão de Práticas Supervisionadas da Assistência Médica Intensa - AMI**, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo-II, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 1º Onde-se Lê:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO / CARGO
Queite Naiane da Silva Ramos	300134863	Agente em Ativ. Administrativa / Coordenadora
Iranilda Cabral de Silva	300078080	Enfermeiro / Membro

Art. 2º Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO / CARGO
Acleidiane Silva Ribeiro	300073777	Técnica em Enfermagem/ Coordenadora
Iranilda Cabral de Silva	300078080	Enfermeiro / Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique- se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO

Diretor Geral / HEPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 18/02/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 19/02/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 19/02/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4744591** e o código CRC **F3E385D6**.

Portaria nº 49/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando a Portaria nº 25/2019/JP II-GMED Processo: 0050.050916/2019-33

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar** a contar de **12.12.2018**, a Servidora **TATIANA CHINEM TAKAYASSU**, ocupante do cargo de Radiologista, Matrícula nº 300155294, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Médica do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo- II, como **Responsável Técnica do Setor de Radiologia, Tomografia e Raio-X /HPSJP II**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique- se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HEPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 19/02/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 19/02/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 19/02/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4765101** e o código CRC **E3E6DB67**.

POC

Portaria nº 13/2019/POC-NRH

O Diretor Geral da Policlínica Oswaldo Cruz/SESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 13 de Fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Estabelecer a escala anual de Férias dos servidores da Secretaria Estadual **de Saúde da Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU**, referente ao **EXERCÍCIO de 2019**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

ANEXO I

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário		
				INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	SIM/NÃO	INÍCIO	FIM
1	300096026	SILVA CUNHA	ENFERMEIRO	01/03/2019	30/03/2019					**NÃO**		
2	300143841	GABRIEL ANGELO RIBEIRO DA SILVA **(EXERCICIO 2018)**	MÉDICO 40h	01/03/2019	30/03/2019					**NÃO**		
3	300133254	GISELE DA SILVA GONZAGA	MÉDICO 40h	01/04/2019	30/04/2019					**NÃO**		
	300098894	GELSIMAR PEREIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2019	30/07/2019					**NÃO**		
4	300143841	GABRIEL ANGELO RIBEIRO DA SILVA	MÉDICO 40h	01/07/2019	30/07/2019					**NÃO**		
5	300093452	MARGANE TEREZINHA CAPELLETO	MÉDICO 40h	01/08/2019	30/08/2019					**NÃO**		
6	300126431	EDUARDO DA COSTA ALEMÃO MORAES	MÉDICO 40h	01/08/2019	30/08/2019					**NÃO**		
7	300093417	ROSANA PEREIRA DO NASCIMENTO	MÉDICO 40h	01/09/2019	30/09/2019					**NÃO**		
8	300801415	KLEDIONE FALCÃO VEIGA **EXERCICIO 2018)**	Medico 40h	01/10/2019	30/10/2019					**NÃO**		

Porto Velho, 19 Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

_____

Sinara Maria Messias da Silva Flores

Diretora Geral-POC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **SINARA MARIA MESSIAS DA SILVA FLORES**, **Diretor(a)**, em 20/02/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4750159** e o código CRC **EE397D9F**.

Portaria nº 14/2019/POC-NRH

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz/SESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 22 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 91/2018, remarcando o período de gozo de férias da servidora **Cibele Monteiro Chave**, Dentista, matrícula nº 300073551 , referente ao exercício de 2019. As férias estão marcadas para o período de 01/09/2019 a 30/09/2019, **solicitamos que seja remarcada para o período de 01/12/2019 a 30/12/2019**.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2019.

_____
Sinara Maria Messias da Silva Flores
Diretora Geral
POC/SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **SINARA MARIA MESSIAS DA SILVA FLORES**, **Diretor(a)**, em 20/02/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4753281** e o código CRC **4317D3FF**.

CEMETRON

Portaria nº 10/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeada em 03 de agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta **Ofício nº 6/2019/CEMETRON**, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2018:**

Considerando o Processo nº 0053.007190/2019-99

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia lotado no **LACEN,** referente ao mês de **DEZEMBRO/2018.**

Nível Superior

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300120378	Anderson Cristino de Araújo Silva	Biomédico	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral /CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli**, **Diretor(a)**, em 31/01/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4495597** e o código CRC **9F37ABBF**.

Portaria nº 13/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeado em 03 de agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº **8/2019/CEMETRON-GRH**, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2018:**

Considerando o Processo nº 0053.007190/2019-99

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo relacionados, lotados no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2018.**

Médicos Efetivos:

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300145742	Cristiane Menezes Silva	Médico Infectologista	24
300135574	Ester Luciano Gomes Aita	Médico Infectologista	24
300028351	Gladson Denny Siqueira	Médico Clínico	72
300145194	Marcéli Cristiane Havreluch F.Skrobot	Médico Infectologista	72
300131971	Patrícia Guedes Torres	Médico Clínico	78
300131562	Rodrigo Maraldi Freire	Médico Clínico	24
300028361	Sergio de Almeida Basano	Médico Clínico	54
Total Geral de Horas			**348**

Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral /CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli**, **Diretor(a)**, em 31/01/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4495935** e o código CRC **54F376B3**.

Portaria nº 14/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeada em 03 de agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº **8/2018/CEMETRON-GRH**, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2018:**

Considerando o Processo nº 0053.007190/2019-99

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo Relacionados, exercendo Atividades no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2018.**

Médico Emergencial:

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300151808	Angelica Cardoso Barros de Andrade	Médico Infectologista	12
300151739	Francielle Alba Moraes	Médico Infectologista	108
Total de horas			**120**

Porto Velho, 30 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral /CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli**, **Diretor(a)**, em 31/01/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4496004** e o código CRC **4E72D9AA**.

Portaria nº 15/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeada em 03 de agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº **8/2019/CEMETRON-GRH**, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2018:**

Considerando o Processo nº 0053.007190/2019-99

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o

PLANTÃO ESPECIAL, ao Servidor abaixo Relacionado, Lotado do **HOSPITAL DE BASE**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2018.**

Médico Emergencial:

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300151885	Antônio Sávio Dantas Barroso	Médico Intensivista	48
Total de horas			**48**

Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral /CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli**, **Diretor(a)**, em 31/01/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4496059** e o código CRC **BC49B7F4**.

Portaria nº 16/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeada em 03 de agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº **8/2018/CEMETRON-GRH**, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2018:**

Considerando o Processo nº 0053.007190/2019-99

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, a Servidora abaixo Relacionada, lotada no **HOSPITAL DE BASE**, referente ao mês de **DEZEMRO/2018.**
Médico Efetivo:

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300145112	Cassio Magno Esteves Lopes	Médico Clínico	24
Total de horas			24

Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral /CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli**, **Diretor(a)**, em 31/01/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4496109** e o código CRC **73CDF9FE**.

Portaria nº 7/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho/2015, publicado no DOE nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015 e publicado no DOE nº 2752 de 03/08/2015, conforme consta no Ofício nº 009/2019/CEMETRON-GRH, datado em 09 de janeiro de 2018, conforme artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo n° 0053.007509/2019-86

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar n°68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de Dezembro/2018**.**

MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS
300137590	Ada Magalhães Berlamino da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	42
300046783	Adelino Campos da Mota	Agente de Portaria	36
300151341	Ademar da Silva Lima	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	36
300150318	Aelson Luiz Leite Viana	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	36
300048759	Clemilde Maria Feitoza	Agente de Portaria	22
300140272	Éder Costa de Carvalho	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	30
300140329	Ely Pardo Coimbra	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	42
300140464	Fernandes Estevão de Oliveira	Auxilar Operacional de Serviços Diversos	30
300037263	Francisca Ferreira Dos Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	42
300150320	Germana Augusta Coutinho Gouveia	Enfermeiro	42
300037266	Irene Shockness De Souza	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	42
300150313	Ivone Brito Da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	20
300155180	João Pereira Filho	Técnico em Contabilidade	24
300149090	José Roberto Cassiano	Motorista	42
300140291	Kleber de Carvalho Oliveira	Agente Administrativo	12
300050237	Maria de Fátima Rebouças Rocha	Agente de Portaria	30
300140466	Maria de Nazaré Melo Pereira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	24
300051900	Maria Ferreira Correia	Agente de Portaria	24
300036874	Marinice De Jesus Pereira Campos	Enfermeiro	24
300037277	Nayde Nunes Monteiro	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	16
300154807	Raimunda De Lira Nogueira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	36
300150324	Raimundo Trajano de Morais	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	36
300140338	Roberval Pinheiro de Vasconcelos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	24
300155178	Sedy Gonçalves de Belém	Técnico em Contabilidade	42

Porto Velho, 28 de janeiro de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI

Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gil Costa**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4459144** e o código CRC **59663A8C**.

Portaria nº 9/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeada em 03 de agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta **Ofício nº 6/2019/CEMETRON**, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2018:**

Considerando o Processo nº 0053.007190/2019-99

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2018.**

Nível Superior

Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300119345	Ana Alice Alves da Silva	Nutricionista	120
300124254	Ariel Souza Santos Felipe	Fisioterapeuta	120
300097192	Danielli Almeida de Lima	Nutricionista	48
300098712	Marcela Regina Cunha Carneiro	Fisioterapeuta	120
300123184	Rikson Silva Lima	Fisioterapeuta	120
300131658	Saiane Andressa Ribeiro Barros	Nutricionista	54
Total de Horas			**582**

Nível Médio

Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300143495	Alexandre Pereira Moreira Junior	Técnico em Laboratório	36
300039768	Célia Aparecida Maciel de Souza Silva	Téc. em Enfermagem	90
300098599	Cris de Souza Ramos	Técnico em Enfermagem	36
300143217	Eliane de Jesus Cavalcanti	Técnico em Nutrição	114
300143531	Giovanna Ribeiro Lourenço	Técnico em Nutrição	60
300145176	Greiciane Galvão Silva	Técnico em Laboratório	90
300132229	Lindelaine Gomes dos Santos	Técnico em Nutrição	120
300143185	Marcia Ferreira Martins	Técnico em Laboratório	96
300143210	Maria Célia Carneiro de Andrade Oliveira	Técnico em Laboratório	108

300145047	Maria Elida Tavares da Luz	Técnico em Nutrição	120
300143394	Maria Rita Ferreira Nunes Dhein	Técnico em Nutrição	84
300143424	Odacir Rodrigues de Souza	Técnico em Laboratório	84
300143398	Paulo Roberto da Silva Goes	Técnico em Laboratório	60
Total de Horas			**1098**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Stella Angela Tarallo Zimmerli

Diretora Geral /CEMETRON

Cidade, dia, mês por extenso de ano.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli**, **Diretor(a)**, em 31/01/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4495356** e o código CRC **83878EB4**.

SEDUC

Portaria nº 586/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.018520/2019-79 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 09/01/2019 o(a) servidor(a) **FÁTIMA CRISTINA PAIO,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300046455, da função de Vice-Diretora da IEE Marechal Rondon , Tipologia 05, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 18/02/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 18/02/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/02/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4555551** e o código CRC **8D2E27DA**.

Portaria nº 878/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.473007/2018-66.**

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante** - **TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **ELINEUZA PEIXOTO DE LIMA,** matrícula nº **300026272**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 19/02/2013

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 14/02/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 15/02/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/02/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4697218** e o código CRC **79F187AA**.

Portaria nº 898/2019/SEDUC-ATC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição à Comissão destinada a certificar as Declarações de Prestação de Serviços e os Termos de Recebimento dos Serviços de Locação do Imóvel, onde funciona a Coordenadoria Regional de Educação - CRE, de Porto Velho, situada na rua Júlio de Castilho, nº 500, bairro Centro, município de Porto Velho/RO, Processo Administrativo nº 01.1601-03535-0000/ 2013 - SEI (0029.097014/2018-57), instituída por meio da Portaria nº 441/2019/SEDUC-CREPVHGAB, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial - DOE nº 019, de 30.01.2019, página 396, ficando assim constituída.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para composição da Nova Comissão.

- Paula Fernanda Pio Macêdo Benarrosh **–** Matricula - 300115162;
- Ana Paula Johnson Cabral – Matricula - 300113617;
- Joana Darc Brasil de Carvalho – Matricula - 300036531;
- Inede Oliveira Vasconcelos - Matrícula - 300013734.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019, revogando a Portaria nº 441/2019/SEDUC-CREPVHGAB, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial - DOE nº 019, de 30.01.2019, página 396.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Francisleia Santos Murure**, **Gestor(a) de Contrato**, em 19/02/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/02/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4709780** e o código CRC **C2B6B772**.

Portaria nº 923/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o Processo **nº 0029.275782/2018-58.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** “Stricto Sensu”, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea “n”, Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Certificado do **CURSO DE MESTRADO EM GESTÃO, AVALIAÇÃO**

DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**,** ao (a) servidor (a) **CELIA KLEIN,** matrícula nº **300046234**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/02/2019.**

JOSEANE MATOS LIMA REIS

Responsável pela informação

Matrícula: 300088193

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Gerente RH/SEDUC

Matrícula: 300020263

SUAMY VIVECANNDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 18/02/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 18/02/2019, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/02/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4725575** e o código CRC **E50649C1**.

Portaria nº 926/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o Processo **nº 0029.060699/2019-67.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Certificado do **CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA,** ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA- UNIR**,** ao (a) servidor (a) **KELYANY OLIVEIRA CASTRO DE GOES,** matrícula nº **300150338**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **13/02/2019.**

JOSEANE MATOS LIMA REIS

Responsável pela informação

Matrícula: 300088193

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Gerente RH/SEDUC

Matrícula: 300020263

SUAMY VIVECANNDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 18/02/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 18/02/2019, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/02/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4727412** e o código CRC **A047B02B**.

Portaria nº 961/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho.19 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do. Processo nº.0029.056900/2019-10.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 12/02/2019 o(a) servidor(a) **EDILENE DA SILVA SOUZA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300023611, da função de Diretora da EEEFM Gov Petrônio Barcelos Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho /RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 19/02/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 19/02/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/02/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4758321** e o código CRC **1173A8CD**.

Portaria nº 963/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos GGE/SEDUC de 15/02/2019. Processo nº 0029.059052/2019-92 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/02/2019 o(a) servidor(a) **SIMONE MEDEIROS CABRAL DOS REIS** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula n° 300113002, da função de Secretária Escolar da EEEFM Dona Benta Tipologia 01, localizada no Município de Presidente Médici/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 19/02/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 19/02/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/02/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4759610** e o código CRC **7002E101**.

Portaria nº 966/2019/SEDUC-CREVHAGAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lh confere a o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e com base nas normas da IN Nº01/STN/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Licitação composta de 3 (três) membros para atuar no âmbito do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e PEALE - Programa Estadual de Alimentação Escolar.

1 - Juarez José Kerber, CPF Nº 203.282.252-68, Matricula Nº 300003642;

2 - Ginê Souza Melo, CPF Nº 163.000.252-68, Matrícula Nº 0698902;

3 - Germano Teixeira da Silva CPF Nº 113.678.492-68, Matrícula Nº 300004455.

Art. 2º - Esta comissão tem por responsabilidade cadastrar as empresas interessadas em participar de certame licitatório do PNAE/PEALE, bem como orientar os gestores a respeito dos trâmites legais, organizar e acompanhar a realização do certame licitatório no município de Colorado do Oeste.

art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena, 20 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/02/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4762696** e o código CRC **3EC259B2**.

Portaria nº 968/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho.19 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do. Processo nº.0029.067446/2019-14.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 15/02/2019 o(a) servidor(a) **ELISANGELA CREPALDI DE SOUZA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300100345, da função de Vice Diretora da EEEF Ayrton Senna Tipologia 01, localizada no Município de Machadinho D' Oeste /RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 19/02/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 19/02/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/02/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4764069** e o código CRC **8497E856**.

Portaria nº 969/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho.19 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do. Processo nº.0029.0655375/2019-15.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 18/02/2019 o(a) servidor(a) **ANDERSON WILIAM ORTEGA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300125732, da função de Vice Diretor da EEEFM Claudio Manoel da Costa Tipologia 01, localizada no Município de Governador Jorge Teixeira /RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 19/02/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 19/02/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/02/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4764409** e o código CRC **7A7C629D**.

Portaria nº 986/2019/SEDUC-AETC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ANTÔNIO LACERDA DE ASSUNÇÃO,** Siape n.º 00701153, para responder pela Assessoria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, **no período de 06 a 15 de março de 2019**, período em que a Assessora Especial de Tomada de Contas, **SELMA MARIA ROBERTO FREIRE**, matrícula nº 300039726, ficará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor **a partir de 06 de março de 2019, cessando seus efeitos no dia 15 de março de 2019.**

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/02/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4775301** e o código CRC **85FAE5C7**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 0029.071405.2017-61

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Edital do **Pregão Eletrônico n° 588/2018/SUPEL/RO** (4262359); a Ata de Realização, o Resultado Por Fornecedor e o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico do Pregão Eletrônico n° 588/2018/SUPEL/RO (4673804); o Relatório Final do Pregoeiro Presidente (4687497); o Despacho da Gerência de Compras (4719074) e demais documentos constantes do Processo nº 0029.071405/2017-61, cujo objeto é

aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), **HOMOLOGO** o certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 588/2018/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, em favor das empresas D G IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, CNPJ nº 12.877.273/0001-06, vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, no valor de R$ 99.117,46 (noventa e nove mil, cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos); e P.H. DE OLIVEIRA FERREIRA, CNPJ n° 29.331.151/0001-04, vencedora dos itens 03 e 11, no valor de R$ 5.817,15 (cinco mil, oitocentos e dezessete reais e quinze centavos), totalizando o valor global R$ 104.934,61 (cento e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/02/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4752894** e o código CRC **208C5043**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, na Lei nº 4.320/64, no Decreto nº 5.459 de 11/02/92, e considerando os termos do Parecer 123 (4726918), do Processo Administrativo nº 0029.441492/2018-17, que reconstituiu o Processo Administrativo nº 01-1601.00458-0000/2005, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Neuza Maria Toniolo Lazzaretti, no valor de R$ 1.783,06 (um mil setecentos e oitenta e três reais e seis centavos), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Diretor(a)**, em 20/02/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/02/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4767455** e o código CRC **AC9C346F**.

SEJUCEL

Portaria nº 20/2019/SEJUCEL-CAF

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, da Constituição Estadual, c/c Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017.

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às Unidades Gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, que estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018;

Considerando o Decreto nº 23.480, de 28 de dezembro de 2018, que prorroga o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes e imóveis do Poder Executivo do Estado e Rondônia, no exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Setorial** de Inventário e reavaliação de bens móveis no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - **SEJUCEL**, incumbida da gestão setorial de todo o processo de inventário patrimonial e a execução do inventário físico desta Unidade, cabendo-lhe as atribuições dispostas nos arts. 19 a 21 da IN 002/2018/SEPAT-GAB, bem como as atribuições do art. 22, referente à comissão local, conforme disciplina o parágrafo único do art. 19 da IN supracitada, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão: (Sem prejuízo de Outros)

SERVIDOR	MATRÍCULA/CPF	SETOR
Letícia Rayara Barroso Conceição	300155739	Patrimônio
Davi Daniel dos Santos	276.215.558-40	Patrimônio
Eduardo Menezes Marques	715.093.057-34	Patrimônio
Eduardo Cruz Januário	300131263	Patrimônio

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 20/02/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4758707** e o código CRC **216CDA63**.

SEAS

AVISO

DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 216/2018

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual n° 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no Art. 15 da Lei Federal n° 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 216/2018, da Fundação Universidade do Amazonas, cujo objeto é aquisição de material permanente **(Cama de solteiro, Banco em madeira maciça, Cadeira em madeira maciça, Mesa em madeira maciça e Mesa para 06 lugares em madeira maciça ,** visando atender as necessidades da Casa do Ancião São Vicente de Paula, conforme Memorando nº 93/2018/SEAS-GUCA, referente ao Processo Administrativo n° 0026.451552/2018-21, em favor das Empresas **D & C COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**, CNPJ 18.570.845-0001/88, no valor de **45.372,00 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais).** Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 11 de Fevereiro de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 20/02/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4641598** e o código CRC **69AE09DC**.

FEASE

Portaria nº 72/2019/FEASE-ASJUR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar n. 965/2017,

R E S O L V E:

Retificar em partes, os termos da Portaria n. 043/2019/FEASE/ASJUR, publicada em 07.02.2019, que designou os servidores **EDER FERNANDO MACHADO**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300.092.832, **FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300.092.809 e **MAYARA PINHO NOGUEIRA**, CPF n. 016.837.082-45, para que, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos de apuração ou conclusão nos processos e sindicâncias administrativas disciplinares, pertencentes à esta entidade.

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA
EDER FERNANDO MACHADO	300.092.832
FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA	300.092.809
MAYARA PINHO NOGUEIRA	01683708245

Leia -se:

NOME	MATRÍCULA
EDER FERNANDO MACHADO	300.092.832
FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA	300.092.809
MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300.134.991

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 20/02/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4780397** e o código CRC **33922F71**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0065.202904/2018-51. Do que, para constar, lavro este termo, qu o servidor usufruiu de suas férias exercício 2018 no mês de 15/11/18 a 04/02/2018 converteu (10) dias em pecúnia de 05/11/ a 14/11/2018 conforme Portaria nº 160/2018/FEASE- ASGP.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Odaleia Costa de Morais**, **Técnico(a)**, em 20/02/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4778840** e o código CRC **A1067427**.

SEAGRI

Portaria nº 16/2019/SEAGRI-GEPE

Dispõe sobre a nomeação da comissão de acompanhamento, fiscalização e monitoramento entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autarquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI,** no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º RETIFICAR a Portaria n.º 7/2018/ SEAGRI - CDAP, publicada no DOE n.º 27 de 09 de fevereiro de 2018, página 297, referente à nomeação da comissão de acompanhamento, fiscalização e monitoramento entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO.

Onde se Lê: Dispõe sobre a nomeação da comissão encarregada de efetuar a fiscalização e monitoramento da execução do Processo Administrativo nº. 01.1917.00033-0000/2015.

Leia-se: Dispõe sobre a nomeação da comissão encarregada de efetuar a fiscalização e monitoramento da execução dos Processos Administrativos nº. 01.1917.00033-0000/2015 e nº. 01.1917.00006-0000/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 08/02/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4606898** e o código CRC **D2C07335**.

IDARON

Portaria nº 113/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 13 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando 4 (4447542), do Processo nº 0015.030036/2019-77

R E S O L V E:

Designar, o servidor **MAURICIO FÉLIX MESQUITA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n° **300110285**, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela de **ULSAV 5º BEC,** da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 01/02/2019 à 28/02/2019, em substituição do(a) titular **GILMAR LUIZ DA ROCHA**, ocupante do cargo de Chefe da Ulsav, por encontrar-se de **férias,** no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 14/02/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 20/02/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4682457** e o código CRC **5EEC0F18**.

Portaria nº 148/2019/IDARON-DA

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

Considerando a necessidade de se haver um efetivo planejamento quanto à gestão pública dos recursos diante das demandas surgidas, planejar é preciso, porém como em muitas vezes não se pode prever todas as possibilidades dessas demandas, ocorrendo eventualidade (excepcionalidades) que terão de ser, atendidas, uma vez que o seu não atendimento poderá ocasionar prejuízos ou consequências desastrosas à Administração, ocorrendo uma eventualidade para cobrir despesas em caráter excepcional da aquisição de maneira rápida, não podendo aguardar o processo normal (procedimento licitatório).

Considerando que a concessão de suprimento de fundos destina-se a aplicação de atendimento da despesa pública de caráter excepcional e despesas eventuais em decorrência de urgência sanitária para investigação e atendimento frente à existência de doenças infectocontagiosas em todo o estado de Rondônia, em decorrência de vigilância ativa ou passiva, devidamente justificado nas Supervisões Técnica Administrativa e Financeira, na Unidade Central, e devidamente nas demais unidades administrativas.

Considerando que a realização de despesas pelo regime de suprimento de fundos, denominado "adiantamento", deve ocorrer nos termos do art. 68 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto n° 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como da Portaria Nº 123/GAB/IDARON de 09 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor **ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI**, Supervisor Técnico, Administrativa e Financeiro, Supervisão Regional de São Francisco do Guaporé, lotado na SRDASFG/IDARON, matrícula nº 300100786, CPF: 093.384.557-00, C/C: 7819-0 AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício, FR: 0240 e Programação: 20.122.1015.2087.

E/D	Descrição da Despesa	Valor R$
339030	Material de Consumo	5.000,00
339036	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
339039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
	VALOR TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e ao 5º (quinto) dia útil do mês seguinte para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 123/GAB/IDARON de 09/07/2004.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº 123/GAB/IDARON de 09/07/2004, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 20/02/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4772529** e o código CRC **9B52FD41**.

DECISÃO

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório da Corregedoria n. 37 (ID SEI n. 4403202), deste procedimento investigatório preliminar, para determinar o arquivamento dos autos.

Considerando o Decreto n. 8.866, de 27 de setembro de 1999, fica o (a) servidor (a) APARECIDO NUNES DA FONSECA, matrícula funcional n. 300059657, ADVERTIDO (A) para que abstenha-se em cometer os mesmos atos relatados no presente presente processo, devendo observar o dever funcional previsto em lei, objetivando não cometer ilícito administrativo.

Fica ciente o servidor de que, na hipótese de recebimento de nova advertência, poderá o fato ser comunicado à Corregedoria/IDARON, visando à adoção das medidas correcionais cabíveis. Esclareceremos que a reincidência em procedimentos semelhantes irá contribuir desfavoravelmente para seu desempenho, podendo acarretar-lhe penalidades mais severas, ensejando uma SUSPENSÃO disciplinar e demais penalidades constantes na LC n. 68, de 09 de dezembro de 1992.

Restitua-se o processo à Corregedoria/IDARON, para ciência desta decisão ao APARECIDO NUNES DA FONSECA, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, lotado na ULSAV de Theobroma, matrícula funcional n. 300059657 e demais providências.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matrícula funcional 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 20/02/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4768188** e o código CRC **410260EF**.

EMATER

Portaria nº 132/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 21/01/2019, publicado no DOE nº 04 em 22/01/2019 - página 04,

- Considerando as atribuições previstas no Art. 67 e o preenchimento dos requesitos do Art. 68, ambos do Decreto Estadual nº 22.911 de 07/06/2018, publicado no DOE nº 103 em 07/06/2018,

- Considerando o Anexo I do Decreto nº 22.911 de 07/06/2018 e em consonância com o Anexo I da Lei Complementar nº 965/2017, publicado no DOE nº 238 em 20/12/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o empregado **MARCIO ANDRE MILANI,** matrícula nº 1861, cargo: Extensionista em Gestão, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Regional do Escritório Regional de Porto Velho/Território Madeira-Mamoré.

Artigo 2º - O efeito desta Portaria retroage a data de 11/02/2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE - EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 20/02/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4767538** e o código CRC **AEB3853E**.

ADENDO

1º ADENDO MODIFICADOR

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2019/EMATER/RO

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através de sua Pregoeira torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2019/EMATER/RO** para futura e eventual Aquisição de suprimentos - **TONER**, originais ou similares de primeiro uso, não remanufaturados, não recondicionados e não recarregados, visando atender as necessidades da EMATER-RO/Centro Gerencial - CENGE, Escritórios Regionais e Escritórios Locais em todo Estado de Rondônia, que o edital e seus anexos sofreram as seguintes alterações:

Do Edital:

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **08/03/2019** ás 09h30min.

LOCAL: **www.comprasnet.gov.br**. Para todas as referências de tempo será observado o Horário de Brasília (DF).

Alteração da especificação do objeto nos itens 04 e 14, conforme análise do Setor Requisitante:

4	**Toner original de fábrica 604H (PRETO)** de primeiro uso, não remanufaturados, não recondicionado e não recarregado, para atender as impressoras: **LEXMARK MX410** (capacidade de impressão mínima de 10.000 paginas).	Unidade	412
15	**TONER original ou similar ORIGINAL E352 (E352H11B)** de primeiro uso, não remanufaturados, não recondicionado e não recarregado, para atender as impressoras: **LEXMARQ E352DN** (capacidade de impressão mínima de 9.000 paginas).	Unidade	30

Considerando que os itens **04 e 14** são para atender as impressoras que estão em garantia, **os produtos devem ser originais.**

Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 20 de Fevereiro de 2019.

Claudiana Sales Pinheiro
Pregoeira - EMATER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Claudiana Sales Pinheiro**, **Pregoeiro(a)**, em 20/02/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4775634** e o código CRC **EF4BA55F**.

AVISO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

Considerando as alterações contidas no 1º Adendo Modificador ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço de Nº 003/2019, objetivando futura e eventual Aquisição de suprimentos - **TONER**, originais ou similares de primeiro uso, não remanufaturados, não recondicionados e não recarregados, visando atender as necessidades da EMATER-RO/Centro Gerencial - CENGE, Escritórios Regionais e Escritórios Locais em todo Estado de Rondônia, o certame **TEVE SUA ABERTURA ADIADA para o dia 08/03/2019 ás 09h30min (horário de Brasília/DF)**.

Porto Velho - RO, 20 de Fevereiro de 2019.

Claudiana Sales Pinheiro
Presidente/Pregoeira
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Claudiana Sales Pinheiro**, **Pregoeiro(a)**, em 20/02/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4775727** e o código CRC **3B2DB171**.

SEDAM

TERMO

TERMO Nº 008/2019 DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DO PROCESSO Nº 1801/02079/2017/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o **CANCELAMENTO** da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 144961 do processo administrativo nº 1801/02079/2017 do empreendimento DINAMICA LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI-ME, localizado na Rua Cinta Larga, nº 1992, Bairro São José, no Município de ESPIGÃO D'OESTE - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 28.017.823/0001-49, com fulcro no Requerimento a fl.124/125 e no Despacho nº 123/COLMAMP/2019 fls. 132 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de Fevereiro de 2019.

Abimael Ribeiro de Souza
Coordenador de Licenciamento – COLMAM
Matricula: 300137709
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza**, **Coordenador(a)**, em 20/02/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 20/02/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4749621** e o código CRC **A8AFE5A7**.

TERMO

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 009/2019 DO PROCESSO Nº 1801/02079/2017/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/02079/2017 do empreendimento DINAMICA LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI-ME, localizado na Rua Cinta Larga, nº 1992, Bairro São José, no Município de ESPIGÃO D'OESTE - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 28.017.823/0001-49, com fulcro no Requerimento a fl.124/125 e no Despacho nº 123/COLMAMP/2019 fls. 132 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de Fevereiro de 2019.

Abimael Ribeiro de Souza
Coordenador de Licenciamento – COLMAM
Matricula: 300137709

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza**, **Coordenador(a)**, em 20/02/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 20/02/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4751445** e o código CRC **A0F25FA8**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA N. 056/2019/CG/DPE-RO

A EXCELENTÍSSIMA CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso I, da Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO as competências da Corregedoria-Geral inscritas no art. 75, §1°, da Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO as correições ordinárias estabelecidas pela Portaria n. 20/2019/CG/DPE, de 15 de janeiro de 2019, publicada no DOE n. 14, de 22 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a recente posse do Defensor Público Bruno D. C. de M. Campos para atuar nas Comarcas de São Francisco do Guaporé e Costa Marques;

CONSIDERANDO que o Corregedor-Geral delegou a competência à Corregedoria-Auxiliar para a prática de atos correcionais, conforme previsão disposta no §3° do art. 17 da LC 117/94;

CONSIDERANDO a participação da Corregedora-Auxiliar, doutora Maríllya Gondim Reis, nas aulas do mestrado promovido pela Faculdade Católica de Rondônia em convênio com esta Defensoria Pública, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. **SUSPENDER**, até ulterior deliberação, as correições ordinárias estabelecidas pela Portaria n. 20/2019/CG/DPE, Núcleos da Defensoria Pública das Comarcas de Presidente Médici, São Francisco do Guaporé e Costa Marques, as quais ocorreriam nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2019;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2019.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Pregão Eletrônico nº 030/2018/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0817.2018/DPE-RO

UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO

Participação exclusiva de ME, EPP e Equiparados

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1223/2018-GAB/DPE de 29 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. nº 73 do dia 31 de agosto de 2018, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 030/2018/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, com **adjudicação por item**, por meio de **fornecimento em parcela única**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 8.538/2015, Decretos Estaduais nº 16.089/2011, nº 15.643/2011 e nº 21.675/2017, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à **aquisição de material elétrico e hidráulico para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia,** conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **12/03/2019**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é **R$ 66.005,86 (sessenta e seis mil cinco reais e oitenta e seis centavos).**

Porto Velho - RO, 21 de fevereiro de 2019.

Luan Hortiz Campos
Pregoeiro

Data e horário da assinatura: 21 / 02 / 19 às 07 : 50

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.1841.2018/DPE-RO

UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO

Reserva de cota para ME, EPP e Equiparados

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1223/2018-GAB/DPE de 29 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. nº 73 do dia 31 de agosto de 2018, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 027/2018/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, com **adjudicação por item**, mediante fornecimento parcelado, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decretos Federais nº 5.450/2005, nº 7.892/2013 e nº 8.538/2015, Decretos Estaduais nº 16.089/2011, nº 15.643/2011 e nº 21.675/2017, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à **formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de notebooks para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **13/03/2019**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é **R$ 438.133,60 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos).**

Porto Velho - RO, 21 de fevereiro de 2019.

Luan Hortiz Campos
Pregoeiro

Data e horário da assinatura: 21/02/19 às 07:50

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 220/2019-GAB/DPE

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, estabelecido pela Portaria nº 13/2019/SEPOG-GPG, 10 de janeiro de 2019, até o montante de **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
assinado às 10 horas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 220, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0230	16.000,00
			TOTAL	**16.000,00**

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339093	0230	16.000,00
			TOTAL	**16.000,00**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA n.º 223/2019/GAB/DPE

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XX do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994, o qual atribui ao Defensor Público-Geral a competência para constituir comissão de sindicância e processo administrativo disciplinar, e considerando ainda que cumpre à Corregedoria-Geral conduzir a função disciplinar da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até 31 de janeiro de 2019, a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, convocada por meio da Portaria nº 0142/2018-GAB/DPE, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 08 de fevereiro de 2018, mantendo inalterados os demais termos da mencionada portaria.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor imediatamente, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário: 12h00min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA N. 68/2019/CG/DPE

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o Art. 18, inciso II e o art. 79, I, da Lei Complementar Estadual n. 117, de 04 de novembro de 1994, segundo o qual compete ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado determinar, mediante representação ou de ofício, a realização de sindicância e a instauração de processos administrativos para apurar irregularidades ocorrentes na instituição, das quais tenha conhecimento em conduta desabonadora de seus membros e servidores;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 78 da LC n. 117, de 04 de novembro de 1994, segundo o qual o processo administrativo poderá ser precedido de sindicância, de caráter meramente investigativo, quando não houver elementos suficientes da existência da falta ou de sua autoria;

CONSIDERANDO o Art. 79, caput, da LC n. 117, de 04 de novembro de 1994, segundo o qual compete ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado a instauração de sindicância ou processo administrativo;

CONSIDERANDO o Art. 80 da LC n. 117, de 04 de novembro de 1994, que dispõe que a sindicância será presidida pelo Corregedor-Geral.

CONSIDERANDO as supostas falhas funcionais apontadas nos autos de averiguação preliminar n. 3001.1192.2018/DPE-RO;

CONSIDERANDO a Correição realizada no Núcleo da Comarca de G., na data de 11/09/2018, onde foram apontadas possíveis irregularidades no funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, de ofício, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, objetivando apurar eventuais falhas administrativas e institucionais de que tratam os autos de averiguação preliminar n. 3001.1192.2018/DPE-RO, bem como na correição realizada no Núcleo da Defensoria Pública de G.

Art. 2º. O processo administrativo será relatado pela Comissão Processante composta pelos Defensores Públicos Antonio Fontoura Coimbra, Valmir Junior Rodrigues Fornazari e Bruno Rosa Balbé, sendo Presidente e membros, respectivamente, e ainda, pelos Defensores Públicos Roberson Bertone de Jesus e Rafael de Castro Magalhães, na condição de suplentes, os quais foram sorteados pela Corregedoria-Geral dentre os integrantes da Comissão Disciplinar

Permanente composta pelos Membros designados pela Portaria nº 0142/2018-GAB/DPE, de 31 de janeiro de 2018, publicada no DOE n. 26, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A sindicância deverá estar concluída dentro de 90 (noventa) dias, a contar da instalação dos trabalhos, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias, mediante despacho fundamentado do sindicante, nos moldes do §7º do art. 80 da LC. N. 117, de 04 de novembro de 1994.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Parágrafo único. Será apensado os autos de investigação preliminar n. 3001.1158.2017/DPE-RO, com as informações e documentações colhidas.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

Comunique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público
Corregedor-Geral

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2017, DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO QUE CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – CONTRATANTE E **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** – CONTRATADA – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 292751679 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, e, **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, Autarquia Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.964.910/0001-10, com sede a Rua Mato Grosso, 4228, Centro, Alta Floresta/RO, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por João Francisco Sobreira de Oliveira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 57.902.639-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 075.179.709-09, nomeado pela Portaria nº 014/2017/SEGAB/Prefeitura/Alta Floresta, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 4234, Centro, Alta Floresta/RO, celebram entre si o presente contrato, sendo inexigível o procedimento licitatório com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto em Termo de Ratificação de Dispensa de Inexigibilidade de Licitação, acostado à fl. 49, do processo administrativo nº 3001.0002.2017/DPE/RO, que se regerá nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

§1º A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo de 24 de Fevereiro de 2019 a 24 de Fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

§ 1º O valor global estimativo do contrato para este período será de R$ 893,60 (oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

§ 1º O valor mensal estimativo do contrato para este período será de R$ 74,46 (setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2019NC00059 devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2019NE00086, ambas no valor de R$ 744,40 (setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

§1º As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 002/2017, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

§2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 002/2017, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 013/2019 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 07 de fevereiro de 2019.

Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado
(assinado em 07/02/2019 às 11:00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2019/PMC

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI, ESTABELECIDAS NO AMBITO REGIONAL

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 012 de 18 de Janeiro de 2019, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 005/2019/PMC, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14, suas alterações, Objeto: Aquisição de PNEUS 1400X24, 16 LONAS para a MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, processo administrativo n.º 139/2019/SEMOSP - Valor estimado R$ 24.517,71, Data para cadastramento de propostas a partir do dia, 26/02/2019 as 13:00h, fim do recebimento das propostas dia 13/03/2019 as 08:00 horas, Inicio de abertura das propostas 13/03/2019 as 08:05 horas, fim da abertura das propostas 13/03/2019 as 09:00 horas, Início da disputa 13/03/2019 as 09:05 horas, todos horário de Brasília, local www.licitanet.com.br e no site eletrônico www.cabixi.ro.gov.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do Telefone 69-3345-2353.

Cabixi-RO, 21 de Fevereiro de 2019.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS

PREGOEIRA – OFICIAL

(*Assinado em 21/02/2019 às 9h05min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019/PMC

CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL PARA AS EMPRESAS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDAS NO AMBITO LOCAL OU REGIONAL

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 012 de 18 de Janeiro de 2019, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 004/2019/PMC, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14, suas alterações, Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet, fornecimento de uma solução de conexão IP – Internet Protocol Dedicado – que suporte aplicações TCP/IP e disponibilização de 10Mbps, com a finalidade de fornecer o acesso à Internet.** processo administrativo n.º0143/2019/SEMESP - Valor estimado R$ 18.000,00, Data para cadastramento de propostas a partir do dia, 25/02/2019 as 13:00h, fim do recebimento das propostas dia 11/03/2019 as 08:00 horas, Inicio de abertura das propostas 11/03/2019 as 08:05 horas, fim da abertura das propostas 11/03/2019 as 09:00 horas, Início da disputa 11/03/2019 as 09:05 horas, todos horário de Brasília, local www.licitanet.com.br e no site eletrônico www.cabixi.ro.gov.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do Telefone 69-3345-2353.

Cabixi-RO, 20 de Fevereiro de 2019.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS

PREGOEIRA – OFICIAL

(Assinado em 01/02/2019 às 12h45min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 077/2019/SEGAB/PMCNR de 14 de fevereiro2019, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2019/CPL-PMCNR,** que tem como objeto **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Combustíveis para abastecimento em bomba na sede dos Municípios de Campo Novo de Rondônia, Buritis, Ariquemes e Porto Velho. Abastecimento no tanque próprio da Prefeitura Municipal na sede do Município de Campo Novo de Rondônia**, conforme descrito no anexo 1 do edital **para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda; Assistência Social; Agricultura, Meio Ambiente e Turismo; Educação, Cultura e Esporte; Saúde; Obras e Serviços Públicos,** para compor o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas com valor estimado em R$ **R$ 1.887.930,00 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta reais),** realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br com abertura das propostas preços no dia: **13 de março de 2019 às 09h00min.** (horário de Brasília-DF). Fone (69) 3239-2240, em horário de expediente das 7h30min às 12h00min. **Órgão Gerenciador: SEMAD, Órgãos Participantes: SEMAS, SEAMAT, SEMEC, SAÚDE, SEMOSP, Processo Administrativo Gerenciador nº 247, Processos Administrativos Participantes: 248, 196, 60, 257, 191/19.**

Campo Novo de Rondônia, 20 de fevereiro de 2019.

JOSIANE VITORINO MILIORANSA
Pregoeira Oficial Port. 597/2018

(assinado em, *20/02/2019 às14h33 min.).*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 076/2019/SEGAB/PMCNR de 14 de fevereiro 2019, torna publico ao conhecimento dos interessados que de acordo com a legislação em vigor, Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e demais alterações subsequentes, e nas condições abaixo, que se encontra aberta a licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob o nº 001/CPL/2019** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas regime de execução indireta, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. No dia, horário e local, abaixo discriminados, a CPL efetuará o recebimento da doc. Pertinentes a Habilitação e Proposta comercial dos interessados OBJETO: Contratação de empresa para EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO, TIPO II, ESCOLA RIO BRANCO, localizada na Rua das Orquídeas Esquina com a Rua Flor de Lis em Campo Novo de Rondônia/RO, no valor estimado de **R$ 454.170,68 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta reais e sessenta e oito centavos)**. Obedecendo integralmente ao projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico, e especificações técnicas as normas vigentes e exigências legais. Data de Abertura: 01/04/2019, Horário: 09H00MIN. (horário local), Local: Sala de Sessões de Licitações/CPL, Ponto de Referência: Pref. Municipal de Campo Novo de Rondônia, End.: Av. Tancredo Neves, 2250, Setor 02. Contato: Fone (69) 3239-2240, em horário de expediente das 7h30min às 12h00min. **Órgão Gerenciador: SEMEC, Processo Administrativo nº 1611/2018.**

Campo Novo de Rondônia, 19 de fevereiro de 2019.

LOANA DE ASSIS COSTA
Presidente da CPL

(assinado em, 19*/02/2019 às14h55 min.).*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 077/2019/SEGAB/PMCNR de 14 de fevereiro2019, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2019/CPL-PMCNR,** que tem como objeto **Aquisição de Caminhão, Em Execução Ao Convênio SICONV 864149/2018,** conforme descrito no anexo 1 do edital **para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo,** para compor o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo **MENOR PREÇO por item** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas com valor estimado em R$ **R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais),** realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br com abertura das propostas preços no dia: **12 de março de 2019 às 09h00min.** (horário de Brasília-DF). Fone (69) 3239-2240, em horário de expediente das 7h30min às 12h00min. **Órgão Gerenciador: SEAMAT, Processo Administrativo nº 1955/2018.**

Campo Novo de Rondônia, 20 de fevereiro de 2019.

JOSIANE VITORINO MILIORANSA
Pregoeira Oficial Port. 597/2018

(assinado em, *20/02/2019 às14h33 min.).*

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/CPL/2019

PARA SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 10.866/GP/17, torna Público aos interessados e a quem possa interessar **A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/CPL/19,** sendo realizada a sessão pública para recebimento de documentos no dia **29 DE MARÇO DE 2019 ÀS 8h:00** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156. Tendo como objeto: **O CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, QUE REPRESENTAM OS AGRICULTORES FAMILIÁRES E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, PARA CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, COM OBJETIVO DA CESSÃO DE USO POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, TENDO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES SELECIONADAS, OS SEGUINTES BENS: 06 (SEIS) TRATORES DE PNEUS MÍNIMO DE 75 VC, 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 06 (SEIS) GRADES ARADORAS HIDRÁULICAS, 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK TRAÇADOS COM CAÇAMBA EM AÇO E 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA DE RODA, ADQUIRIDOS POR MEIO DO CONVÊNIO 204/2018/PGE/RO,** para atendimento das atividades da agricultura familiar, conforme previsto no processo administrativo nº **4138/SEMINFRA/2018**. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 7h30 às 13h30 de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461-5269), (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de Fevereiro de 2019.

Eliabe Leone de Souza
Presidente /CPL/DEC/GP/10.866/17
(Assinado em 20/02/2019 às 12h00m)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**, através da **Secretaria Municipal de Educação – SEMEC** comunica que realizara a **Chamada Pública n° 001/2019,Processo Nº 6164/SEMEC/2018** para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 26/2013 do Ministério da Educação, para o período de 200 dias letivos em 2019. Os interessados poderão ter acesso ao edital completo no site oficial da Prefeitura Municipal, www.pimentabueno.ro.gov.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, e deverão apresentar a documentação de habilitação, juntamente com a proposta de preços, a partir das **09 horas (horário local) do dia 19 de março de 2019**, ou no primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, no seguinte endereço: Sede da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-Ro, sala 15 - CPL, sito à Av. Castelo Branco, 1046 – Pioneiros. Para maiores informações manter contato pelo telefone (069) 3451-2593 durante expediente normal das 7h30 às 13h30;

É restrita aos agricultores e empreendedores Rurais Familiares.

Pimenta Bueno, 20 de fevereiro de 2019.

Erinan Silveira de Oliveira
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019/SML/PVH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.01991/2018

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2018/SML, publicada no DOM nº 5.631, de 07.02.2018, considerando o Parecer Jurídico n. 025/SPACC/PGM/2019, torna público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, aferido a partir do **MAIOR PERCENTUAL DE REPASSE À ADMINISTRAÇÃO**, sobre o valor de **5% (cinco por cento)** obtido de Comissão a ser paga ao Leiloeiro Público Oficial pelo Arrematante-Comprador, deflagrado no Processo n. 07.01991/2018, cujo objeto resumido é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO**, para preparação, organização e condução de leilão público para alienação onerosa de bens móveis, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros desta Prefeitura do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/03/2019 às 09h30m (hora do DF). Todos os PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022 – Porto Velho/RO, em úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefone: (69) 3901-3639, sites: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: **www.licitacoes-e.com.br – n° da Licitação 756223.**

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

JANÍNI FRANÇA TIBES
Pregoeira
(assinado em 21/02/2019 às 08h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1086/SEMOSP/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município, no uso de suas atribuições, comunica o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO**, em razão do fracasso/cancelamento devido a atualização de planilha junto ao DER, desse modo, após adequação da planilha, será publicado novo edital licitatório. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **INFORMAÇÕES: (69) 3471-4168,** ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou **https://licitanet.com.br**

Presidente Médici, 19 de fevereiro de 2019.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro

(assinado em 20/02/2019 às 11h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO - RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2019

A Prefeitura do Município de Crespo-RO, através do Pregoeiro instituído pela Portaria n° 2973/2018 torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Para atender as necessidades das Secretarias deste, com base legal nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis n° 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e suas alterações, bem como os Decretos Federais n° 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009. **I – OBJETO** – A presente licitação tem como objeto a Formação de Ata de Registro de Preço para eventual Aquisição de Combustível, tipo: **Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10**, para abastecer os Veículos e Maquinas da frota do Município, conforme Termo de Referência anexo I do Edital. **II – DOS RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: **Secretaria Municipal de Saúde**; **Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação SECDEL**; **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Obras**; **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Serviços Urbano; Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n°. 100/2019; **IV - DATA DE ABERTURA: 08 de março de 2019, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF); V - LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani n° 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R$ 1.570.532,50 (Um milhão quinhentos e setenta mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos),** sendo que foi elaborado com base em Pesquisa de Preço, nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do provedor de acesso as licitações: www.portaldecompraspublicas.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo – RO, 19 de fevereiro de 2019.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
PREGOEIRO - Port. 2973/2018

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

CONTRATO N. 080/GP/PMT/2018/Processo Nrº 457/2018/SEMOSP, TOMADA DE PREÇO N. 004/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO, COM RECURSOS DO CONVÊNIO: N° 090/2018/PJ/DER-RO, PROCESSO N° 0009.117.769/18-13, NO VALOR DE R$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) CONTRA PARTIDA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE THEBROMA-RO – RO, NO VALOR DE R$: 32.017,77 (TRINTA E DOIS MIL DEZESSETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). CONFORME PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, PLANO DE TRABALHO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, MEMORIAL DE CÁCULO, COMPOSIÇÃO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS. Fornecedor: **MILENIUM EIRELLI-ME/CNPJ: 17.096.550/0001-59**
Valor Total – R$: 85.433,94 (OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO: 19/02/2019 Á 21/04/2019.
Theobroma/RO, 21 de Fevereiro de 2019. ÁS 09:04 HORAS

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO

EXTRATO DA ATA Nº 017/2019

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalicos. Considerando, o resultado do ***PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 080/2018,*** *referente ao Processo administrativo n.* ***1347/2018,*** *que tem por objetivo* **REGISTRAR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SEMSAU, REGISTRO****, os item 01 E 02 no valor de 29.899,98 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) em favor do licitante:* **VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** *A ata terá a validade de 12 meses a contar a partir da data de publicação.*

Urupá-RO, 20 de fevereiro de 2019

ENIR EGERT MOTA
GERENTE DE REGISTRO DE PREÇO
DECRETO Nº: 009/2017
ASSINADO EM 20/02/2019 ÀS 11:59

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CRMV-RO

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

O Presidente da Comissão Eleitoral Regional 2019/2022 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3/2019 – CRMV-RO, tudo conforme dispõe a Lei 5.517/68, Resolução 958 de 18 de junho de 2010 ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária, torna Público a decisão sobre a apreciação dos registros de candidatura de chapas para concorrerem ao pleito eleitoral do CRMV-RO – Gestão 2019/2022, sendo: Chapa encabeçada pelo Med. Vet. ANILTO FUNEZ JUNIOR, registro INDEFERIDO, pelo descumprimento de requisitos da Resolução CFMV nº 958/2010; Chapa encabeçada pelo Med. Vet. JULIO CESAR ROCHA PERES, denominada "INTEGRAÇÃO", registro DEFERIDO, cujos componentes são: **Diretoria Executiva: Presidente:** Med. Vet. Júlio Cesar Rocha Peres - 0371, **Vice-Presidente**: Med. Vet. Licério Correa Soares Magalhães - 0932, **Secretária-Geral:** Med. Vet. Clariana Lins Lacerda – 1001, **Tesoureiro:** Zoot. Lays Fernanda Pinheiro- 0134/Z. **Conselheiros Efetivos:** Med. Vet. Virginia Maria Amorim de Oliveira – 0727, Med. Vet. João Carlos Araújo Aranha – 0449, Zoot. Guilherme Henrique Pereira - 0062/Z, Med. Vet. Renata Benício Neves Fuverki – 0851, Med. Vet. Inêz Suzane De Sousa Olavo – 0931, Med. Vet. Luis Eduardo Schincaglia -0314. **Conselheiros Suplentes:** Med. Vet. Miryane Pagel Brum – 0283, Med. Vet. Anderson Teixeira de Carvalho – 0225, Med. Vet. Francisco Ronaldo Martins Filho – 1040, Med. Vet. Maiara Maíra Lanzoni – 1139, Med. Vet. Renata Taina Soares Carvalho – 1679, Med. Vet. Luhelk da Silva Belarmino – 1127.

Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 2019.

Med. Vet. MÁRCIO ALEX PETRO
Presidente da Comissão Eleitoral Regional- CER
CRMV-RO 0344

(*assinado em 21/02/2019 às 9h05min*)

Eu **Clério Araújo Ribeiro**, inscrito no CPF nº 034.646.012-34, Insc. Produtor Rural nº1686763, residente na Fazenda Campo Estreito, localizado na rodovia BR-364, km 88, Ramal do Tamanduá na cidade de Porto Velho, vem comunicar o EXTRAVIO/PERDA DE 04 (quatro) notas fiscais de produtor rural com as numerações 20, 21, 22 e 23 – SEFIN/RO, conforme OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 32087/2019.